



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012 Nº 1962 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	28
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	46
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	49
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	54
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	56

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 662, DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Altera redação de dispositivo da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Complementar nº 499, de 10 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. A diferença a ser complementada na remuneração dos Professores abrangidos por esta Lei Complementar será da exata diferença entre a remuneração recebida e o valor vigente no Piso Salarial Nacional do Magistério.”

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da alteração realizada pelo *caput* do artigo serão válidos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º. Ficam reajustados em 40% (quarenta por cento), as gratificações do Grupo Ocupacional Magistério a seguir arroladas:

I – gratificação de Unidade Escolar para os técnicos e professores;

II – gratificação de Docência para os professores;

III – gratificação de Incentivo à Educação para os técnicos; e

IV – gratificação do Efetivo Trabalho para os supervisores e orientadores.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo passa a produzir efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **TENENTE CORONEL PM RE 06008-6 JOSENILDO JACINTO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado de Justiça, reconhecendo o cargo como de natureza e interesse policial militar com base no disposto no Inciso VI do Art. 1º da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, **MILENI CRISTINA BENETTI MOTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretária Executiva Adjunta, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, **DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Executivo Adjunto, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, ANTONIA ADENY LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, MILENI CRISTINA BENETTI MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-21, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2012, CLAUDIONOR SOARES MUNIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 24 de abril de 2012, PEDRO ROBERTO GEMINGNANI MANCEBO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2012, PEDRO ROBERTO GEMINGNANI MANCEBO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Diretor Geral, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de abril de 2012, OSMAR LUIZ CASA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Executivo, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 160/GAB/2012, de 16.4.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 4 de abril de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, a servidora NERDILEI APARECIDA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300115512, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alta Floresta do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Pericial n. 1.989/2012, constante nos autos do processo n. 01-2201.02362-00/212,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de março 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora NÚBIA LOPES SOARES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300063515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com que preceitua o artigo 40, I, da Lei Complementar n. 68/92, e Informação n. 527/GABPGE, datado de 6.3.2012, às folhas 27 à 34, constante nos autos do processo n. 01.2201.00815-00/2010,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 11 de junho de 1992, a servidora ANA EUREIDES COSTA, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Matrícula n. 40.694-5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 22, da Constituição Estadual e Laudo Pericial n. 862/2012, constante nos autos do processo n. 01.2201.00850-00/2012,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1(um) ano, a contar de 9 de fevereiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora

ROSICLEIDE DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300096059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 17.225/2011, constante no processo n. 01-2201.02397-00/2012,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22 de dezembro de 2011, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARILZA BARBOSA TRAJANO GARCIA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300051342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 20615, constante no processo n. 1501/08071/07,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 16 de fevereiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora DEYSE OLIVEIRA GABRIEL FERREIRA DE LYRA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300046454, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 20635, constante no processo n. 01-2201.24198-00/2011,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de fevereiro de 2012, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora ROSEMERI KRUMENAUER, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300038379, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 103/PGE, datada de 16.1.2012, às folhas 34 a 40, constante nos autos do processo n. 1501/05716/07,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de março de 1995, a servidora JACY DUARTE PEREIRA DA SILVA, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.19043-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2011, o servidor MARCIO GREY LEAL NEVES, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300106473, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de

Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Jarú/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.00535-00/2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de dezembro de 2011, o servidor ENELZABETH LIMA DE MESQUITA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional, Matrícula n. 300052624, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Despacho do Secretário/SEAD, datado de 21.3.2012, às folhas 64, constante nos autos do processo n. 011/98/CFE/SEFAZ/RO,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 28 de fevereiro de 1997, o servidor AMAURI JOSÉ DE SOUZA, do cargo de Motorista, matrícula n. 0495861-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo

com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01.2201.01878-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de janeiro de 2011, o servidor ANDERSON LEME OLIVEIRA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087819, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Alvorada D'Oeste-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Despacho do Secretário/SEAD, datado de 15.3.2012, às folhas 120, constante nos autos do processo n. 2201-08275/2007,

R E S O L V E:

EXONERAR, “ex officio”, com data retroativa a 23 de setembro de 1996, a servidora ARIELIA VIEIRA DOS SANTOS LEÃO, do cargo de Técnico em Telecomunicações, matrícula n. 33.926-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Pesos e Medidas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.18813-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2011, o servidor GUILHERME CARLOS FERNANDO DANTAS STEGMANN, do cargo de Sócio-Educador, Matrícula n. 300088194, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/Porto Velho/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.20504-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de outubro de 2011, o servidor JHENILSON NASCIMENTO SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052861, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando requerimento às folhas 2, e Despacho do Grupo de Cálculos, às folhas 24, constante nos autos do processo n. 01-2201.16395-00/2010,

R E S O L V E:

Retificar, em parte os termos do decreto de 20 de julho de 2011, publicado no DOE. n. 1803, de 25 de agosto de 2011, que exonou a pedido, o servidor JULIO EDUARDO NEVES DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, Matrícula n. 300054123, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,...

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 30 de junho de 2011,

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 30 de junho de 2010,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Despacho do Secretário/SEAD, datado de 21.3.2012, às folhas 52, constante nos autos do processo n. 0979/98/1ª DRE/SEDUC/PVH,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de setembro de 1997, a servidora MARIA LÚCIA MAIA DA SILVA, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 0325112-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Pericial n. 20947 constante nos autos processo n. 2201.12062-00/2011,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 24 de fevereiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora ROBENITA SARAIVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300009181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jí-Paraná/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 439/PGE/2012, às folhas 35 a 42 e, Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 45, constante nos autos do processo n. 01.2201.04492-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 5 de novembro de 1991, a servidora ALDENY VIANA BARROS, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 48.854-2, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 658/PGE/12, às folhas 26 a 28 e, Despacho da GGRH/SEAD, às folhas 29, constante nos autos do processo n. 01-2201.05924-00/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 30 de julho de 1991, a servidora ALICE MARIA DAHMER, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n. 70.741-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 656/PGE/12, às folhas 32 a 34 e, Despacho da GGRH/SEAD, às folhas 35, constante nos autos do processo n. 01-2201.00452-00/2009,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 30 de junho de 1997, a servidora ANGELITA DA CUNHA SANTOS, do cargo de Professor de Ensino de 1ª a 4ª Série, Matrícula n. 76.487-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 485/PGE/12, às folhas 36 a 43 e, Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 46, constante nos autos do processo n. 01.2201.04495-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 22 de maio de 1997, a servidora APARECIDA SOARES DA SILVA CARETE, do cargo de Professora de 1º Grau, Matrícula n. 75307-1, do

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 654/PGE/12, às folhas 23 a 34 e, Despacho da GGRH/SEAD, às folhas 35, constante nos autos do processo n. 01-2201.12034-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 31 de janeiro de 1992, a servidora CARMEM MORLIN, do cargo de Nutricionista, Matrícula n. 60.252-3, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 354/PGE/12, às folhas 26 a 32 e, Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 35, constante nos autos do processo n. 01.2201.04488-00/2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 17 de julho de 1997, a servidora CLAUDETE MARIA DECKER, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 0709344, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo

com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 653/PGE/12, às folhas 35 a 37 e, Despacho da GGRH/SEAD, às folhas 38, constante nos autos do processo n. 01-2201.14640-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 16 de junho de 1995, a servidora ILZA MARINHO DE ANDRADE, do cargo de Professor de Ensino de 1ª a 4ª Série, Matrícula n. 71.646-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 434/PGE/12, às folhas 43 a 49 e, Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 52, constante nos autos do processo n. 7862/96,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de dezembro de 1995, a servidora LANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Professor de 1º Grau, Matrícula n. 56417-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 20644, constante no processo n. 01-2201.28520-00/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 27 de novembro de 2011, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300058453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo suas atividades na GTFD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 655/PGE/12, às folhas 19 a 21 e, Despacho da GGRH/SEAD, às folhas 22, constante nos autos do processo n. 01.2201.05864-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 31 de dezembro de 1995, a servidora MARIA APARECIDA SOARES MARIN, do cargo de Farmacêutica, Matrícula n. 59.917-4, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Informação n. 352/PGE/12, às folhas 35 a 41 e, Despacho do Secretário/SEAD, às folhas 44, constante nos autos do processo n. 6424/98,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 31 de janeiro de 1997, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo de Agente de Portaria, Matrícula n. 0348082-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor **ELIAS EDUARDO ARAÚJO**, Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula n. 300053656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o inciso II e § 2º do artigo 170, da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2011/1ªCSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO.

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, com data retroativa a 1º de maio de 2006 a servidora **MARLEIDE APARECIDA ETELVINO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300026369, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o inciso II e § 2º do artigo 170 c/c art. 129, ambos da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2011/3ªCSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO.

DECRETO DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme Despacho do Secretário/SEAD, datado de 9.4.2012, às folhas 162, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 018/2010/3ªCSPAD/SEDUC,

RESOLVE:

EXONERAR, com data retroativa a 1º de março de 2009 o servidor **EUDERSON JOSÉ DA SILVA MARINHO**, do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300060861, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, com data retroativa de 14/07/2009, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300028402, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o inciso II do artigo 170 da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2010/1ª CSPAD-SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DO ESTADO/RO.

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 183/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **183/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00441-00/2011/SESDEC/RO**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (ração e medicamentos veterinários) para atender as necessidades dos canis 2º BPM (Ji-Paraná), 4º BPM (Guajará-Mirim) e Companhia de Operações Especiais (COE), a pedido da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **56.334,22**

FONTE DE RECURSO: **0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.**

PROJETO ATIVIDADE: **2154**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30**

DATA DE ABERTURA: **09 de maio de 2012, às 13h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02864-00/2011/DER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (material de pintura – tinta, rolo, pincel e outros)**, para atender as Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que o edital de licitação sofreu as seguintes alterações:

ALTERA-SE NO EDITAL DE LICITAÇÕES:

• ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTITATIVO)

• ANEXO II – ESTIMATIVA DE PREÇOS (VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS)

• **ITEM 13.3.4 - Apresentar Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do emissor, no qual deverá constar o número da Nota Fiscal que originou o referido atestado, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo bens pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

➤ **O edital de licitações sofreu modificações em suas estruturas, ficando disponível o novo edital com suas respectivas alterações acima mencionado no site: www.comprasnet.gov.br, e ainda, www.supel.ro.gov.br.**

Informamos que em face da **emissão do novo Termo de Referência, bem como, nova cotação de preços, autorizados pelo DER**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **09 de maio de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 23 de abril de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE REABERTURA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das

disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2012/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02619-00/2011/DER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material consumo e permanente (estação total eletrônica, prisma com suporte, bastão telescópico, tripé de alumínio, dentre outros)**, para atender as equipes de topografia das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO, que a sessão inaugural fica **REABERTA**, uma vez que a mesma encontrava-se suspensa, devido ao pedido de esclarecimento analisado e justificado pelo DER, que não serão aceitas propostas com teclado alfanumérico sem ser expandido, e alcance mínimo inferior a 400m sem prisma.

Informamos que em face do **pedido de esclarecimento**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **09 de maio de 2012, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **179/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2423.00017-00/2012/IDARON/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de serviços de coffe break, para atender as necessidades das**

Unidades Local de Sanidade Animal e Vegetal-ULSAV, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 45.840,00

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Arrecadados pela Entidade

PROJETO ATIVIDADE: 2087.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2012, às 11h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2012/CPL-BETA/
SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01.11.2011, publicada no D.O.E. n.º 1878, de 19.12.2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **186/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com o Decreto Estadual nº. 15.643/11, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1734.00194-00/2011

OBJETO: Aquisição de kit de manutenção e kit de diagnóstico laboratorial para atender ao Núcleo de Endemias (malaria e dengue).

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.193,90

FONTE DE RECURSO: 3209

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 2947

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 11 de maio de 2012, às 08h30min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 13hrs30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados. **Porto Velho/RO, 20 de abril de 2012.**

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPLMS/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1108.00016-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº. **145/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (Por Item)**, tendo por finalidade a eventual aquisição de material de limpeza: baldes, luvas, aventais, vassouras, rodos e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**.

As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Programa de Trabalho: PGE: 11.003.04.122.1015.2087, SEAD: 04.122.1015.2087, IDARON: 20.604.1218.2087, SEDES: 04.122.1015.2087/11.334.2022.2217/04.122.1263.2315, SESDEC: 06.181.2020.2154, DER: 04.122.1015.2087, SEPLAN: 04.122.2015.2087, SESAU: 10.122.1015.2811/10.122.1015.2127, SEDUC: 12.361.1015.2087 e 12.361.1015.2913, SEJUS: 21.001.06.421.1242.2953 e 21.001.06.243.2019.2596, DETRAN: 2012-2015.2087 e DEOSP: 14.021.04.122.1015.2087.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.342.350,23 (Dois milhões trezentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)..

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 15 de maio de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site **www.comprasnet.gov.br**, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico **www.supel.ro.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email **cel@supel.ro.gov.br**, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria 50 de 01/01/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.01255-00/2011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 326/2011

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, em especial à empresa detentora do Registro de Preços que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 28.03.2012, sofreu a seguinte correção, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

"RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
CNPJ: 04.598.413/0001-70"

LEIA-SE:

"RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.598.413/0003-32"

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 24 de Abril de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 134/2012/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1108.00017-00/2012

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de produtos de higiene pessoal: sabonetes, talco, cotonetes, escova dental, escovas para assepsia, aparelhos de barbear, toalhas, papel higiênico, creme dental, absorventes e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, há necessidade dos seguintes esclarecimentos nos termos do Edital, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

a) Subitem 7.1 do Edital:

ONDE SE LÊ: “[...] até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, **até às 09h00min do dia 03/05/2012**, horário de Brasília, [...]”.

LEIA-SE: “[...] até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, **até às 10h00min do dia 03/05/2012**, horário de Brasília, [...]”

E, considerando que a correção não causará alteração na formulação das propostas ou em suas condições, já que visa apenas coincidir com as alterações anteriores, o **prazo fixado para sessão inaugural e demais condições e exigências do edital e seus anexos permanecem inalterados**.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria 50 de 01/01/2012

ADENDO ESCLARECEDOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 477/2011/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00852-00/2011/SEJUS

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar), para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócios Educativos do Município de NOVA MAMORÉ/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Comissão Especial de Licitações - CEL, nomeada por meio da Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de dezembro de 2011, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, considerando que o edital foi publicado no exercício de 2011 e o Adendo Modificador e Errata já veiculados, há necessidade

dos seguintes esclarecimentos, disponíveis para consulta no site www.supel.ro.gov.br:

A sessão fica adiada para o **dia 11 de maio de 2012 às 10h00min** (horário de Brasília), haja vista, que os itens no sistema não foram agrupados.

E conforme o Preâmbulo e subitem 7.1 do edital o critério de julgamento e **DE MENOR PREÇO (GLOBAL)**, ou seja, por grupo/lote.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min

Publique-se.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria. 50 de 19/12/2011

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, vem através desta, NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que em razão de recurso acolhido por este pregoeiro, será retornado a fase de aceitação das propostas, para as empresas remanescentes, referente ao itens nº 01 e 02, dando assim continuidade as demais fases do certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1112-00079-00/2011

OBJETO: Aquisição de Material Permanente/Equipamentos (Central de Ar, bebedouro, TV e Armário, para atender as necessidades da Casa dos Conselhos/SEAS.

DATA DE REABERTURA: 30 de abril de 2012, às 09hrs00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, vem através

desta, NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que em razão de recurso acolhido por este pregoeiro, será retornado a fase de aceitação das propostas, para as empresas remanescentes, dando assim continuidade as demais fases do certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2401.00973-00/2011

OBJETO: Embarcação em duralumínio naval, com todos os acessórios para atender **Coordenadoria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca-CAPAP/SEAGRI-RO, para** serão utilizadas pela EMATER-RO

DATA DE REABERTURA: 30 de abril de 2012, às 09hrs00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR I

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Nilseia Ketes e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011**, torna público aos interessados em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2012/SIGMA/SUPEL/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00199-00/2012/SESAU/RO**, cujo objeto é Registro de Preços visando eventual fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Especiais constantes na Tabela SUS sob sistema de consignação, para atender as Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJPII, HRC e HRE, por um período de 12 (doze) meses, que o mesmo sofreu alterações substanciais no Ato Convocatório, desta forma, foi elaborado um NOVO EDITAL contendo todas as alterações efetuadas e poderá ser retirado pelos interessados através do site www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 08 de Maio de 2012

HORÁRIO: 09hs00 (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925373

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2222 ou e-mail: cpl.sesau@hotmail.com

Porto Velho, 20 de Abril de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/11/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1732.000112-00/2011/FHEMERON/RO
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE**, no município de **ROLIM DE MOURA/RO**.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através da Portaria nº 39/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que, fica corrigido o AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na Edição nº. 1959 do dia 19/04/2012, devido o número do certame ter sido redigido incorretamente, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"...TOMADA DE PREÇO Nº 005/12/CPLO/SUPEL/RO..."

LEIA-SE:

"...TOMADA DE PREÇO Nº 010/11/CPLO/SUPEL/RO..."

O inteiro teor do edital encontra - se correto e disponível nesta SUPEL.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 2012.

PAULO ALVES

Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **151/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2423.00534-00/2011

OBJETO: Aquisição de material de consumo (carteiras funcionais e crachás em material PVC ou POLACIL), para atender demanda do Setor de Recursos Humanos da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 37.106,00

Fonte de Recurso: 3240

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Programa de Atividade: 04.122.1218.2087

DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2012, às 09hrs30min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br

ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 10 de abril de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/12/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.01455-00/2011/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria Estadual nº. 39/GAB/SUPEL de 10 de outubro de 2011 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS TÉCNICAS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **E J CONSTRUTORA LTDA**, por não atender o disposto no item 15.3 alínea "c" e "c"; combinado com o item 21 "b" do edital, decidiu ainda **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e **DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista que as mesmas atingiram, portanto nota acima da pontuação mínima exigida no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2012

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL

CONEN

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas
FESPREN/CONEN/RO
Processo nº 1014.00008-00/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constantes nos autos do processo nº 1014.00008-00/2012, com embasamento legal para prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a prestação de Serviços de Link de Acesso a Internet em Banda Larga, para atender a Sede do CONEN/RO, vencendo a empresa **WIANET SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** a qual ganhou o valor de R\$: 4.310,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Porto Velho, 18 de Abril de 2012

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas
FESPREN/CONEN/RO
Processo nº 1014.00016-00/2012

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas/CONEN/FESPREN, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Jurídico constantes nos autos do processo nº 1014.00016-00/2012, com embasamento legal para prestação de serviços de terceiros pessoa jurídica, segundo os termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de peças e consertos de motocicletas para atender o PROERD, vencendo a empresa **J. C. DE OLIVEIRA MORAIS**, a qual ganhou o valor de R\$: 3.901,00 (três mil novecentos e um reais).

Porto Velho, 11 de Abril de 2012

Neirival Rodrigues Pedraça
Presidente do CONEN/RO

PORTARIA N.º 001/ 2012/CONEN/CGAG

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 435.

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos das Portarias nº. 008/2011/PRES/CONEN de 13 de junho de 2011 e 010/PRES/CONEN de 04 de agosto de 2011, as quais nomearam a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanente e Prestação de Serviços, oriundo de aquisição através do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - **FESPREN** e consequentemente nomear nova Comissão, que será integrada pelos seguintes membros:

AYRTON DA SILVA NASCIMENTO – Cad.
300007757 – Presidente;

OTONIEL IRINEU DA CONCEIÇÃO – Cad.
300109763 – 1.º Membro;

NÁGILA MARIA PAULA DE OLIVEIRA – Cad.
300105179 – 2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente /CONEN

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIANº. 56/GAB/CGE
Porto Velho, 18 de abril de 2012

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 16.088, de 28 de julho de 2011, art. 4º, §1º, inciso III,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Controladoria Geral do Estado, pelo relevante trabalho, dedicação excepcional, competência, eficiência e qualidade na coordenação das atividades da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL.

Nº Nº DE MATRÍCULA NOME COMPLETO

01	300105368	Athos Renan Linhares Gimenes
02	300017772	Ana Rita de Oliveira Ferreira
03	300103646	Camila Markeline da Silva
04	300002043	Eunice Amorim Araújo
05	300009119	Ivanilde Alves Lavor e Souza
06	300023300	Ivone de Afonso da Silva
07	300034195	Jacy Ferreira da Silva
08	300024227	José Gilvan Silva de Lima
09	300046274	Margaret de Sousa Santos
10	300045756	Maria Gorete Corrêa
11	300023334	Mª do Socorro R. do Nascimento
12	300043689	Odair Nogueira da Silva
13	300008800	Odorvino Lopes Carvalho
14	300024214	Vanessa Trindade de Melo
15	300034193	Zuleika Meireles da Silva

LEONOR SCHRAMMEL

Controlador Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 107/GDRH/SEAD, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial – Processo n. 009369-49.2011.8.22.0000, **Homologa o Resultado Final do Concurso Público SEJUS**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, conforme a seguir:

Cargo: **AGENTE PENITENCIÁRIO (MASCULINO)**

Vaga: **ESPIGÃO DO OESTE**

Class. P. Obj. Inscrição Candidato
13º 265.193-9 MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO

Resultado do CFB
Aprovado

Porto Velho – RO, 20 de abril de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 109/GDRH/SEAD, 20 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, considerando os termos do Parecer n. 1115/PGE/PA/2012, constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.09076-00/2011, torna público **ampliação de vagas** do Concurso Público da SEDUC, regido pelo Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, para provimento de vagas do cargo efetivo de **Professor Nível 3 – Áreas Diversas**, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 20 de abril de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 109/GDRH/SEAD/2012

QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO SEDUC

CARGO: PROFESSOR NÍVEL 3 – ÁREAS DIVERSAS									
LOCALIDADES	BIOLOGIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUA ESPANHOL	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SÉRIES INICIAIS
Alta Floresta do Oeste						1			
Alto Paraíso									3
Ariquemes					1				3
Buritis									3
Cacoal			2			3	1		7
Campo Novo de Rondônia									3
Candeias do Jamari	1								5
Cerejeiras						1			4
Costa Marques									3
Cujubim									2
Distrito Bom Jesus									1
Distrito Colina Verde									1
Distrito Extrema									1
Distrito Novo Paraíso									3
Distrito Santa Cruz da Serra						3			3
Espigão do Oeste								1	
Guajará Mirim									1
Jaru									9
Ji-Paraná	6	10				3			9
Machadinho do Oeste									2
Nova Mamoré									3
Ouro Preto do Oeste		1							
Parecis									1
Porto Velho	15	20	6	8	8	11			51
Presidente Médici									6
Rio Crespo									5
Rolim de Moura						2			2
São Francisco do Guaporé									5
São Miguel do Guaporé									2
Seringueiras									4
Urupá									1
Vilhena									1
TOTAL	22	31	8	8	9	24	1	1	144

PORTARIAN. 3441/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de transporte aéreo, através de aeronaves do tipo monomotor e bimotor turbohélice, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0038-00/2012**, sendo:

Presidente:
MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO
MAT 100061377

Membros:
JÚLIO MARTINS FIGUEROA FARIA
MAT 100065672

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0038-00/2012.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato nº. 049/PGE/2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3442/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento de Gêneros Alimentícios e outros materiais de higiene, visando atender a residência oficial do Governador do Estado de Rondônia, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.00059-0002/2011**, sendo:

Presidente:

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

Membros:

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA
MAT 300102887

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
MAT 300111542

SUZI DOS SANTOS E SILVA
MAT 300113697

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.00059-0002/2011.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato nº. 058/PGE/2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3443/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de locação de 04 (quatro) veículos utilitários Pick-up, cabine dupla com ar condicionado, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.00137-00/2011**, sendo:

Presidente:
ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

Membros:

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
MAT 300111542

SUZI DOS SANTOS E SILVA
MAT 300113697

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.00137-00/2011.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato nº. 060/PGE/2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3444/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de controles de pragas e vetores humanos, visando atender ao Complexo do Palácio Rio Madeira, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.00238-00/2011**, sendo:

Presidente:
FLORISVALDO ALVES DA SILVA
MAT 300102814

Membros:
AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
MAT 300111542

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.00238-00/2011.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato referente aos serviços prestados.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3445/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de

13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais nas centrais, mini-centrais, aparelhos de ar condicionado e similar, instalados em todos os setores da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria e a seus órgãos subordinados, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0108-00/2008**, sendo:

Presidente:

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

Membros:
AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

WILSON DIAS DE SOUZA
MAT 300014551

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0108-00/2008.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato Nº. 0370/PGE/2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3446/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0248-00/2011**, sendo:

Presidente:
ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

Membros:
AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

HELENA TERESINHA DANDOLINE CAMPANARI
MAT 300110791

WILSON DIAS DE SOUZA
MAT 300014551

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certifico, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0248-00/2011.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato Nº. 0154/PGE/2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 3447/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de locação de máquinas fotocopadoras e insumos (papel e toner), para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0097-00/2009**, sendo:

Presidente:

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

Membros:

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

ELYSMAR DE JESUS BARBOSA
MAT 300039637

WILSON DIAS DE SOUZA
MAT 300014551

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certidão, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0097-00/2009.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato Nº. 0240/PGE/2009.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3448/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de postagens (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0053-00/2008**, sendo:

Presidente:

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272

Membros:

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

WILSON DIAS DE SOUZA
MAT 300014551

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certidão, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0053-00/2008.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato Nº. 0068/PGE/2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3449/SEAD DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de

14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento, Fiscalização e Cientificação Direta e Indiretamente de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009 no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, **ESPECIFICAMENTE** para atuar junto a Coordenadoria de Apoio a Governadoria,

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Acompanhamento, Fiscalização, Cientificação Direta e Indireta, para o Recebimento dos serviços de locação de imóvel localizado à Rua Paulo Leal, nº 1339, apartamento nº. 1102, Residencial Florence, no município de Porto Velho, para atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, **ESPECIFICAMENTE para o Processo Administrativo nº. 01.1109.0014-00/2011**, sendo:

Presidente:

AILTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468

Membros:

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
MAT 300111542

RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DA SILVA
MAT 300103436

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certidão, e a elaboração do competente Termo de Recebimento, com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo nº 01.1109.0014-00/2011.

Art 3º - O prazo de duração desta comissão será conforme o tempo que perdurar a vigência do contrato Nº. 0028/PGE/2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RUI VEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 3599/GAB/CPADS/SEAD,
Porto Velho, 23 de abril de 2012.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do ofício n.064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor

Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90, composta pelos servidores **Bel. Alcides Camelo da Silva, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0701829, Bel. José Nivaldo de Almeida, Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0702632 e Bel. Edneide Maria da Silva Santos Braga, Escrivã de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula 0693691**, todos integrantes do quadro de pessoal ativo do Ex-território Federal de Rondônia, para sob a Presidência do primeiro, apurar irregularidades envolvendo servidor público federal, do ex-território, notificada e constante no OFÍCIO N. 0411/GAF/PC/RO, de 09.02.2011, OFÍCIO N. 1203/AS-CORREGEPOL, de 13.08.2010, Ofício n. 3.101/2010, de 21.07.2010, Proc. n. 0029040-51.2008.822.0004, de 15.10.2009 – 1ª Vara Criminal – Ação Penal – Ouro Preto do Oeste/RO, dando conta de que o servidor Médico Legista, com lotação na Delegacia de Polícia Civil de Ouro Preto do Oeste/SESDEC/RO, elaborou e assinou Laudo de Exame Tanatoscópico em vítima de lesão corporal. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do referido processo administrativo disciplinar, isto de conformidade com o artigo 152, da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia

Publique-se

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2338/GAB/SEAD/RO
Porto Velho, 20 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2011/8ª CSPAD-SEAD, de 26/09/2011.

RESOLVE:

I – **ISENTAR** de responsabilidade o servidor **ISMAEL RODRIGUES BARRETO**, Agente Administrativo, matrícula n. 300038882, da prática capitulada e motivadora do suscitado Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 202 da Lei Complementar n. 68/92.

II – **DETERMINAR** que seja dada ciência ao servidor supracitado e que seja encaminhada cópia do Parecer da Corregedora e da decisão ao Secretário de Estado de Saúde, Gerência de Recursos Humanos/GGRH, a Gerência Administrativa de Folha de Pagamento/GAFP e ao Núcleo de Cadastro de Pessoal e Averbações/NCPA para adoção das anotações nos assentamentos funcionais, bem como cumprimento das medidas suscitadas.

III – Após as formalidades de praxe sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração/RO

PORTARIA Nº 190/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de Abril de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008;

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 139/GAB/CGA/SEAD/RO de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E nº 1944, de 27 de março de 2012, páginas 11 e 12.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/SEAD

PORTARIA Nº 191/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 19 de Abril de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº. 113/2012/3ªCSPAD/CGA-SEAD, de 19 de abril de 2012;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300008440, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2012/3ª CSPAD-SEAD, como **DEFENSOR DATIVO** dos servidores MARIO CARNEIRO OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula nº. 300009495 e PATRICIA APARECIDA MAGESKI, Téc. em Enfermagem, matrícula nº 300069358.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº 192/2012/GAB/CGA/SEAD/RO
PVH/RO, 20 de abril de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, caput, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº. 100/6ª CSPAD/SEAD/CGA, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2012/6ª CSPAD-SEAD.

II – Esta portaria entra em vigor na data de, 24 de abril de 2012 (24/04/2012).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA N. 2693 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.29292.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 65 dos autos,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIAPE n. 0702566, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 1.4.2005 a 1.4.2006.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2694 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.29292.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 65 dos autos,
RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIAPE n. 0702566, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 2.4.2006 a 2.4.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2695 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.29292.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 65 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 74 da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, ao servidor RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO, Agente de Polícia, matrícula SIAPE n. 0702566, lotado na 8ª Delegacia de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.4.2006 a 31.12.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2683 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
DAMISSON QUEIROZ GOMES	AG.POLICIA	300016462
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AG.POLICIA	300012180
Mª APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS	300044288
VICENTE TAVARES DE SOUZA	DATILOSC.POLICIAL	300016424

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2004 a 29.1.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2696 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao

Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
WALDIR ROBERTO SIQUEIRA	AG.ADM	300063432
JOEL LOPES ROCHA	AG.ADM	300052363
LAIRTON HUDSON SAMPAIO	AUX.OPAGROPEC	300053086

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.11.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2697 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
WALDIR ROBERTO SIQUEIRA	AG.ADM	300063432
JOEL LOPES ROCHA	AG.ADM	300052363
LAIRTON HUDSON SAMPAIO	AUX.OPAGROPEC	300053086

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2698 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300022628
AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300001669
LURDECI DE AZEVEDO BECKMANN	AUX.SERV.GERAIS	300008107

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.11.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2699 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	AUX.SERV.GERAIS	300022628
AURIDEIA RIBEIRO DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS	300001669
Mª CREUZADA COSTA	AUX.ATIV.ADM	300001280
JOANA BARBOSA BRAGA	OF.MANUTENÇÃO	300043480
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	TEC.CONTAB.	300008477
ONICELSO DUARTE PINTO	AUX.SERV.GERAIS	300022966
ALEXANDRE CASAGRANDE	AG.ATIV.ADM	300062757
MARCIO SADI RIBEIRO PINHO	AUX.ATIV.ADM	300015039
MARIA DE MATOS MELO	AUX.ATIV.ADM	300004074

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 6.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2700 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ZENI LURDES MINOSSO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300003727, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.3.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2701 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RUBILEY GOMES DE SOUZA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300076039, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 18.6.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2702 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora AIDA SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300044464, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 7.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2703 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARILENE PASSOS CRUZ, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300002105, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2704 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.17194.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor RENATO REGIS TAVARES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300011864, lotado na Gerência de Farmácia, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 8.5.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2790 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00081.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 147 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 3ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/ SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARTHAALVES RODRIGUES	AG.POLICIA	300017874
ONALDO GUILHERME DA SILVA	AG.POLICIA	300016438
OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	AG.POLICIA	300014600
ZENOVALME TENORIO	AG.POLICIA	300011683

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 29.4.2004 a 29.4.2005.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2791 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00081.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 147 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 3ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/ SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARTHAALVES RODRIGUES	AG.POLICIA	300017874
ONALDO GUILHERME DA SILVA	AG.POLICIA	300016438
OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	AG.POLICIA	300014600
ZENOVALME TENORIO	AG.POLICIA	300011683

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 30.4.2005 a 20.4.2006.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2792 /NCSR/GAB /SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00081.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 147 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 3ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/ SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARTHAALVES RODRIGUES	AG.POLICIA	300017874
ONALDO GUILHERME DA SILVA	AG.POLICIA	300016438
OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	AG.POLICIA	300014600
ZENOVALME TENORIO	AG.POLICIA	300011683

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 23.4.2006 a 23.4.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2793 /NCSR/GAB /SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00081.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 147 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na 3ª Delegacia de Polícia, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/ SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
MARTHAALVES RODRIGUES	AG.POLICIA	300017874
ONALDO GUILHERME DA SILVA	AG.POLICIA	300016438
OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	AG.POLICIA	300014600
ZENOVALME TENORIO	AG.POLICIA	300011683

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 24.4.2007 a 22.4.2008.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2851 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 041/FIN/DIOF/CASA CIVIL/2012 e 180/GAFIN/CGAG/2012

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de março/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	44
2 ANTONIO MATIAS DOS SANTOS FILHO	300001078	44
3 RAIMUNDAEDNA C. DA SILVA	300020047	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2852 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 041/FIN/DIOF/CASA CIVIL/2012 e 180/GAFIN/CGAG/2012

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n.º 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n.º 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de fevereiro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	44
2 JOÃO ARRUDA	695374	28

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2860 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00160.00.2011, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 43,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300098510, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.11.2010 a 31.5.2011, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2861 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.1501.00160.00.2011, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 43,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento), ao servidor JONATAN BELARMINO DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia, matrícula n. 300105887, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2011 a 31.5.2012, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2862 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03364.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Agente de Polícia, matrícula n. 300060227, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 5.5.2005 a 17.1.2006.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2863 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03364.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Agente de Polícia, matrícula n. 300060227, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 22.1.2006 a 22.1.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2864 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03364.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Agente de Polícia, matrícula n. 300060227, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 29.1.2007 a 29.1.2008.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2865 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03364.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR. Agente de Polícia, matrícula n. 300060227, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 30.1.2008 a 16.9.2008.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2866 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03365.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALISSON FERNANDO MARINHO. Agente de Polícia, matrícula n. 300060045, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 5.5.2005 a 17.1.2006.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2867 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03365.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALISSON FERNANDO MARINHO. Agente de Polícia, matrícula n. 300060045, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 22.1.2006 a 22.1.2007.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2868 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03365.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALISSON FERNANDO MARINHO. Agente de Polícia, matrícula n. 300060045, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 29.1.2007 a 29.1.2008.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2869 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.03365.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALISSON FERNANDO MARINHO. Agente de Polícia, matrícula n. 300060045, lotado na Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 30.1.2008 a 16.9.2008.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2870 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.02289.00.2012, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Medio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MANEDE, Escrava de Polícia, matrícula n. 300098648, lotada no Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 10.9.2009 a 2.11.2009.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2871 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.02289.00.2012, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Medio de 20% (vinte por cento), a servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MANEDE, Escrava de Polícia, matrícula n. 300098648, lotada no Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009 a 8.4.2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2872 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.02289.00.2012, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Maximo de 30% (trinta por cento), a servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MANEDE, Escrava de Polícia, matrícula n. 300098648, lotada na época na Delegacia do Município de Machadinho do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 27.7.2010 a 30.5.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2873 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.02289.00.2012, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Medio de 20% (vinte por cento), a servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MANEDE, Escrava de Polícia, matrícula n. 300098648, lotada na época na Delegacia do Município de Machadinho do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 31.5.2011 a 21.8.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2874 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.02289.00.2012, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 25 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Medio de 20% (vinte por cento), a servidora SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA MANEDE, Escrava de Polícia, matrícula n. 300098648, lotada na Gerencia de Administração e Finanças e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 22.8.2011 a 31.5.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2875 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.26219.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora ROBERTA ELEN GEBER DE LIMA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300069541, lotada na Equipe de Nutrição e Dietética, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 27.4.2010 a 5.1.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2876 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.26219.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, às fls. 215 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO, Nutricionista, matrícula n. 300061125, lotada na Equipe de Nutrição e Dietética, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 4.5.2010 a 5.1.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2894 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.20795.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor WESLEY NUNES FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300076951, lotado na época no setor de Manutenção, do Hospital Regional de Extrema. Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 2.6.2009 a 2.11.2009.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2895 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.20795.00.2009, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 9 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor WESLEY NUNES FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300076951, lotado na época no setor de Manutenção, do Hospital Regional de Extrema.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11.2009 a 5.1.2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2896 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.20795.00.2009, Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 9 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor WESLEY NUNES FERREIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300076951, lotado na época no setor de Manutenção, do Hospital Regional de Extrema.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 6.1.2010 a 29.6.2010.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2907 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.03768.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, a servidora ANUBIS SOUZA SIMOES, Técnico em radiologia, matrícula n. 300053433, lotada na Radiologia Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 15.6.2004 a 31.12.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2908 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.03768.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder com fundamento no Artigo 193 da CLT, o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, a servidora ANUBIS SOUZA SIMOES, Técnico em radiologia, matrícula n. 300053433, lotada na Radiologia Geral, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.1.2005 a 30.4.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2914 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o e conforme consta o Ofício n. 193/2012/CGG, de 19.1.2012 e Ofício n. 047/GAB/SEAS/2012,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria n. 1723/NCSR/GAB/SEAD de 27.2.2012, que INTERROMPEU, o gozo de férias do servidor MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO, matrícula n. 300103110, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social, do período de 12.1.2012 a 21.1.2012, referente ao exercício de 2012, ficando os 20 (vinte) dias para época oportuna.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2922/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1142/GGRH/SESAU/2012, e Ofício nº 435/GAB/HRC/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	300100348	36
2	TYERRE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	300102241	40
3	DIEGO DA SILVA NEVES	300100431	36
4	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO	300100367	24
5	RODRIGO SARDINHA HERMES	300101102	24
6	ROSIVAL NUNES DA SILVA	300100665	24
7	ANADIR LURDES ZENEWICH	300100456	24
8	ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	300070760	15

9	PATRICIA MARIAPEREIRA CORDEIRO	300100266	36
10	CARLA BARROS DA SILVA	300102682	36
11	LETICIA JACOB DA SILVA CASTELLANI	300100960	24
12	CLEUZANO OLIVEIRA DA SILVA	300102393	12
13	LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	300100236	24
14	DYEGO NUNES DOS SANTOS	300102689	12
15	JOELMA GOMES PEREIRA	300102613	24
16	JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	300105336	36
17	MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	300103265	12
18	JOSENILDA DA SILVA	300102702	36
19	MARLY DE OLIVEIRA ROSA	300028588	24
20	JARMANY PESSOA DA SILVA	300094082	12
21	CELMA APARECIDA VALERIO	300102683	12
22	ANNA LUCIA SAMPAIO	300068900	12
23	CRISTIANO GARCIA MALESCZA	300100813	16
24	JOACIR APARECIDO LORENZONI	300100918	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2923/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1142/GGRH/SESAU/2012, e Ofício nº 616/GAB/HRC/2012, Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Técnicos em Enfermagem, Enfermeiros trabalham em regime de plantões,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA	300099501	12
2	CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	300103747	24
3	ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO	300100941	36
4	GILMAR GONÇALVES BRITO	300098696	12
5	ÂNGELA MAGNO DOS SANTOS	300100257	12
6	CÍCERA APARECIDA DE JESUS	300068933	36
7	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	300102178	36
8	CLAUDETE MADEIRA	300102609	12
9	CRISTIANE JOSÉ DE BARROS	300102698	36
10	EDCLÉIA CONCEIÇÃO DE MOURA	300102673	24
11	ELIANE NUNES ALVES LEITE	300100945	24
12	ERMELINDA SCHULTZ PATRÍCIO	300101083	24
13	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	300100440	12
14	JOSSIMAR CORREIA INÁCIO	300100096	12
15	JULIANA APARECIDA NONATO	300102692	24
16	LOHAINE FERNANDES COSTA	300100115	12
17	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES CASTRO	300100118	12
18	SILVANA DO ESPÍRITO SANTO	300102247	12
19	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	300100749	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2930 /NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.23911.00.2010, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento) a servidora

MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES, Professor Nível III, Matrícula n. 300015155, lotada na Secretaria de Estado da Educação, exercendo suas atividades na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Enio dos Santos Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a contar de 19.8.2010 a 2.1.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3002 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.00933.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 38 dos autos,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300097950, lotado na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Escola de Ensino Fundamental e Médio Enio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria são a partir de 1.5.2012 a 2.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3003 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Processo n. 01.2201.00932.00.2012, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 43 dos autos,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico, ao servidor AUREO SOARES LEITE JUNIOR, Professor Nível III, matrícula n. 300101126, lotado na Secretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Escola de Ensino Fundamental e Médio Enio Pinheiro, da Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria são a partir de 1.5.2012 a 2.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3055 /NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.

13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.07747.00.2009, Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,
R E S O L V E :
Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor VALDOCI CAZUNI, Gerente de Manutenção, matrícula n. 300064432, lotado na época na Gerência de Manutenção, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2006 a 5.1.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3056 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 237/GAF/SEFIN/2012,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUIZ MESQUITA FILHO	0693243	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3057 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 237/GAF/SEFIN/2012,
R E S O L V E :
Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	DELSON BARBOSA GOMES	300026547	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3058 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada

no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 202/GAF/SEFIN/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO CLAUDIOL. AMARAL	0702959	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3059 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 202/GAF/SEFIN/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCILENE VIEIRA SILVA	300014970	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3060 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1042/NRH/GAF/SESDEC/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IZABEL ARAUJO GUIMARAES	300001724	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3065/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.

418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 745/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS, matrícula n. 300038841 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3066/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 160/GAFIN/CGAG,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DIRCEO ANTÔNIO CHITTOLINA JUNIOR, matrícula n. 300104699 lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, do período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3067/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 670/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ISIS FIRMINO DA SILVA, matrícula n. 300001126 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.05.2012 a 30.05.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3068/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 502/GAB/SEPLAN,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NADIA EULALIA ANTUNES SILOCCHI, matrícula n.

300035348 lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Polo Regional de Jarú, no período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3069/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 859/RH/CAF/GAB/SEAGRI

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, matrícula n. 300105470 lotado na Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho, do período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.04.2012 a 30.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3070/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 109/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA NAZARÉ SOARES CASTEDO, matrícula n. 300044191 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3071/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 113/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA FERREIRADA SILVA CAMPOS, matrícula n. 300001193 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.02.2012 a 01.03.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.07.2012 a 30.07.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3072/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 094/NUCLEO APOIO APGE/SEAD,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, matrícula n. 300020102 lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3073/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 128/GAD/GAB/HBAP

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA OIVADOS SANTOS, matrícula n. 300043580 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3074/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 022/Núcleo de Cálculos/SEAD,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705 lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, no período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3075/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1861/GAF/GAB/SUPEL/2011,

R E S O L V E

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA, matrícula n. 300054387 lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações-SUPEL/Porto Velho, no período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3076/NCSR/GAB/SEAD
DE 10 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 0360/GAF/GAB/SUPEL/2012,

R E S O L V E :

NTERRROMPER, o gozo de férias da servidora NILSÉIA KETES, matrícula n. 300061141, lotada na Superintendência de Licitação de Rondônia, do período de 31.01.2012 a 09.02.2012, referente ao exercício de 2011, ficando os 20(vinte) dias para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 3135 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta e conforme consta o Mem. nº 275/GAF/PGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3137 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 114/Div.Pessoal Civil/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de

acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO MENDES DOSSANTOS	300045277	44
2 IRACI SILVA DE SOUZA	300045272	44
3 JOANADARQUI DA SILVA	300046775	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3138 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 113/Div.Pessoal Civil/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AIRTES NUNES LIMA	300044193	44
2 JOSE IVAN VIEIRA	300019182	44
3 MADALENA ALVES MACHADO VIEIRA	300017170	44
4 MARIA DE SOUZA PACHECO	300033638	30
5 MARIA DELCY PINHEIRO DA SILVA	300043473	44
6 MARIA DE FATIMA PEREIRA	300011157	36
7 MARLENE ALVES MACHADO DOS SANTOS	300017171	44
8 OSVALDO REGENS DE AZEVEDO	300002982	44
9 RAIMUNDA BOTELHO CARVALHO	300001711	44
10 NADIR DE JESUS SA	300044435	44
11 ZILMA NUNES DO NASCIMENTO CARVALHO	300011143	44
12 ZULEIDE FERNANDES RAULIN	300043516	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3139 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 366/GAF/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	44
2 LUIZ DE GONZAGA DOS ANJOS BRITO	300002464	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3140 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 838/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n.1668/NCSR/GAB/SEAD de 24.2.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de janeiro/2012.

Onde se lê:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300001769	40

Leia-se :

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3141 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,, e conforme consta o Ofício nº 513/GAB/CGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIAELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	36
2 MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	36
3 ROBSON VIEIRA DA SILVA	300016209	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3142 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,, e conforme consta o Ofício nº 530/GAB/CGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3143 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 820/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	36
2 MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	36
3 MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 3166 /NCSR/GAB/SEAD
10 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 2551/NCSR/GAB/SEAD de 22.3.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente mês de fevereiro/2012.

Onde se lê:

NOME	MATRÍCULA	HS.
PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	40

Leia-se :

NOME	MATRÍCULA	HS.
PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2603 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de agosto de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA 2603/GAB/NCSR/SEAD, de 23.3.2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho
Nível Classe Referência				
300093352	PAULA CRISTINA DO N. DIAS	Técnico em Enfermagem	17/11/2009	PORTO VELHO
II C 301				

PORTARIA N. 2604 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de setembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA 2604/GAB/NCSR/SEAD, de 23.3.2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
300034949	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	20/3/2001	PORTO VELHO	II	C	304
300094233	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	Técnico em Enfermagem	3/12/2009	PORTO VELHO	II	C	301
300068905	REGIANE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	12/4/2007	PORTO VELHO	II	C	301
300054069	ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	Enfermeiro	14/7/2004	PORTO VELHO	I	C	301

PORTARIA N. 2605 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de novembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA 2605/GAB/NCSR/SEAD, de 23.3.2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
300101087	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	Técnico em Enfermagem	31/8/2010	CACOAL	II	C	301
3001000203	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	Enfermeiro	16/8/2010	CACOAL	I	B	201

PORTARIA N. 2606 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA 2606/GAB/NCSR/SEAD, de 23.3.2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
300068911	MARIA LUCIJANE R. DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	9/4/2007	PORTO VELHO	II	C	301
300099857	MARIA DIVINA LIMA	Técnico em Enfermagem	26/7/2010	PORTO VELHO	II	C	301
300097198	DEBORA MARQUES DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem	28/4/2010	PORTO VELHO	II	C	302

PORTARIA N. 2607 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

ANEXO DA PORTARIA 2607/GAB/NCSR/SEAD, de 23.3.2012

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
300016958	DAMARES FERNANDES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	2/3/1998	PORTO VELHO	III	C	306
300099753	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	26/7/2010	PORTO VELHO	II	C	301
300092961	MARIA JOSE UCHOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	9/11/2009	PORTO VELHO	II	C	301
300097146	MARIA DOS ANJOS CORREIA	Técnico em Enfermagem	28/4/2010	PORTO VELHO	II	C	301
300093994	JACKLINE MICHELLE SOUZA INACIO	Técnico em Enfermagem	26/11/2009	PORTO VELHO	II	C	301
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	Técnico em Enfermagem	19/7/2010	PORTO VELHO	II	C	301
300062802	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	Técnico em Enfermagem	23/11/2005	PORTO VELHO	II	C	301
300038847	LIELIA FERNDES CRUZ	Auxiliar em Enfermagem	23/1/2002	PORTO VELHO	III	C	303
300053392	MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	21/6/2004	PORTO VELHO	II	C	301
300100882	ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	30/8/2010	PORTO VELHO	II	C	301
300092776	LUCIMAR LADISLAU COSTA	Técnico em Enfermagem	27/10/2009	PORTO VELHO	II	C	301
300113852	GLAUCIONE DA SILVA	Biologo	3/10/2011	PORTO VELHO	I	C	301

PORTARIA N. 2794 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de abril de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2794/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HPJP-II	300100610	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	Fisioterapeuta	11/8/2010	PORTO VELHO	I	B	201

PORTARIA N. 2795 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de agosto de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2795/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HBAP	300094001	ARLISSON CUNHA MENEZES	Agente Ativ. Administrativa	1/12/2009	PORTO VELHO	IV	C	301
CEMETRON	300100226	ROSILEI MARTINELLI	Técnico em Enfermagem	29/7/2010	PORTO VELHO	II	C	301

PORTARIA N. 2796 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de setembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2796/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HBAP	300100149	EMÍLIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	29/7/2010	PORTO VELHO	I	B	201

PORTARIA N. 2797 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de novembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2797/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
SESAU	300093864	MARCELO SOUZADA SILVA	Técnico em Enfermagem	19/11/2009	CACOAL	II	B	201

PORTARIA N. 2798 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2011.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2798/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HPSJP-II	300052796	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	1/6/2004	PORTO VELHO	II	C	301

PORTARIA N. 2799 /NCSR/GAB/SEAD 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder o enquadramento do servidor do Grupo Ocupacional Saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA 2799/GAB/NCSR/SEAD, de 28.3.2012

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
HBAP	300099811	MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	19/7/2010	PORTO VELHO	II	C	201
HBAP	300042610	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	Enfermeiro	12/8/2002	PORTO VELHO	I	C	303
HBAP	300069364	GEANINA CAMILO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	8/5/2007	PORTO VELHO	II	C	301
HPSJP-II	300102226	JOSE VIRGILIO GOMES MONTEIRO	Enfermeiro	27/9/2010	PORTO VELHO	I	B	201
HPSJP-II	300094298	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	Enfermeiro	3/12/2009	PORTO VELHO	I	B	201
HPSJP-II	300101070	TATIANE DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	25/8/2010	PORTO VELHO	II	C	301
HPSJP-II	300076948	ALESSANDRA FREITAS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	30/6/2008	PORTO VELHO	II	C	301
HPSJP-II	300092960	HAYMARY DE SOUSA SANTANA	Técnico em Enfermagem	11/11/2009	PORTO VELHO	II	C	301
SESAU	300068906	ROGILDO VIEIRA MACHADO	Técnico em Enfermagem	16/4/2007	BURITIS	II	C	301
POC/SESAU	300099761	CLOTILDES MATOS PACHEDO ZILES	Técnico em Enfermagem	30/6/2010	PORTO VELHO	II	C	301
FHEMERON	300096912	JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	27/4/2010	PORTO VELHO	II	C	301
HICD	300056893	MARIA JOSE RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	21/9/2004	PORTO VELHO	II	C	301
HICD	300055970	JULIA MENDONÇA PROCOPIO	Técnico em Enfermagem	27/9/2004	PORTO VELHO	II	C	301

IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
0040 /IPERON/GOV-RO, de 29/03/2012.**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 3627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/845/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MILTON CLAUDIO DE CASTRO**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços Gerais (ch 040)**, Classe **ASD900**, Referência **009**, matrícula n.º **300033575**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
041/IPERON/GOV-RO, de 12/04/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/972/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **TANIA MARIA SOBRAL GUEDES DA SILVA**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **01**, matrícula n.º 300060799 pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
042/IPERON/GOV-RO, de 12/04/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/3011/2011,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CARMELITA SANTANA**, ocupante do Cargo **Prof Nível III (ch 040)**, Classe **MAGP3**, Referência Salarial **03**, matrícula n.º 300006156 pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos ativos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
0043 /IPERON/GOV-RO, de 12/04/2012.**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 3627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/974/2012,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **CARMA MORS**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1 (ch 040)**, Classe **TAEDN1**, Referência **010**, matrícula n.º **300011437**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº.
044/IPERON/GOV-RO, de 12/04/2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições, que lhe conferem as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/853/2012.

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **SEMIRAMIS CONCEIÇÃO DO CARMO**, ocupante do Cargo **Professor Nível I (ch 040)**, Classe **MAGP1**, Referência **007**, matrícula n.º **300027045**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1106 de 21 de outubro de 2008, que aposentou a funcionária **ELIETE PONTES FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "08"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 300014696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **OFÍCIO Nº. 290/2012/1ª Câmara e DECISÃO Nº. 26/2012 – 1ª Câmara**, de 28/02/2012.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a"** e **§ 5º da CF, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/2003...**

LEIA-SE:

... **Art. 6º da EC nº. 41/03, c/c Art. 2º da EC 47/2005...**

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1106 de 21 de outubro de 2008, que aposentou a funcionária **ERCÍLIA BORGES**, ocupante do cargo de **Professor Nível III, Referência "01"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 300003308, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **OFÍCIO Nº. 291/2012/1ª CSESE, e DECISÃO Nº. 25/2012 – 1ª CÂMARA** de 28/02/2012.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do **Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a"**, e **§ 5º da Constituição Federal**,

combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03 c/c Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial Nº. 1182 de 11 de fevereiro de 2009, que aposentou o funcionário **MARTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional N1, Classe ASD900, Referência "09"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 300044508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº. 272/2012/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 40, § 1º, III, "B", da CF de 1988, bem como pela Lei Complementar nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 27 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial Nº. 0795 de 13 de julho de 2007, que aposentou o funcionário **JAIME JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista, Referência "10"**, com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 300007499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme **OFÍCIO Nº. 47/2012/GCFCS e DECISÃO MONOCRÁTICA Nº. 75/2012 - GCFCS**, de 22/03/2012.

ONDE SE LÊ:

... nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "a", da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. 6º da EC nº. 41/03, c/c Art. 2º da EC 47/2005...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial Nº. 1168 de 22 de janeiro de 2009, que aposentou a funcionária **MARIA DE JESUS ROCHA CRUZ**, ocupante do cargo de **Técnico**

Administrativo-Educacional N1, Classe TAEDN1, Referência "008", com carga horária 40 horas semanais, matrícula nº. 300010287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme PARECER Nº.271/2012/PROGER/IPERON.

ONDE SE LÊ:

... Nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", da Carta Magna...

LEIA-SE:

... Art. Art. 40, § 1º, III, "B", da CF de 1988, bem como pela Lei Complementar nº. 432/2008...

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 01-1712.00903-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **INTERLAB Distr. Prod. Científicos Ltda.**, CNPJ nº 46.849.303/0001-84 nos valores de R\$ 2.963,78 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e R\$ 1.380,06 (um mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos), notas fiscais nº 000.030.676 e 000.031.913, totalizando a quantia de R\$ 4.343,84 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à aquisição de material de uso em laboratório, ocorrido na Central de Abastecimento Farmacêutico CAF I, conforme Parecer Jurídico nº. 909/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 16 de abril 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02372-00/2011

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02372-00/2011, torna público a dispensa de licitação tendo por objetivo a contratação de serviços de manutenção de central telefônica, para atender o Laboratório Central - LACEN, em favor da empresa **B.H. Dias Lima ME**, CNPJ nº 13.855.466/0001-10, nos valores de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando a quantia de R\$ 2.450,00 (dois

mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Parecer nº 947/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 01-1712.00160-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00058/2011 do Ministério da Educação - Universidade Federal da Bahia, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00160-00/2012, tendo por objeto aquisição de impressoras a laser, em favor da empresa **Palma Informática Ltda.**, no valor de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais). Parecer Jurídico nº 988/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº 01-1712.00174-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2011 da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00174-00/2012, tendo por objeto aquisição de nobreaks (pequeno e grande porte), em favor da empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, CNPJ nº 48.715.759/0001-87, no valor de R\$ 578.700,00 (quinhentos e setenta e oito mil e setecentos reais). Parecer Jurídico nº 979/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 01-1712.00207-03/2009

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **White Martins Gases do Norte S/A**, CNPJ nº 34.597.955/0015-95, no valor de **R\$ 165.773,97** (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), referente à aquisição de oxigênio líquido, alusivo ao mês de janeiro de 2012, para atender o Hospital de Base Ary Pinheiro, conforme Parecer nº 0324/DAP/CGE/2012. Publique-se

Porto Velho, 18 de abril 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.00894-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2011 da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00894-00/2012, tendo por objeto aquisição de serviços de confecção e instalação de divisórias, para implementação da estrutura física desta Secretaria, em favor da empresa **I Micheletto Comércio e Serviços- ME**, CNPJ nº 34.762.534/0001-77, no valor de R\$ 20.365,00 (vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Parecer Jurídico nº 936/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 19 de abril de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01197-00/2012

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01197-00/2012, torna público a dispensa de licitação tendo por objetivo a contratação de serviços de hospitalares – leitos clínicos para internação e tratamento de pacientes oriundos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, em favor da empresa **Hospital Panamericano Ltda**, CNPJ nº 00.894.710/0001-02, nos valores de R\$ 1.781.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil reais) e R\$19.000,00 (dezenove mil reais), totalizando a quantia de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais). Parecer Jurídico nº 1083/PGE-RO/2012. Publique-se.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Exercício anterior

Processo nº 01-1712.01668-00/2010

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **MACI FARM COM. MAT. HOSP. Ltda.**, CNPJ nº 31.863.004/0001-27 no valor de R\$ 22.441,90 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente à aquisição de material hospitalar para abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme Parecer nº. 038/GCI/SESAU/2012. Publique-se

Porto Velho, 18 de abril 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.01100/2012

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do art. 2º Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor da empresa **Hospital Panamericano Ltda.**, CNPJ nº 04.287.520/0001-00, no valor de R\$ 694.125,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), referente à realização do serviço de saúde de internação em clínica médica encaminhados pelo Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, no período de 15.09.2011 a 27.01.2012. Parecer Jurídico nº 1.100/PGE-RO/2012. Publique-se

Porto Velho, 19 de abril 2012.

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA
Processo nº 01-1712.00538-00/2011.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, consoante a necessidade de adquirir material permanente que não constam do Registro de Preço do Estado para atender as necessidades do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e demais documentos que instruem o Processo Administrativo supra por meio do presente expediente **RATIFICA** a hipótese a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, constante dos autos em epigrafe nos termos do artigo 24 inc IV da Lei nº 8.666/93, bem como despesa no valor de **R\$ 6.933.089,54 (Seis milhões novecentos e trinta e três mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, em favor das empresas **HALEXISTARING FARMACEUTICA**, itens 324,402,468, valor **R\$ 28.681,16 (Vinte e seis mil seiscentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)**, Empresa **MEDPLUS COM. REP. LTDA**, itens 29,30,31,390, no valor de **R\$ 451.435,60** (Quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Empresa **RECOL DISTR. COM. LTDA**, itens 87,89,122,146,150,176,301,336,338,378, 387,430,507,590,603, no valor de **R\$ 351.286,83** (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Empresa **TAPAJOS COM. DE MEDICAMENTOS** itens 51,68, 81, 84, 107, 114, 119, 137, 149, 154,159,172, 183, 196, 201,211,212,214,233,242, 250,256, 274,286,289,303,310,315,332,335,337,342,346,347,349,351,353,357,379,380,394,420,426,433, 435,442,455,471,487,488,490,491,492,495,496,499,510,514,515,516,521,555,556,566,567,57 0,580,583,585,586,591,592,594, no valor de **R\$ 149.166,62** (Cento e quarenta e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Empresa **FARMCE IND. QUIM. FARMAC.CEARENSE. LTDA** itens 88,529, no valor de **R\$ 1.720,01** (hum mil setecentos e vinte reais e um centavos). Empresa **LABORATORIO SANOBIO LTDA** itens 300,321,323,326, no valor de **R\$ 32.341,00** (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e um reais). Empresa **HOSPFAR IND. COM. PROD. HOSPITALARES LTDA**, itens 05,66,237,243,266,272,472, valor **R\$ 24.793,17** (Vinte quatro mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Empresa **EXATA NORTE DIST. HOSP.** itens 25,104,105,436,437, no valor **R\$ 119.603,20** (Cento e dezenove mil seiscentos e três reais e vinte centavos). Empresa **COSTA E MARTINS LTDA – ME**, itens 413, no valor **R\$ 400,32** (Quatrocentos reais e trinta e dois centavos). Empresa **SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA** itens 17,541,579, valor **R\$ 6.015,87** (Seis mil e quinze reais e oitenta e sete centavos). Empresa **MEGA COM. MEDICAMENTOS LTDA**, itens 09, 12,15,62,74,101,117,131,145, 163, 165, 188,193,194,197,204,220,238245,249,287,288,290,307,386,418,431,447450,465,475, 483,502,518,531,546,558,559,563,572,574,575, valor **R\$ 101.939,68** (Cento e um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Empresa **REIFASA COMERCIAL LTDA** itens 38 no valor **R\$ 1.833,00** (Hum mil oitocentos e trinta e três reais). Empresa **BIOCAL COM. REP. LTDA** itens 08 63,76,93,106,143,179,285,343,392,398,399,427,438,444,469,484, valor **R\$ 29.944,20** (Vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, itens 21, 26, 27, 37, 39, 41, 43, 44, 49, 55, 78, 90, 102, 175, 177, 187, 200, 203, 205, 206, 208.210,216,218,225,234,235,241,248,253,255,271,273,283,292,299,314,317,319,327,328,363, 404,405,409,411,412,414,422,448,451,452,453,462,467,470,504,505,506,512,513,527,533,55 2,557,569,571,588, valor de **R\$ 166.393,38** (Cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos). Empresa **BIOPUS COM. REP. MEDICAMENTOS COSM. E PERFUMARIA LTDA**, itens: 22, 257, 258, 259, 260, 267, 385, valor **R\$ 561.693,10** (Quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos). Empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR** itens: 01,02,03,04,06,07,13,14,18,19,20,23,24,28,34,35,40,45,47,48,52,56,57,58,59,60,61,64,67,69,7 0,71,72,73,75,77,79,80,82,83,86,91,94,95,96,97,98,99,100,103,108,112,113,115,116,123,124,1 25,126,127,128,129,130, 132,134,135,140,141,142,144,148,151,152,153,155,156,157,158,161,164,166,167,168,169,173, 181,182,186,192,195,198,207,209,215,217,219,222,223,224,227,228,236246,247,251,252,262 263,264,265,268,269,275,276,277,281,294295,296,297,302,305,306,308,309,312,316,318,320, 321,333,334,344,345,348,350,352,354,355,356,358,359,360,361,362,375,376377,389,407,408, 410,416,416,417,419,421,423,425,428429,432,434,439 445,449,454,456,457,458,459,460,463,464,466,474,481,482,486,489,497,511,517,525,526,530 532,534,535,536,537,540,542,543,551,553,560,561,562,564, 565,568,573,577,578,581,582,589,593,595,596,597,599,600,601,602, valor **R\$ 3.796,12** (Tres mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos), empresa **TECNOMED DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS E MED. HOSP. LTDA**, itens 11,178,189,213, valor **R\$ 19.098,24** (Dezenove mil e noventa e oito reais e vinte quatro centavos), empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA** itens 33,36,42,50,53,85,92,109,110,111,118,120,121,136,138,139,147,171,174,189,202,221,230,231, 232,239,240,270,291,329330,331,381,400,406,473,519,528, valor **R\$ 67.487,07** (Sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos). Empresa **DENTAL MEDICA COM. E REP. LTDA**, itens 10,32,46,54,133,184,244,293,294,304,325,340,341,373,383,388,391,415446,461,479,480,503, 508,539,544,545,547,560,584, valor **R\$ 843.129,64** (Oitocentos e quarenta e três mil cento e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme documento de Solicitação e Aquisição de Materiais/Serviços SAMS fls:

Porto Velho, 22 de Março de 2011.

Jose Batista da Silva
Secretario Adjunto da saúde

AVISO DE "CARONA" EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 01-1712.01649.00.2011

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, consoante a necessidade de aquisição de material permanente (aparelho de raio – X fixo de 500 mA (poarte II) equipamento com gerador de alta frequência para equipar as Unidades Modulares de Pronto Atendimento – UPAS tipo II), e demais documentos ao Processo Administrativo nº 1712.01649-00/2011, por meio do expediente **RATIFICA A "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO** oriundo do Pregão Eletrônico Nº 250/2010 DO ESTADO DO PARANÁ empresa **VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** item 04 quant. 02 – v. unit **R\$82.000,00** - v. total R\$ 164.00,00, constantes dos autos em epígrafe nos termos do artigo 8º e incisos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, perfazendo o valor total do certame em **R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais)**. Porto Velho, 10 de setembro de 2011. PUBLIQUE SE NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDONIA.

Porto Velho(RO), 10 de setembro de 2011.

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Jurídico nº. 085/2012/ASSESSORIA JURÍDICA/ AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00029-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, Art. 24, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor da Empresa: RONDONAIS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, que ofertou a menor e melhor proposta para presta serviços de manutenção corretiva de veículo e fornecimento de peças, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO, conforme quantitativo constante no Projeto Básico e o que atesta o quadro comparativo de cotação de preço (fls. 33/36) dos autos em tela, no valor total de R\$ 7.551,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do inciso II, art. 24, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.551,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), em favor Empresa: RONDONAIS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00029-00/2012, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, em conformidade com o inciso II, Art. 24, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 20 de abril de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 173/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 20 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº 16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando GTVAE/AGEVISA/229/2012 de 20/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para o município de Ariquemes, no período de 26 a 28/04/2012, a fim de Participarem de Reunião com o Prefeito de Ariquemes e o Secretário de Obras Públicas, visando parceria como município para implantar o Núcleo da AGEVISA/ Ariquemes e viabilizar reforma do prédio onde funcionará o referido núcleo.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
Tânia Medeiros de Castro Souza	Diretora Executiva AGEVISA/RO	300067364	2,5
Ismar Naboa da Costa Cavalcanti	Chefe de Gabinete/AGEVISA-RO	300015801	2,5
Manoel Nunes Cassiano Neto	Motorista	300002661	2,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

CETAS

EDITAL N.º 022/CETAS/SESAU, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, **resolve prorrogar** o período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado divulgado através do Edital nº. 020/CETAS/ SESAU de 16 de abril de 2012, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo II do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, no município de Rolim de Moura **até o dia 24/04/2012**, conforme Anexo Único deste Edital:

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	16/04/2012
Período de inscrições no CETAS Horário: 08:00h às 13:00h.	17 a 24/04/2012
Período de inscrições na Gerência Regional de Rolim de Moura Horário: 08:00h às 13:00h	17 a 24/04/2012
Análise de currículos e títulos	25/04/2012
Divulgação do resultado final	26/04/2012
Prazo para entrega dos recursos	27/04/2012
Homologação do resultado final	30/04/2012

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2012.

Angelita de Almeida Rosa Mendes
Diretora Geral/CETAS

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 125.344,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais)** com embasamento legal expresso no Parecer Nº. 558/PGE/PA/2011 de 03 de Agosto de 2011, conforme disposto no artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

AVISO DE INEXIGIBILIDADE A LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Nº. 558/PGE/PA/2011 de 03 de Agosto de 2011, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00119-00/2011 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando a custear despesa com aquisição de material bélico (armamento leve e pesado), para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e unidades subordinadas, em favor da empresa **FORJAS TAURUS S.A.**, no valor total de **R\$ 125.344,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais)** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2012.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Siape 14092

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (cera líquida e outros) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **GUTADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, que foi vencedora referente aos **itens 39, 51, 55, 56, 70, 108, 122, 123, 168, 171, 176 e 193 no valor total de R\$: 25.434,94 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** por ofertar os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no

Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (desodorizador) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, que foi vencedora referente ao **item 57 no valor total de R\$: 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (fita zebra) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **J. J. VITALLI**, que foi vencedora referente ao **item 80 no valor total de R\$: 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (bandeja e outros) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA**, que foi vencedora referente aos **itens 9, 10 e 178 no valor total de R\$: 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (apontador e outros) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA EPP**, que foi vencedora referente aos **itens 7, 59, 71, 72 e 78 no valor total de R\$: 492,60 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE**

ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC, para aquisição de material de expediente e limpeza (canetas e outros) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: ALEX LUÍS ESCAME SEGURA - ME, que foi vencedora referente aos **itens 34, 35, 36, 72, 54, 69 e 103 no valor total de R\$: 974,00 (novecentos e setenta e quatro reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (barbante e outros) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, que foi vencedora referente aos **itens 11, 23, 24, 25, 41, 102 e 113 no valor total de R\$: 13.053,15 (treze mil cinquenta e três reais e quinze centavos)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2011 DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que **ADERIU a Ata de Registro de Preço** relativa ao **Pregão Eletrônico 28/2011 do 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5º BEC**, para aquisição de material de expediente e limpeza (copo descartável) visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, em favor da empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, que foi vencedora referente

ao **item 52 no valor total de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas - SESDEC
Matrícula: 300021501

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº. 015/ASSESSORIAESPECIAL/2012, de 19 de Abril de 2012, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas
Matrícula: 3000215011

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00140-00/2012 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com aquisição de carimbos em madeira envernizadas, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e suas unidades subordinadas, no valor total de **R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa: **LAJA LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antônio Carlos dos Reis
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC
Ordenador de Despesas
Matrícula: 3000215011

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 12.361,20 (doze mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** com embasamento legal expresso no Parecer nº1106/PA/PGE/2012, de 18 de Abril de 2012, conforme disposto no artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antonio Carlos dos Reis
Secretário adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Matrícula: 300021501

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer nº1106/PGE/PA/2012 constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00479-00/2011 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a custear despesa com Locação de Imóvel para abrigar o GPM no município de Jacinópolis, para atender as necessidades desta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 12.361,20 (doze mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** em favor da senhora **MARINETE DA SILVA COELHO** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 19 de Abril de 2012.

Antonio Carlos dos Reis
Secretário adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas
Matrícula: 300021501

Portaria n.º 047/12-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 20 de abril de 2012.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000, e considerando a Lei nº 2.527, de 11.07.2011;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Parecer da Comissão, instaurada através da Portaria nº 009/12-GAB/SESDEC, exarado nos autos do Processo nº 01-1501.00158-00/2012, a qual deliberou pelo deferimento parcial dos requerimentos dos militares **SD PM MASSILON MARQUES DE CASTRO**, matrícula 100073318, **SD PM ALISSON BARBOSA DA SILVA**, matrícula 100090244, e **SD PM FELIPE BELARMINDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 100094120, que requereram a premiação pelo Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento.

II – DETERMINAR o pagamento da premiação pecuniária em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, no valor de R\$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos) devido a cada um dos servidores citados, por haver, no dia 05 de novembro de 2011, realizado a apreensão de arma de fogo, tipo pistola calibre .40.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 151/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 17 de abril de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 076/2012/2ªCPPAD/COR/PC/RO, de 13/04/2012

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 17/04/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2012/2ªCPPAD/COR/PC/RO de 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIA Nº 152/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 17 de abril de 2012.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 075/2012/2ªCPPAD/COR/PC/RO, de 13/04/2012

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 17/04/2012, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012/2ªCPPAD/COR/PC/RO de 17/02/2012.

PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.CUMPRASE.

Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

DETRAN

PORTARIA Nº. 1275/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 515/SEDSUP de 16.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.120/2.012 de 16.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados aos Municípios de Cacoal, Ouro Preto do Oeste, Vale da Anari, Mirante da Serra e São Domingos do Guaporé/RO, no período de 16 a 20.04.2012, com o objetivo de realizar serviços de ordem burocrática inerente ao P.A nº 13.812/2011 – Fornecimento de água SAAE – Cacoal/RO e entrega de material para pintura e reforma de imóveis nos municípios acima citados.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
REGILDO DE SOUZA BARROSO	300021605	PORTO VELHO/RO
JOSÉ REGINALDO GOMES BATISTA	300092825	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1277/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 520/SEDSUP de 16.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.167/2.012 de 16.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO abaixo relacionado ao Município de Rolim de Moura/RO, no dia 17.04.2012, com o objetivo de efetuar saque e aplicação do Suprimento de Fundos, pois município de Castanheiras não possui caixa do Banco do Brasil.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
THALES ARAÚJO LIRA	300094574	CASTANHEIRAS/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1278/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 522/SEDSUP de 16.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.171/2.012 de 16.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Porto Velho/RO, no período de 17 a 19.04.2012, na qualidade de testemunha na Comissão em Processo Administrativo Disciplinar nº 01/12.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SILVIA MARIA PEREIRA	300078174	VILHENA/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1279/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando a CI nº. 523/SEDSUP de 17.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.182/2.012 de 16.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Porto Velho/RO, no período de 22 a 24.04.2012, com o objetivo de tratar de assuntos e resolver pendências do interesse da CIRETRAN de Ouro Preto do Oeste.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RONALDO MULLER SOARES	300073129	OURO PRETO DO OESTE/RO
WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA	300031583	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1280/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.097/2012 - DETRAN-RO, de 13.04.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor DELKER KLEMES MIRANDA, CPF/MF 865.056.022-91, Cadastro nº. 300074017, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento	Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30		500,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39		300,00
Total				800,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1289/GAB/DETRAN/RO EM 18.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2618/2012, de 08.03.2012;

Considerando os termos da Portaria nº. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.

RESOLVE

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 31.12.2012, a empresa concessionária FUTURO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.480.621/0001-24, estabelecida com o nome fantasia FUTURO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 1491, Bairro: Centro, no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0 km).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1290/GAB/DETRAN-RO EM 18.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3454/2.012/DETRAN/RO, de 28.03.2012;

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 26.03.2012, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor WILLIAN FERNANDO EIDANS FARIAS, cadastro n.º 300073437, lotado na CIRETRAN do Município de Vilhena do DETRAN/RO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remeta-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação ao interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1291/GAB/DETRAN-RO EM 18.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 002/2011/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 01.08.2011;

Considerando o Despacho SEDSUP exarado às fls. 61, nos autos do Processo Administrativo nº. 1.640/2.012 de 10.02.2012;

RESOLVE

Art. 1º - INCLUIR o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO, na Portaria nº. 469/GAB/DETRAN-RO de 10.02.2012, publicada no D.O.E. nº. 1919 de 16.02.2012, que autorizou o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, com o objetivo de realizarem visita e inspeção nas CIRETRAN'S, para verificar instalações prediais e patrimoniais e as condições de trabalho oferecidas aos servidores no período de 27.02.2012 a 03.03.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº.1293/GAB/DETRAN-RO EM 18.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 98/2012/DIVMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.04.2012;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JAIR SIMÃO DE MATOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 237.893.102-63 e RG nº. 264907 SSP/RO, residente no Município de Colorado do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- EDSON UMINO – CRM: 1914/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 1294/GAB/DETRAN-RO EM 18.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos, e;

Considerando o art. 129 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992;

Considerando requerimento do servidor datado de 02.04.2012 às fls. 24 e Despacho da Procuradoria Geral do DETRAN/RO às fls. 26/27, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1158/2012;

RESOLVE

Art. 1º - CESSAR a pedido, a partir de 03.04.2012, os termos da Portaria nº 867/GAB/DETRAN-RO de 12.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 1939 de 20.03.2012, que concedeu Licença Sem Remuneração, a partir de 13.03.2012, para trato de interesses particulares pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor DIONES CÉZAR PEREIRA FUENTES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 300072608, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na CIRETRAN do município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º - Remetam – se os autos a Gerência de Recursos Humanos para dar ciência ao servidor e demais providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATANº. 31/GAB/DETRAN-RO EM 18.04.2012

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho SEDSUP (fls. 60) exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 2.383/2.012 de 05.03.2012;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 791/GAB/DETRAN-RO de 06.03.2012, publicada no D.O.E nº. 1932 de 09.03.2012, que autorizou o deslocamento de servidores desta Autarquia.

Onde se lê:

... no período de 05 a 16.03.2012...

Leia-se:

...no período de 05 a 14.03.2012...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA e a empresa Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Primavera de Rondônia – SAAE, CNPJ/MF sob o nº 02.984.038/0001-71, representante legal, Sr. Roque Gomes dos Santos, CPF/MF sob o nº 326.847.542-68.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços públicos de Fornecimento de Água tratada e/ou esgotamento sanitário no prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizado no município de Primavera de Rondônia-RO.

PROCESSO Nº 13.807/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

VALOR ESTIMADO: Dá-se o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta do seguinte Programa de Trabalho: Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 1015 – Apoio Administrativo do DETRAN. Ação: 2281 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios. Nota de Empenho: 2012NE00085, de 02/01/2012.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Roque Gomes dos Santos – Presidente

Visto: Jorge Jr. Miranda de Araújo - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador Administrativo e de Contratos e Convênios/Interino

Publique-se no Diário Oficial do Estado

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Elias Telaroli (CPF sob o nº 286.487.062-20).

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato de locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Efraim Goulart, nº 3931, bairro Centro, município de Primavera de Rondônia/RO, conforme a declaração emitida pelo proprietário as fls. 70, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo LOCADOR, em favor do LOCATÁRIO, para abrigar a CIRETRAN de Primavera de Rondônia/RO. PROCESSO Nº 11.965/2011.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme consta na proposta do LOCADOR, a ser depositado em conta-corrente no nome da mesma.

VIGÊNCIA: A locação terá lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 13/03/2012 e findar-se no dia 13/03/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação respectiva, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo.

RECURSO: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – 1520 – Função 04 – Administração – Ação 2281 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. As despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício, correrão a conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa 1015, elemento de despesa 3390.36, com empenhos iniciais conforme nota de empenho inicial 2012NE002672, de 02/03/2012 no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto

Elias Telaroli – Locador

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral

Kátia Cilene da Silva Santos - Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a CONSORCIO SESDEC-RO/DADOS, (CNPJ nº 13.241.298/0001-73).

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel utilizando tecnologias GPRS, EDGE E/OU HSDPA interligando as redes locais das unidades do DETRAN/RO em todo o Estado de Rondônia, inclusive nas unidades localizadas no Município de Porto Velho, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de LINK de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação, suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com transferência de toda a tecnologia aplicada, conforme especificações constantes do Edital de Licitação e seus anexos, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 047/2010.

PROCESSO Nº 526/2012.

ALTERAÇÃO:

- O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 21.03.2012 a 21.03.2013, conforme justificativa da Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira/DETRAN/RO de fls. 209/210 autorizado pelo Diretor Geral Interino à fl. 211, e requerimento do consórcio contratado de fls. 168.

- O valor contratual é reajustado em 4,26%, conforme cláusula onze do contrato nº 002/2011 e memória de cálculo da Divisão de Contabilidade de fls. 172/173, tudo devidamente autorizado pelo Diretor Adjunto à fl. 211.

- As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502061811003118900003240000000 elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2012NE00255, Nota de Empenho 2012NE00256, Nota de Empenho 2012NE00257, de 29.02.2012, no valor de R\$ 1.474.494,54 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 256.045,18 (duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos) e R\$ 36.532,88 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) às fls. 223/225. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto

Carlos Alberto Aguiar Felix – Representante da Contratada

Juan Antonio de Carvalho Raindo – Representante da Contratada

Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral

Kátia Cilene da Silva Santos – Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0027-42).

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades, do CONTRATANTE, constantes dos Anexos deste Instrumento Contratual que devidamente, caracterizam cada modalidade envolvida: Anexo II – Encomenda Pac – 41068; Anexo III – Carta Comercial; Anexo IV – Malote e Anexo V – Encomenda SEDEX 40096 (fl.87).

PROCESSO Nº 04/2012.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 017/2010, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 31.03.2012 a 31.03.2013, nos termos da justificativa do Diretor Executivo Administrativo e Financeiro – DEAF de fls. 197/198, autorizado pelo Diretor Geral Adjunto à fl.199, e requerimento da contratada de fls.103.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101520870000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2011NE00294, de 16.03.2012, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) à fl.273.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto

Lindalva da Silva Ferreira Santana – Diretora Regional da CONTRATADA

Deusdedi Rodrigues Alves – Gerente de Vendas da CONTRATADA

Visto:

Jorge Junior Miranda de Araújo - Procurador Geral

Kátia Cilene da Silva Santos – Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS 1482, 1483, 1484.

Processo nº. 2141/2012

Interessado: SONIA MARIA CUNHA PORTELA

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO POR ILEGITIMIDADE DE PARTE ATIVA, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0047719, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCE-0573.

Processo nº. 1195/2012

Interessado: SILVIO DE JESUS FERREIRA

Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FIM DE CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0006595, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEA-3471.

Processo nº. 14.746/2011
Interessado: RONALDO PARANHA DA SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, EM FACE DE AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE.

Processo nº. 14402/2011
Interessado: MARIO HUGO GONÇALVES SANTOS
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº RO123514, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI-1917.

Processo nº. 14602/2011
Interessado: MASTTER MOTO COM E VEÍCULOS DE MOTOS LTDA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA O FIM DE RESPONSABILIZAR O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO A ÉPOCA DA INFRAÇÃO, REFERENTE O AIT Nº RO0066289, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCW-2995.

Processo nº. 5550/2010
Interessado: OSMAR PORTELLA GAONA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº B 11.847649-1, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDD-1211.

Processo nº. 5967/2010
Interessado: MAURICIO SPEROTTO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 006326, 006327 VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA JZC-2233.

Processo nº. 882/2012
Interessado: LEIDIANE DA SILVA PEREIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0027407 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCE-3452.

Processo nº. 1331/2012
Interessado: CLAUDIA VALERIA GODOY TEIXEIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
ERRATA: Republicada para fins de correção de erro de digitação. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0055889 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA ETD-2670.

Processo nº. 6479/2011
Interessado: EDIVALDO GOMES DOS SANTOS
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
ERRATA: Republicada para fins de correção de erro de digitação. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0013808 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCQ-7100.

Processo nº. 1467/2012
Interessado: ALEXANDRE LUIZ DE FREITAS ALMEIDA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0039621 E QUALQUER PONTUAÇÃO PERTINENTE AO AUTO EM DESLIDE, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEE-9766.

Processo nº. 532/2012
Interessado: ALEXANDRIA DOS SANTOS ALEXIM
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO00066354, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDP-7290.

Processo nº. 14479/2011
Interessado: JOÃO MIGUEL LEAL
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
ERRATA: Republicada para fins de correção de erro de digitação. Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº RO167027 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JYF-3032.

Processo nº. 967/2012
Interessado: JOSÉ PEREIRA DUARTE NETO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO AIT-10B0027744 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDU-0230.

Processo nº. 2071/2012
Interessado: RAFAEL DE MOURA COSTA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0022370 E 10B0022371, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DPV2640.

Processo nº. 0341/2012
Interessado: JOVENILDO DOS SANTOS ALVES
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10A0007851, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA AEN-1747.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referentes às ATAS 1485, 1486, 1487.

Processo nº. 1804/2012
Interessado: DHIEGO LANG CAMPI
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0006171, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDW-6502

Processo nº. 12973/2009
Interessado: FLAVIA FELOMENA PEREIRA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA CNH.

Processo nº. 8034/2010
Interessado: AUDREI FERREIRA PRESTES
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS EFEITOS DO ART. 175 DO CTB E A PENALIDADE QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA CNH, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCK-2742.

Processo nº. 527/2012
Interessado: JOBSON RICARDO DE SOUZA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº 10B0012166, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCX-6993.

Processo nº. 15281/2011
Interessado: EDUILSON ALENCAR
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO ART. 165 DO CTB DO AIT Nº 10B0063646, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCP-1009.

Processo nº. 5764/2010
Interessado: LOURENÇO SILVA CRUZ
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA DECISÃO EMANADA DO SETOR COMPETENTE DO DETRAN/RO.

Processo nº. 2548/2010
Interessado: WEVERTON RODRIGO DOS SANTOS SILVA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS CONTIDOS NA PORTARIA Nº 2271/GAB/DETRAN-RO DE 27.07.2010.

Processo nº. 14196/2011
Interessado: ISAAC SOUZA AGUIAR
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA TRANSFERIR OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS RO 119448, RO 119449, RO 119464, RO 00119559 E RO 00119463 PARA A ATUAL PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO.

Processo nº. 816/2012
Interessado: REINALDO FERREIRA DA SILVA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0054799, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEE-1230.

Processo nº. 851/2012
Interessado: EVA PATRICIA ANGELIN BORBA DIONISIO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 154705, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDT-3844.

Processo nº. 819/2012
Interessado: RUFINO GONGARA PEDRAZA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00125017, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDU 9550.

Processo nº. 14354/2011
Interessado: LAURA CANUTO PORTO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº 10B0057517, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDL-9331.

Processo nº. 2596/2010
Interessado: EMERSON LOPES DA SILVA
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs 108933 e 108932, REFERENTE AO PA 2596/2010, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-0062.

Processo nº. 14816/2011
Interessado: ROGÉRIO LOBO FERREIRA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DAS PENALIDADES DECORRENTES DOS AITs Nº 10B0008419 E 10B0008420, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA CVM-4416.

Processo nº. 715/2012
Interessado: MARCIO TÚLIO DE MELO DINIZ
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DAS PENALIDADES DECORRENTES DOS AITs Nº E136217697, E136546399 E 189451, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NGB-1407.

Processo nº. 1643/2012
Interessado: CARLOS DOMINGO DE OLIVEIRA
Relator: ADRIANA S. PORTO DA COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº 149195, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBI-3110.

Processo nº. 1634/2012
Interessado: LUCIO CARDOSO VALADÃO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0056775, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA HCF-3319.

Processo nº. 15302/2011
Interessado: MIGUEL MAURÍCIO KURILO
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0017763, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCK-0013.

Processo nº. 1799/2012
Interessado: AFONSO CELSO MAUAD PEREIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0021533, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDH 4188.

Processo nº. 4564/2010
Interessado: JOSÉ ROBERTO HOLANDA
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DA PENALIDADE DECORRENTE DO AIT Nº 197399, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-6778.

Processo nº. 2065/2012
Interessado: ERNANDES DIAS BRITO
Relator: GRAZIELLA DUTRA CUSTÓDIO CALIXTO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0036029, REFERENTE AO PA 2065/2012, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-4125.

Processo nº. 14981/2011
Interessado: SEBASTIÃO BATISTA GUEDES NETO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, PARA MANTER OS EFEITOS DAS PENALIDADES DECORRENTES DO AIT Nº 10B0020253, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-0481.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referentes à ATA 1488.

Processo nº. 2051/2012
Interessado: FRANK REYNOLDS CAMARGO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0014837, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDE-0598.

Processo nº. 4111/2010
Interessado: LEON MERELES GONÇALVES.
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS CONTIDOS NA PORTARIA Nº 2810/GAB/DETRAN-RO DE 04/07/2011.

Processo nº. 814/2012
Interessado: MITSON MOTA DE MATTOS
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, FACE A INTEPESTIVIDADE MANTENDO OS EFEITOS DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0020312 E 10B0020313, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NEB-6481.

Processo nº. 723/2012
Interessado: LUIZ NUNES DE SOUZA
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA CANCELAR OS EFEITOS DOS AITs Nº E 136310416, E 136315366, E 136315751, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBB-2470.

Processo nº. 14.100/2011
Interessado: ALDEMIR PIRES DIAS
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO PARA QUE OS EFEITOS DO AIT Nº 10B0017650, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCA-5051, PARA TRANSFERIR A RESPONSABILIDADE À ATUAL PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO.

Processo nº. 14.331/2011
Interessado: VANDERLEI LEIGUE VASQUES
Relator: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE OS EFEITOS DO AIT Nº RO00116959, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDE-6667, SEJAM TRANSFERIDOS PARA O ATUAL PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referentes à ATA 1489.

Processo nº. 844/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DAPENALIDADE REFERENTE AO AIT Nº RO0086542, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA – MZV – 6290.

Processo nº. 846/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00086544, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-6290.

Processo nº. 847/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00139903, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-6290.

Processo nº. 15163/2011
Interessado: UILQUE SILVA DE ARAUJO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº RO100019, RO123675, RO123970 e RO123971, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCT-3845.

Processo nº. 5558/2010
Interessado: ADEMIR PRADA CORREIA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Processo nº. 1438/2012
Interessado: ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº

10B0062830, 10B0062867, 10B0062876 E 10B0062877, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NFV- 3002.

Processo nº. 14725/2011
Interessado: WANDERSON ALEXANDRE DIAS F DE MESQUITA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0021651, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDS-0048.

Processo nº. 1439/2012
Interessado: ROBERTO SABINO DA SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 10B0051432, 10B0051431, 10B0051431, 10B0051433, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA BMR-0094.

Processo nº. 1520/2012
Interessado: PAULO CESAR PEREIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº RO180182, RO180183, RO180181, RO180180, RO122214, RO122215, RO122216, RO122217, RO122218, RO122219, RO180184, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-5479.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, realizada aos ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. Foram relatados e julgados os seguintes processos referentes à ATA 1490.

Processo nº. 848/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AIT Nº RO00139929, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-6290.

Processo nº. 849/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AIT Nº RO0086545, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-6290.

Processo nº. 850/2012
Interessado: JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PAIXÃO
Relator: ANTONIO CARLOS DA SILVA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AIT Nº RO0086543, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA MZV-6290.

Processo nº. 13719/2011
Interessado: RONI CARLOS DE LIMA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DECORRENTES DOS AITs Nº 10B0059227, 10B0059229, 10B0059379, RO139488 E RO139490, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-1542.

processo nº. 7478/2010
Interessado: NELSON RANGEL SOARES FILHO
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, MANTENDO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, PELO PRAZO DE 12 MESES AO RECORRENTE.

Processo nº. 1255/2012
Interessado: ROMILDO BORTOLUZZI
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DOS AITs Nº 10B0003546 E 10B0003547, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBU-2345.

Processo nº. 10536/2011
Interessado: ISMAEL GONÇALVES SILVEIRA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA O FIM DE RESPONSABILIZAR O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO QUE CONSTA NO SISTEMA RENAVAM.

Processo nº. 14785/2011
Interessado: BH. OLIVEIRA COSTA E CIA LTDA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO FACE A AUSÊNCIA DE REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AIT Nº 10B0017979 VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBN-5323.

Processo nº. 14357/2011
Interessado: JOAQUIM RAMOS
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DOS AITs Nº 10B0010787 E 10B0010788, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBT 8114.

Processo nº. 1717/2012
Interessado: ELISABETE CRISTINE N. SCHARNOSKY
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER OS EFEITOS DECORRENTES DO AIT Nº 10B0020321, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCX 1083.

Processo nº. 2261/2012
Interessado: GUILHERME MARTINS CUSTÓDIO
Relator: PLINIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, FACE A AUSÊNCIA DE REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DO AIT Nº 10B0032539, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA AGC-8882.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE
VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 017/2012

ARIQUEMES – CIRETRAN	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852
ALTO PARAÍSO – CIRETRAN	Rua Bom Futuro, nº 3868, CEP: 76.862-000
BURITIS - CIRETRAN	Rua Bela Vista, nº 2498- Setor 06, CEP: 76.880-000
CUJUBIM – CIRETRAN	Rua Condor nº 1696 St 02, CEP: 76.864-000
JARU - CIRETRAN	Rua Goiás, 3622 - Setor 02, CEP: 76.890-000
VALE DO ANARI	Av. Acir José Damaceno nº 4156, CEP: 76.867-000

Ariquemes, 12 de Abril de 2012.

ARIQUEMES

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAME	APREENS.
1	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	NBZ0126/RO	9C2HA07001R032796	LUCIANO PONTES DE ASSUNCAO	N/C	13/08/2011
2	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	NBH7342/RO	9C2HA07001R011320	VALDELICE MARTINS SOARES	N/C	22/06/2011
3	HONDA/C100 BIZ	2005	VERMELHA	NBT8697/RO	9C2HA07005R029554	GEDEVALDO SOARES ANDRADE	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	31/08/2011
4	HONDA/C100 BIZ	2005	VERDE	NCS3039/RO	9C2HA07005R035656	LEILA ADRIANA VIGATTO STRIQUE SCHMIDT	ADM.CONS.NAC. HONDA LTDA	16/08/2011
5	HONDA/BIZ 125 ES	2008	AMARELA	NDN5245/RO	9C2JA04208R140698	ERCILIO RODRIGUES LOPES	BV FINANCEIRA S A C F I	27/06/2011
6	HONDA/C100 BIZ	2004	VERMELHA	NCK5318/RO	9C2HA07004R035968	OCIMAR FERREIRA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	18/07/2011
7	HONDA/BIZ 125 KS	2008	CINZA	NDV9234/RO	9C2JC42109R014291	ELIAS ALVES DOS REIS	BANCO PANAMERICANO S A	25/06/2011
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	AZUL	JWY3269/RO	9C2JC30202R103885	JOSE FABIANO GOMES RIOS	N/C	17/04/2009
9	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBH7763/RO	9C2JC250VVR097082	MESSIAS COELHO	N/C	05/08/2011
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	NCR1550/RO	9C2JC30103R121592	ANTONIO SOUSA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	07/07/2011
11	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBF1038/RO	9C2JC250VVR175641	EDINALDO NUNES DE FREITAS.	N/C	01/09/2011
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	MBO9085/SC	9C2JC30102R221970	ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA	N/C	27/08/2011
14	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NDZ9873/RO	9C2JC30708R185909	FERNANDO STIMER CAVALHEIRO	BANCO FINASA SA	09/07/2011
15	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NEB1742/RO	9C2JC30708R154001	JOAO MARIA DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	31/08/2011
16	YAMAHA/CRYPTON T105E	1998	VERMELHA	NBC9668/RO	9C6KE0020W0004827	GRACIA APARECIDA SILVEIRA	N/C	31/08/2011
17	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999	PRETA	NBV6116/RO	9C6KE0020X0012799	CICERO ANDRE FERNANDES	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	03/06/2011
18	HONDA/XR 200R	2002	BRANCA	NCR1810/RO	9C2MD28002R114530	EBENEZER FABIANO DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	30/06/2011
19	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	VERMELHA	NCV2370/RO	9C2JD20204R012128	CIRIA PEREIRA DA SILVA	N/C	24/06/2011
20	HONDA/XR 200R	2001	PRETA	NBZ0182/RO	9C2MD28001R010188	RENILDO LOPES DA SILVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/06/2011
21	HONDA/NXR150 BROS ES	2005	VERMELHA	NCX6959/RO	9C2KD03306R009021	ELIZABETH LAGE CARLOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	21/07/2011
22	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007	VERMELHA	NDE0213/RO	9C6KG021070008832	ADAILTON BISPO RODRIGUES	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	02/09/2011
23	HONDA/XLR 125	2000	PRETA	NBU3134/RO	9C2JD1700YR011637	GILSON LOPES GONCALVES	RONDO MOTOS LTDA	19/10/2011
24	YAMAHA/XTZ 125E	2002	PRETA	NCU7551/RO	9C6KE037030002915	VALDECIR LOURA MOULAZ	N/C	14/07/2011
25	YAMAHA/YBR 125E	2001	AZUL	NCC1262/RO	9C6KE010010026510	ZELDITE LEONARDO DA SILVA	N/C	25/07/2011
26	YAMAHA/YBR 125E	2002	PRETA	NCD2554/RO	9C6KE010020057480	MARCOS VINICIUS DE FREITAS MORAES	N/C	23/07/2011
27	KASINSKI/GF 125	2000	PRATA	NBO2467/RO	93FGF125K1A003724	MACLAENE RODRIGUES DO PRADO	N/C	13/06/2011
28	YAMAHA/YBR 125E	2004	PRATA	NCQ0959/RO	9C6KE0430A0040581	LUCIA FRANCISCO DOS SANTOS	PALITO MOTO PECAS LTDA	21/06/2011
29	DAFRA/SPEED 150	2008	VERMELHA	NDU5254/RO	95VCA1E288M014090	AMARILDO SILVA EVANGELISTA	N/C	23/07/2011
30	YAMAHA/YBR 125K	2006	PRETA	NDE2908/RO	9C6KE092060059892	MARIA AUGUSTA S.DE OLIVEIRA	BANCO PANAMERICANO SA	23/07/2011
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	ROXA	S/1 EEMPLAC/RO	9C6KE1210A0036500	N/C	YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA	10/03/2008
32	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	NDB6503/RO	9C2JC30707R204664	VALMIR ALVES WALTER	BANCO PANAMERICANO SA	23/06/2011
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001	PRATA	NCI2659/RO	9C2JC30202R107333	ADEVALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	N/C	05/06/2011
34	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	NBO4602/RO	9C2HA07001R015225	ORLANDO JOSE BELOTTO FILHO	N/C	20/06/2010
35	HONDA/C100 BIZ	2000	AZUL	NCD7610/RO	9C2HA07001R003601	CARLOS JOSE ALVES DE SOUZA	N/C	12/08/2011
37	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBC90117/RO	9C2HA0700WVR005425	EDSON DA SILVA	N/C	03/06/2011
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	VERDE	JXL9499/AM	9C2MC35003R141005	EDIVALDO GONCALVES DE HOLANDA	BANCO PANAMERICANO S A	30/10/2011
39	YAMAHA/YBR 125ED	2008	VERMELHA	NEA5253/RO	9C6KE090080032826	FABIO SILVA DE JESUS	BANCO DO BRASIL SA	29/10/2011
40	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETA	NDF6014/RO	9C6KE092070130577	WILLIANN QUIRINO MACHADO	N/C	10/09/2011
41	HONDA/XLR 125	2000	VERMELHA	NCB1089/RO	9C2JD17101R003630	ARISTIDES JOSE GONCALVES	N/C	15/10/2011
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	VERMELHA	NEE8496/RO	9C2JC41109R510967	VIRISSIMO DIAS QUEIROZ	CANOPUS ADM.CONSORC. LTDA	25/09/2011
43	HONDA/POP100	2008	PRETA	NEC6782/RO	9C2HB02108R036879	MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/10/2011
44	HONDA/NX 200	1997	AZUL	JYQ1248/RO	9C2MD270VVR007049	ISRAEL BARBOSA CAMPOS	N/C	17/10/2011
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	NCB3632/RO	9C2JC3010YR029350	ADSON DA SILVA GUEDES	N/C	15/10/2011
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	AZUL	NCB7799/RO	9C2JC3020YR061107	JOSE VASCO LOPES DE SOUZA	N/C	16/09/2011
47	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBE2791/RO	9C2JC250WVR000818	ISAIAS RODRIGUES ALVES	N/C	15/10/2011
48	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBO0508/RO	9C2JC250VTR029249	WEVERTON LEITE DE ARAUJO	N/C	10/10/2011
49	HONDA/CG 125 CARGO	2004	BRANCA	NBZ0805/RO	9C2JC250VTR029249	MOMES RIBEIRO DE MORAIS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	29/11/2011
50	HONDA/BIZ 125 ES	2006	AZUL	NCQ3205/RO	9C2JA04206R845752	DHEMERSON TORRES DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/11/2011
51	HONDA/C100 BIZ ES	2005	VERDE	NBT7876/RO	9C2HA07105R050168	TANIA DO SOCORRO COUTO	N/C	15/10/2011
52	HONDA/BIZ 125 KS	2006	PRETA	NCI9607/RO	9C2JA04106R841068	MARINALVA BRAZ CORREIA SILVA	N/C	21/10/2011
53	HONDA/C100 BIZ	2001	PRETA	AGE3624/PR	9C2HA07002R009467	ERALDO HENRIQUE DA SILVA	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST	24/10/2011
54	HONDA/C100 BIZ	2005	PRETA	NBZ9232/RO	9C2HA07005R013558	FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE DE SOUZA	N/C	18/10/2011
55	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NCB9454/RO	9C2HA07001R008216	LECI PEDRO DE ARAUJO	N/C	13/10/2011
56	HONDA/C100 BIZ ES	2003	VERMELHA	NCO1819/RO	9C2HA07103R075370	ONOFRE DIAS DE OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	24/09/2011
57	HONDA/XR 250 TORNADO	2004	PRETA	NBZ9194/RO	9C2MD34004R017129	ROGES BRUM	N/C	18/10/2011
59	YAMAHA/LANDER XTZ250	2006	AZUL	NDN2299/RO	9C6KG021070004570	FABIO ALVES DE ASSIS	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	19/06/2011
60	HONDA/CBX 200 STRADA	1999	VERMELHA	NBH0803/RO	9C2MC2700XR009793	EDVALDO CARLOS DA SILVA	N/C	30/06/2011
61	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	NDU2901/RO	9C2JC30708R780971	DECIO WEBER	N/C	08/11/2011
63	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	KDM8825/PR	9C2JC250WVR138837	LEO NUNES DO AMARAL	N/C	18/11/2011
64	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	VERMELHA	NCA2474/RO	9C2JC30212R509425	EZAINER CEZAR POLINSKI	N/C	02/11/2011
65	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	NBH6415/RO	9C2JC2501SR546958	DIVINO MACEDO SILVA	N/C	15/11/2011
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	NBX5102/RO	9C2JC30101R084720	ASTROGILDO AMORIM	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	29/11/2011
67	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBT5263/RO	9C2JC250TTR030782	ALTAMIR BEKER	N/C	13/11/2011
68	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	NDM0220/RO	9C2JC30705R104880	JOSE LOPES DOS REIS	N/C	14/11/2011
69	HONDA/C100 BIZ ES	2000	PRETA	NCB6269/RO	9C2HA07101R204493	MARTA BERDUSHI DOS SANTOS	N/C	29/10/2011
70	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VERDE	NBQ2620/RO	9C2MC270XWR005562	JOSUE ADERALDO LOPES DE CARVALHO	N/C	05/11/2011
71	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	AZUL	NCM2297/RO	9C2MC35002R045868	RICARDO PIMENTEL SARMENTO	BANCO HONDA SA	18/11/2011
72	YAMAHA/XTZ 125E	2006	VERMELHA	NDF3909/RO	9C6KE093070009534	ERENI COSTA DE SOUZA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	19/11/2011
73	HONDA/NX 200	1996	VERMELHA	NBH6737/RO	9C2MD270TTR004373	ADAO EVALDO VIEIRA	N/C	09/10/2011
74	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBO1981/RO	9C2HA050WVR013159	CELESTE CONCEICAO	N/C	25/11/2011
75	HONDA/C100 BIZ ES	2002	PRETA	NCQ1610/RO	9C2HA07103R014571	LEANDRO DE PAULA DIAS	N/C	25/11/2011
78	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDD4807/RO	9C2HB02108R002407	EDUARDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	N/C	11/11/2011
79	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERDE	NCDS713/RO	9C2HA07101R221272	VANILDA DIAS DE AZEVEDO SILVA	N/C	09/11/2011
80	HONDA/C100 BIZ ES	2000	VERMELHA	NBZ8749/RO	9C2HA0710YR245089	ARONIS SIQUEIRA DE ASSIS	N/C	28/11/2011
82	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	NBY8297/RO	9C2JC30101R188526	ROSINETE SOARES	N/C	09/08/2010
83	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	PRATA	KAA7981/MT	9C2MC35006R003881	GONCALO FERNANDO DA SILVA	BANCO FINASA SA	14/01/2011

84	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000	VERMELHA	NBO0911/RO	9CDNF41BJYM012735	ROSIMAR DA SILVA DUTRA CASTRO	SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA	26/02/2006
86	JTA/SUZUKI KATANA 125	2000	PRETA	NBO2512/RO	9CDNF41BJYM013322	EREMITA MARIA BONFIM	SUZUKI MOTOS ADMINIST DE CONSORCIO LTDA	19/01/2010
87	HONDA/C100 BIZ	2001	AZUL	NBY4017/RO	9C2HA07001R033068	EDGAR GOMES RANCHEL	N/C	11/11/2011
88	HONDA/C100 BIZ ES	2001	AZUL	NCD5743/RO	9C2HA07101R222958	ANDRE PESTANA RAMOS	N/C	10/11/2011
89	HONDA/POP100	2008	PRETA	NEA1194/RO	9C2HB02108R053567	JABSON MILANI ALVES	BANCO FINASA S/A	17/11/2011
90	HONDA/BIZ 125 ES	2007	AMARELA	NDD5337/RO	9C2JA04208R005937	EDELCON INOCENCIO	N/C	05/10/2011
91	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBI0676/RO	9C2HA0700XR051975	CARLOS ALBERTO LAMEIRA	N/C	17/11/2011
92	HONDA/XR 250 TORNADO	2004	VERMELHA	NDB0830/RO	9C2MD34004R023755	LARISSA DUARTE RAPOSO	N/C	14/11/2011
93	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	VERMELHA	NBY1087/RO	9C2KD02304R012310	ALTAIR ANTONIO GERALDO	N/C	19/11/2011
94	VW/SAVEIRO CL	1993	BEGE	NBE7063/RO	9BWZZZ302PP215917	MARIA MADALENA DAS CHAGAS	BANCO BRADESCO SA	19/10/2011
96	GM/OMEGA GLS	1992	AZUL	MBB8119/SC	9BGPV19BPNB200937	DARLAN LOPES KRETZER	BV FINANCEIRA SA C F I	03/01/2008
97	FIAT/UNO MILLE	1990	VERMELHA	NBI1570/RO	9BD14600L3614777	NILTON CESAR VIOLA	N/C	06/09/2011
99	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007	PRATA	MRQ7566/ES	9BD17164G85118007	PAULO FARIA MELLO	BANCO DO BRASIL SA	16/02/2011
101	FIAT/TEMPRA IE	1994	CINZA	GKU5230/MS	9BD15900R09066993	LIDIA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	N/C	13/05/2008
102	FORD/ESCORT L	1988	DO URADA	NBL9941/RO	9BFBXXLBAJBD68070	ELIO RANUCCI	N/C	18/11/2006
103	I/GM CLASSIC LIFE	2007	PRATA	HGI0480/MG	8AGSAI9908R110317	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	01/01/2011
105	VW/SAVEIRO GL 1.8	1993	VERMELHA	NBE2137/RO	9BWZZZ302PP219660	ADILSON ALVES DOS SANTOS	N/C	09/09/2009
106	VW/GOL I	1996	VERMELHA	CHC0668/PR	9BWZZZ377TT209502	BANCO ITAUCARD S.A.	BANCO ITAUCARD SA	13/11/2011
108	GM/CHEVETTE	1984	BRANCA	NBC8562/RO	9BGSTC11UEC139005	LOURIVAL PERSEGHINI DE ARAUJO	N/C	16/10/2011
109	FORD/COURIER CLX	1997	BRANCA	KDI3622/GO	9BFLDZPPAVB855104	MARIA DIVINA LOPES VIEIRA	FORD FACT FOM COM LTDA	29/06/2005
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	MZU5010/AC	9C2JC3010YR125017	RAIMUNDO DA SILVA ALBUQUERQUE	N/C	20/11/2010
113	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBG0126/RO	9C2JC250WWR187926	NICOLAU SOARES CUELLAR	N/C	26/10/2011
114	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBH6202/RO	9C2HA0700XR033403	ACELMO MANOEL DE SOUZA	N/C	07/12/2011
115	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBO3637/RO	9C2HA0700XR060254	ANTONIO CARLOS OLIVA GRUDZIN	N/C	02/12/2011
116	HONDA/C100 BIZ ES	2002	PRETA	NCO2039/RO	9C2HA07103R003234	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	N/C	30/11/2011
117	SUNDOWN/WEB 100	2009	PRETA	NED9171/RO	9411XFBM9AM087896	CLAUDINEI SANTOS REVERS	N/C	13/11/2011
118	YAMARA/JOG TEEN	2004	VERDE	NFY0504/GO	9C65JR00040012898	GILSA RASSEN ROZIQUE	N/C	05/12/2011
119	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBM5045/RO	9C2HA0700XR048854	JOVELINO CELSO PEREIRA COSME	N/C	01/12/2011
120	HONDA/C100 BIZ	2002	PRETA	MZY2274/RO	9C2HA07002R024790	LUIS CARLOS DE MELLO	N/C	02/12/2011
121	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBH1055/RO	9C2JC250TTR047820	ANTONIO PEGO DE OLIVEIRA	N/C	27/11/2011
122	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	VERDE	S/1 EMPLAC/RO		9C2KC08204R007406	N/C	01/05/2009
123	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBF7769/RO	9C2JC250VTR032179	JADER CANDIDO DE SOUZA	N/C	19/01/2011
124	HONDA/NX 200	1998	VERDE	S/1 EMPLAC/RO		9C2MD270WWR005911	N/C	22/09/2009

ALTO PARAÍSO

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAME	APREENS.
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002	PRETA	NCD6345/RO	9C2HA07102R037724	ROSALICE NERY DOS SANTOS	N/C	05/05/2010
2	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBC9008/RO	9C2HA070WWR007775	PAULO CESAR DOS SANTOS OMITTI	N/C	27/06/2010
4	HONDA/C100 BIZ ES	2000	VERMELHA	NCJ5291/RO	9C2HA07101R206194	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N/C	05/02/2011
5	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	JZK6138/MT	9C2HA0700YR037236	CELINA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO LTDA.	13/02/2011
6	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBC9473/RO	9C2HA070WWR015968	APARECIDO GALHARDI	N/C	13/02/2011
7	HONDA/C100 BIZ ES	2003	PRETA	NCT9220/RO	9C2HA07104R015338	VILSON DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/11/2009
8	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBZ1779/RO	9C2HA0700YR003298	PATRICIA MARTINS	RONDO MOTOS LTDA	05/02/2011
9	HONDA/BIZ 125 ES	2007	CINZA	NDH7781/RO	9C2JA04208R053165	RIBAMAR ALVES PINHEIRO	BANCO FINASA S/A	17/11/2009
11	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBH9511/RO	9C2HA0700XR023661	MARCELO DA SILVA FLORENCIO	N/C	01/05/2011
12	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NBU7014/RO	9C2HA0700YR023433	FABIO LEO PLANISSOLA	N/C	04/08/2011
13	HONDA/CG 150 BIZ ES	1999	VERDE	NCJ0060/RO	9C2HA0710YR215104	MARINEZ DOS ANJOS VIEIRA	RONDO MOTOS LTDA	13/02/2011
14	HONDA/C100 BIZ	1999	PRETA	NBC9099/RO	9C2HA0700YR011290	EVARISTO DA SILVA ALMEIDA	N/C	21/09/2004
15	HONDA/BIZ 125 ES	2008	PRETA	S/1 EMPLAC/RO		9C2JA04208R125291	N/C	05/02/2011
16	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBC0875/RO	9C2HA070WWR017707	MARIA IVANEUZA DA SILVA	N/C	13/02/2011
17	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	MRD0955/RO	9C2JC2500XR160167	GILBERTO BELARMINO DA SILVA	N/C	13/02/2011
18	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDG2732/RO	9C2HB02107R031685	APOLONIA LOPES DAS DORES	N/C	21/05/2010
19	HONDA/POP100	2008	PRETA	S/1 EMPLAC/RO		9C2HB02108R040472	N/C	05/11/2010
20	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDC9942/RO	9C2HB02107R027507	GILSON RIGON	BANCO HONDA AS	24/07/2011
22	HONDA/POP100	2008	PRETA	NDU0163/RO	9C2HB02108R049285	MARCIANO RAMILO GAYARDO	BANCO HONDA AS	05/02/2011
23	DAFRA/SUPER 100	2008	PRATA	NDY4010/RO	95VAC1B288M002402	MARILEIA DE SOUZA	N/C	04/08/2011
24	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERMELHA	NCB0620/RO	9C2JC3020YR047350	DELIO JOSE SILVA	N/C	19/01/2011
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	NBU9796/RO	9C2JC30101R130109	OLINDO BORGES	N/C	10/02/2011
26	HONDA/ML 125	1985	AZUL	LXL3237/SC	CG125BR2149208	BENTO IGNACIO	N/C	02/07/2007
27	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	CINZA	NIZ9620/MT	9C2MC35008R003355	LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA AS	06/11/2010
28	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	S/1 EMPLAC/PR		9C2KC08108R006301	N/C	16/12/2010
29	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	NDB1384/RO	9C2JC30707R210748	JONATAN LISBOA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	05/05/2010
30	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	NBH5409/RO	9C2JC2500WWR006640	ELIZEU N. DA SILVA	N/C	21/11/2009
31	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	NDF8250/RO	9C2KC08105R040866	HELES ECLER TEIXEIRA	N/C	12/02/2011
32	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBT2778/RO	9C2JC2500XR151001	JOSE PEDRO DA SILVA	N/C	05/02/2011
33	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBQ7529/RO	9C2JC2500WVR025209	FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE DA SILVA	RODAO AUTO PECAS LTDA	01/06/2011
34	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBH6539/RO	9C2JC250VTR057643	AZIEL SANTOS DE ARAGAO	HIPER MOTO OURINHOS LTDA	19/01/2011
35	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	NDO1430/RO	9C2JC30705R098411	ADEMAR DA COSTA OLIVEIRA	N/C	12/02/2011
36	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBX2580/RO	9C2JC2500YR061101	DOMINGOS SAVIO BENTES PEREIRA	RODAO AUTO PECAS LTDA	30/12/2009
37	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBY1480/RO	9C2JC2500YR023475	VALDIVINO DA LUZ GUILHERME	RONDO MOTOS LTDA	13/02/2011
39	HONDA/CG 125 FAN	2005	AZUL	LVV2107/PI	9C2JC30705R067755	ALCIDES FERREIRA DE SOUSA	N/C	10/07/2008
40	HONDA/CG 125 TITAN	1995	AZUL	AFF3370/RO	9C2JC2501SRS22373	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	N/C	11/02/2011
41	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBF5857/RO	9C2JC250WWR211667	CLAUDEMAR ALVES BRAGA	N/C	05/10/2011
42	HONDA/CG 125	1986	BRANCA	JR251/RO	9C2JC1801HR105392	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/02/2011
43	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	RO089/RO	CG125BR1518431	ILCO DA COSTA	N/C	13/02/2011
44	HONDA/TURUNA 125	1979	VERMELHA	BSK7281/SP	CG1253000174	EDIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	N/C	14/02/2009
45	HONDA/CG 125	1986	VERMELHA	RR465/RO	CG125BR1469252	NAIM EGIDIO DE SOUZA	N/C	12/02/2010
46	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBU7730/RO	9C2JC2500YR066464	CLEUZA DUTRA DE JESUS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/02/2011
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRETA	NCT9160/RO	9C2JC30104R047323	JESUINO MARQUES CARVALHO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/02/2011
48	DAFRA/SPEED 150	2008	PRETA	NDX0793/RO	95VCA1D288M006875	MARCIO ROBERTO LOPES DE SOUSA	N/C	08/05/2011
49	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	NDY6934/RO	9C2JC41109R047303	FABRICIO SAMUEL MARTINS DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	04/02/2011
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	NBY1501/RO	9C2JC30104R008875	IRNA MARIA AULER	N/C	10/12/2010
51	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBH4422/RO	9C2JC2500WVR059224	WAGNER GONCALVES FERREIRA	AMOCA LTDA	09/09/2011
52	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	NBR0388/RO	9C2JC2500WVR006564	NILSON PEREIRA ALMEIDA	N/C	07/08/2011
54	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBP6803/RO	9C2JC2500WVR076046	ILTON LUIZ PENEDO	RONDO MOTOS LTDA	21/07/2011
55	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBF7551/RO	9C2JC250WWR136828	ETEVALDO DE SOUZA RIOS	N/C	18/08/2009
56	YAMAHA/YBR 125E	2002	AZUL	NCD7114/RO	9C6KE01002005648	LOURIVAL DOS SANTOS COSTA	N/C	23/04/2011
57	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NCJ3753/RO	9C2JC250WWR122033	JOAO ZANARDINO	N/C	30/12/2009
58	HONDA/NX 150	1991	AZUL	S/1 EMPLAC/MT		9C2KD0101MR115105	N/C	07/09/2010
59	HONDA/NX 200	1997	AZUL	NBT7770/RO	9C2MD270VVR010001	ELIAS ERNESTO DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/02/2011
60	YAMAHA/XTZ 125E	2006	PRETA	NDG0308/RO	9C6KE093070010819	SERGIO ALCANTARA BRUSCHI	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	13/02/2011
61	HONDA/NX 200	1997	AZUL	IU500/RO	9C2MD270VVR007253	JOAO APARECIDO DE JESUS	N/C	02/02/2011
62	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBM0098/RO	9C2JD170XWR001756	VALDEMIR FERREIRA DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	23/02/2010
63	SUZIKI YES	N/C	CINZA	S/1 EMPLAC/RO		9CDNF41LJ9M310949	N/C	14/01/2011
64	JTA/SUZUKIAS125 YES	2008	PRATA	NDX2125/RO	9CDNF41LJ8M235275	JOSE LOPES PARDINHO	BANCO BRADESCO FINANCI S.A	12/02/2011
65	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	NDD9014R0	9C2JC30708R006252	MAURO GONCALVES MENDES	N/C	13/02/2011
66	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBC9066/RO	9C2JC250WWR177877	ALMIR DOS SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	12/12/2009
67	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBH7026/RO	9C2JC250VVR163809	RENALDO VIOTO	N/C	03/12/2010
68	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002	CINZA	NCO2229/RO	9BD15822534418887	SILVIO CESAR PRUDENCIO	BANCO DO BRASIL AS	13/02/2011

BURITIS

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAME	APREENS.
2	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBV3989/RO	9C2JD1700YR006996	SILVANO VALERIO FIRMIANO	RONDO MOTOS LTDA	12/05/2006
4	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBR8281/RO	9C2JC250TTR097856	ADIEL MEIRA	N/C	15/05/2006
5	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NBU5475/RO	9C2JD170WWR011432	JOSE DE PAULA CARDOSO	N/C	22/01/2010
6	HONDA/CG 125 TITAN	1994	AZUL	CH8368/RO	9C2JC2501RRS08368	CICERO CRISPIN PEREIRA	N/C	20/06/2010
7	SUNDOWN/HUNTER 90	2006	PRETA	NDH0378/RO	94J2XMKJ67M006239	ALZERINA DA SILVA PEREIRA	N/C	24/04/2010
9	HONDA/XLR 125	1998	BRANCA	NBH1350/RO	9C2JD170WWR020142	MAURO DOS SANTOS PEREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	12/03/2010
10	HONDA/NX 200	1995	VERMELHA	NBT9666/RO	9C2MD2701SR503350	JOSE ACACIO VASCONCELOS DA SILVA	N/C	13/03/2010
11	HONDA/CG 125	1990	VERMELHA	NBK2611/RO	9C2JC1801LR501623	SANTOS DO ROSARIO LIMA	N/C	01/03/2010
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	NCC2601/RO	9C2JC30101R084400	COBRA MANGUEIRAS LTDA ME	N/C	21/05/2010
13	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBO3799/RO	9C2JC250XWR073756	JOSE ORLANDO NUNES RIBEIRO	N/C	29/08/2010
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBO6210/RO	9C2JC250VWR042029	LUIZ ROMULO CARGNIN	COMETA JI PARANA MOTOS LTDA	12/01/2010
15	HONDA/CG 125	1989	VERMELHA	NBH8023/RO	9C2JC1801KR205995	VALDEMAR DE PAULA SOARES	N/C	12/05/2011
16	HONDA/XR 200R	1999	ROXA	NBT2911/RO	9C2MD2800XR010743	RAMON SANCHES BARBOSA	N/C	08/06/2010
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2008	VERMELHA	NJI9008/MT	9C2KC08108R270265	WARLYS DA SILVA FERNANDES	BANCO BMC S A	11/07/2011
18	YAMAHA/YBR 125ED	2005	VERMELHA	KAC1922/MT	9C6KE090060001847	JOAQUIM DE LARA BARROS	BANCO FINASA S A	24/01/2010
22	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBO2280/RO	9C2JC250VWR073127	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	N/C	11/07/2011
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	NBX6646/RO	9C2JC30101R179111	ELIA MENDES DA SILVA	N/C	25/01/2010
25	SUNDOWN/HUNTER 100	2008	VERMELHA	1 EMPLAC/RO	94J2XSB088M009623	N/C	BANCO DO BRASIL AS	23/02/2010
26	SUNDOWN/STX 200	2008	AMARELA	NED1342/RO	94J2XHEM88M010506	WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	N/C	07/03/2011
28	HONDA/XLR 125	2000	PRETA	NCC3490/RO	9C2JD1700YR025097	JONAS FELIX DA SILVA	N/C	22/10/2010
29	HONDA/XL 125 S	1996	AZUL	AQ839/RO	9C2JD080TT004295	JULIANA APARECIDA GONCALVES	N/C	15/01/2010
30	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	NBM8508/RO	9C2MD280XWR000086	ADAILTON VIEIRA LOPES.	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	28/01/2010
31	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBH0524/RO	9C2JC250XWR070572	IZAAS GOMES DE PAULA	RONDO MOTOS LTDA	05/02/2010
33	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	NBJ2831/RO	9C2HA050VTR007425	LEONELSON RIBEIRO ORTEGA	N/C	19/12/2010
34	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	NCA1055/RO	9C2JC3010YR093191	LUIZ CARLOS PEREIRA	N/C	12/01/2010
35	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	AY385/RO	9C2JC250TTR0053694	LUIZ CARLOS CIUFA	N/C	26/11/2009
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	AMARELA	NCT1919/RO	9C2JC30203R120499	ARNALDO ROSA DE SOUZA	N/C	31/05/2011
37	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBR5974/RO	9C2JC2500XR131769	VALDINEI VIEIRA FARIA	N/C	30/11/2009
38	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBZ9770/RO	9C2JC2500YR037139	DARLY PEREIRA DA SILVA	RONDO MOTOS LTDA	06/02/2010
40	HONDA/C100 BIZ	2001	VERMELHA	MZU3159/RO	9C2HA07001R040572	JOAO PAULO DE AMARANTE	N/C	26/11/2009
41	HONDA/XLR 125 ES	2001	BRANCA	NCJ6089/RO	9C2JD17201R017785	RONALDO JOSE PEREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	26/04/2011
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	NCA2363/RO	9C2JC30101R094257	REGINALDO DE SOUZA	N/C	28/03/2010
43	HONDA/C100 BIZ ES	2005	VERMELHA	DLW1601/SP	9C2HA07105R810553	TATIANA COBIANCHI BARCA	N/C	05/01/2010
44	HONDA/XR 200R	1999	BRANCA	NBT3946/RO	9C2MD2800XR006983	GILSON DE OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	14/01/2010
45	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	NBJ3612/RO	9C2JC250TTR013217	ADAILTON MENDES DA SILVA	N/C	26/05/2011
46	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	NBZ4677/RO	9C2KC08504R018594	VERSON JOSE DA CUNHA	N/C	28/06/2011
49	HONDA/CG 125	1998	VERMELHA	NBM5142/RO	9C2JC250VWR112545	N/C	N/C	19/11/2010
54	HONDA/XLR 125	1999	AZUL	NBV0765/RO	9C2JD1700XR015197	MARIA LUCIA ANJOS DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	18/04/2010
56	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	NBU2658/RO	9C2JC1801RRR38640	JORCELINO DE AZEVEDO	N/C	23/11/2010
57	HONDA/XLR 125	1999	BRANCA	NBU2748/RO	9C2JD1700XR018570	NOEL GENOMIO MARQUES	N/C	29/01/2010
58	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBD3551/RO	9C2JC250VTR022041	ADAUTO SARTER	N/C	12/01/2010
59	HONDA/C100 DREAM	1996	AZUL	IFA3759/RO	9C2HA050TTR006087	NILSO RAIMUNDO DA SILVA	N/C	13/03/2010
62	HONDA/NX400 FALCON	2000	PRATA	NCA1470/RO	9C2ND0700YR010138	JANDER BORGES FARIAS	N/C	12/08/2007
63	YAMAHA/YBR 125E	2002	VERMELHA	NCT6060/RO	9C6KE043030004243	ELIZABETE PAZ	PALITO MOTO PECAS LTDA	10/03/2007
64	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBT7215/RO	9C2HA0700XR051940	CLAUDIA GONCALVES K. DE MELLO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	29/03/2007
65	YAMAHA/YBR 125K	2002	PRETA	NDI3132/RO	9C6KE013020015400	PREFEITURA MUNIC.DE BURITIS	N/C	19/11/2008
67	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBH2321/RO	9C2JC250XWR086011	REGINALDO ALVES FERREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	04/12/2010
70	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBH2457/RO	9C2JC250VVR122152	EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA	N/C	13/08/2008
75	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	JXD3803/RO	9C2JC250VWR098378	EDNA SEVILHA CUERDA CORDEIRO	N/C	26/05/2011
77	HONDA/ML 125	1987	VERMELHA	OR156/RO	9C2JC1911JR102178	ROMAO FABIANO WICZ	N/C	18/04/2008
78	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERMELHA	NCD6370/RO	9C6KE0100Y0016982	ADRIA BELARMINO DA SILVA SOUSA	PALITO MOTO PECAS LTDA	02/11/2007
79	HONDA/XLR 125	1998	VERMELHA	NBL5031/RO	9C2JD170WWR006317	GERALDO DE JESUS	N/C	18/02/2007
80	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VERMELHA	GNZ8729/RO	9C2JC1801MR589728	WILSON TEIXEIRA	N/C	11/02/2011
82	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBU7258/RO	9C2HA0700XR003983	JOEL PATRICIO DOS SANTOS	N/C	02/06/2011
83	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBH2294/RO	9C2JC250VWR107519	GEORGE C. RAMALHO DE CARVALHO	N/C	20/05/2011
84	HONDA/XR 200R	2000	PRETA	NBV5434/RO	9C2MD2800YR006442	RENATO COELHO BARATELLA	N/C	26/05/2011
85	HONDA/XR 250 TORNADO	2001	VERMELHA	NBO2248/RO	9C2MD34002R000983	EZILVA BATISTA CABRAL	BANCO FINASA AS	30/05/2011
87	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	MQJ2115/ES	9C2JC30705R023480	JOSE PIRES DA LUZ	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	28/04/2011
88	YAMAHA/YBR 125E	2000	PRATA	NCA1708/RO	9C6KE0100Y0003638	ISMAEL CRISPIM DIAS	N/C	25/02/2007
89	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBF7920/RO	9C2JC250VVR211038	MARIA PEREIRA DIAS DE ABREU	N/C	12/12/2007
90	HONDA/CG 125 TITAN	1994	AZUL	NBE8401/RO	9C2JC2501RRS31527	JOSE NASCIMENTO SANTOS	N/C	07/10/2007
91	HONDA/XR 200R	1994	VERMELHA	AW142/RO	9C2MD2801RRS00580	ELISABETE C.NOWOTNY SCHARNOSKY	N/C	07/12/2007
92	HONDA/XLR 125	1999	PRETA	NBV4006/RO	9C2JD1700YR001368	ANA CLAUDIA SCHUMACHER	RONDO MOTOS LTDA	07/09/2007
93	HONDA/C100 BIZ ES	2000	AZUL	NCB3226/RO	9C2HA0710YR242549	IVONETE CARDOSO DE SOUZA	RONDO MOTOS LTDA	08/12/2007
94	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBO9030/RO	9C2JC250XWR063213	VALDOMIRO MAXIMO MOREIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	08/05/2007
96	HONDA/XLR 125	1997	VERMELHA	NBP0976/RO	9C2JD170VVR008884	AMADEU ALVES GOMES	N/C	22/06/2006
97	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBV0644/RO	9C2JC2500XR171025	GILSON FERREIRA DIAS	N/C	09/08/2008
98	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBR0610/RO	9C2HA0700XR021845	BRUNO RODRIGUES PEDROSA	N/C	05/03/2007
99	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERMELHA	NCZ0198/RO	9C2HA07104R058448	GILZINEIDE APARECIDA PEREIRA P.TAUFFER	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/03/2007
100	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBV3245/RO	9C2HA0700XR045133	MARIA LUIZA PARENTE DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	21/06/2006
101	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	NCJ3548/RO	9C2JC30103R271088	CARLOS AUGUSTO A. DA SILVA	BANCO HONDA S/A	08/01/2008
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBJ2121/RO	9C2JC250VVR055908	GENIVALDO NUNES DA SILVA	N/C	27/09/2006
103	HONDA/ML 125	1985	PRETA	AM387/RO	CG125BR2150546	LEVY DE SOUZA MELO	N/C	07/06/2006
104	HONDA/CG 125 TITAN	1997	CINZA	NBH8151/RO	9C2JC250VVR095886	JOSE LUIZ PEIXOTO	N/C	09/12/2004
105	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBB9171/RO	9C2JC250VVR078028	FRANCISCO EURICO COSTA GONCALVES	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	03/01/2007
106	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHA	NBH5591/RO	9C2JC250VVR071341	GIVALDO DOS SANTOS	N/C	08/06/2006
107	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBJ1895/RO	9C2HA0700XR053823	JACSON JOSE SOARES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/03/2007
108	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NCI0230/RO	9C2HA0700YR049386	SANDRA CUSTODIO DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	04/05/2007
109	HONDA/C100 DREAM	1995	VERMELHA	NBH3423/RO	9C2HA0501SR503452	ERICA KREITLOW	N/C	14/04/2009
110	HONDA/CG 125 TITAN	1994	VERMELHA	GN019/RO	9C2JC2501RRS02842	ELIAS CORREIA BARROS	N/C	09/09/2008
111	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	PRATA	NCI6320/RO	9C2JC30213R601826	JULIO MARIA DUTRA DE MIRANDA	N/C	08/04/2011
112	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	PH060/RO	9C2JD170VVR016716	EDIVALDO DAVID DA SILVA	N/C	08/03/2011
113	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	AZUL	NCU8081/RO	9C2KD02305R003579	MIRIAM VIEIRA DA COSTA CAVALCANTE	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	03/04/2011
114	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	NCS0946/RO	9C2JC30706R880915	CELIO FERREIRA	BANCO DO BRASIL AS	26/03/2011
116	HONDA/C100 BIZ	2002	PRETA	NDI7725/RO	9C2HA07002R025619	ELIEL SOARES DA SILVA	N/C	16/02/2010
117	HONDA/C100 BIZ	2003	AZUL	MZT2105/RO	9C2HA07003R029103	LEANDRO KARNOPP	N/C	11/12/2009
118	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA	NCC1058/RO	9C2HA0700YR039136	IRANI ASSIS MEDEIRO	RONDO MOTOS LTDA	03/12/2010
119	HONDA/BIZ 125 KS	2007	PRETA	HGN3890/MG	9C2JA04108R017910	JOAO CARLOS BENTO DA COSTA	BANCO PANAMERICANO S A	17/01/2011
122	HONDA/NXR150 BROS KS	2007	VERMELHA	NDG2972/RO	9C2KD03207R016507	RILDO DE SOUZA COSTA	ADM DE CONS NACIONAL GAZIN LTDA	28/09/2010
123	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERMELHA	NCB3057/RO	9C2HA07102R050878	ANA MARIA DA SILVA COELHO	N/C	11/03/2011
124	HONDA/BIZ 125 ES	2006	AZUL	NCV2115/RO	9C2JA04206R848828	FERNANDO MORAIS DE CARVALHO	N/C	02/06/2011
125	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	NJW 7898/MT	9C2JC41209R081003	ERACILDA BOTELHO SILVA	BANCO FINASA BMC S A	09/01/2011
126	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	NBY8840/RO	9C2JC2500YR093072	HELEM M NASCIMENTO GUTIERRES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	01/03/2011
127	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	VERMELHA	NDJ7550/RO	9C2KC08505R028812	ANTONIO BATISTA DE SOUZA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	13/12/2009
128	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	NCL9669/RO	9C2JC30103R034899	JOSE RAIMUNDO SOARES	N/C	27/01/2011
129	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERMELHA	NCJ3690/RO	9C2HA07101R247159	FRANCINEIA TORRES BROGNOLI	RONDO MOTOS LTDA	10/01/2011
130	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	NBF7630/RO	9C2JC250VTR035840	PAULO SEVERINO VALERIO	N/C	27/01/2011
131	HONDA/C100 BIZ	2004	AZUL	GYP6462/MG	9C2HA07004R038575	JOSE PIRES DA LUZ	JOSIEL REZENDE DE MATOS	17/03/2011

132	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBP6965/RO	9C2JC250VWR117699	REGINALDO SANCHES DE AVILA	JI PARANA MOTOS LTDA	05/02/2011
133	HONDA/CG 125 TODAY	1993	VERMELHA	NBE2530/RO	9C2JC1801PRP26416	MAURO LOPES DOS REIS	N/C	14/12/2010
136	FIAT/STRADA FIRE CE	2003	BRANCA	KEV8806/GO	9BD27807032384089	BANCO ITAULEASING AS	N/C	20/11/2010
139	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	1997	VERMELHA	JNM6697/BA	8AWZZZ377VA908951	ISMAR RODRIGUES DA SILVA	N/C	31/03/2008
140	VW/GOL 1.0 GIV	2008	VERMELHA	KFW9463/PE	9BWA05W09T022502	BANCO ITAULEASING AS	N/C	13/11/2010
142	GM/CHEVETTE SL	1985	DOURADA	NBB1923/RO	9BG5TE11UGC122838	AMANCIO CANDIDO DA SILVA	N/C	03/03/2011

CUJUBIM

	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAMES	APREENS.
1	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	VERMELHA	NCT1309/RO	9C2JD20204R009630	MARA DA SILVA NUNES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	04/03/2010
2	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	AZUL	NCX0520/RO	9C2JD20203R026467	EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA	N/C	29/11/2009
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBT3828/RO	9C2JC2500XR212131	MARCOS GOMES DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA	13/02/2010
4	HONDA/CG 125 TITAN	1995	VERMELHA	QM344/RO	9C2JC2501SR525494	JUAREZ LUIZ FERREIRA	N/C	26/01/2010
7	YAMAHAYBR 125E	2000	VERMELHA	AJQ7112/PR	9C6KE0100Y0017983	ANDRE APARECIDO DA SILVA	CONS NACIONAL YAMAHA	14/04/2011
8	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBH9272/RO	9C2JC2500XR129298	ALBERTO KRAUSE	N/C	18/05/2010
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	VERMELHA	NDG1684/RO	9CDNF41LJ8M086974	LEANDRO BARBOSA DE MORAES	BANCO FINASA S/A	19/05/2010
10	HONDA/POP100	2008/2009	VERMELHA	1 EMPLAC/RO	1 EMPLAC/RO	9C2HB02109R003493	N/C N/C	11/04/2010
11	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	JYX8876/MT	9C2HA070WWR004854	ROSANGELA C.RODRIGUES DA SILVA	N/C	11/04/2010
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004	AZUL	NCS3351/RO	9C2MC35004R045081	LAMARQUE MATOS RENNO	BANCO HONDA SA	29/01/2010
14	HONDA/XLR 125	1999	VERMELHA	NBO0181/RO	9C2JD1700YR006460	CLETO LOPES DA COSTA	RONDO MOTOS LTDA	19/04/2011
15	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	NBT3496/RO	9C2JD170VWWR011425	OLVIDE BRESCIANI	N/C	17/04/2011
16	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	1 EMPLAC/RO	9C2JD170VWWR014141	N/C	N/C	09/07/2011
17	HONDA/XR 200R	1999/2000	BRANCA	MZQ3281/AC	9C2MD2800YR003422	JOAO FLORENTINA LEMOS	CONS.NAC.HONDA LTDA	15/05/2011
18	HONDA/NXR125 BROS KS	2005	AZUL	NCD0915RO	9C2JD20105R011492	JAIR MARTINS DOS SANTOS	N/C	12/06/2011
19	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	AZUL	NBT4904/RO	9C2JC30213R625847	FERNANDES DE SALES MACHADO	N/C	18/04/2011
20	HONDA/CG 125 TITAN	1995	CINZA	NBR5678/RO	9C2JC2501SR577763	NILSON PEREIRA DE SOUZA	N/C	30/06/2011
21	HONDA/XLR 125	2000	PRETA	NBO3436/RO	9C2JD1700YR015939	NIVALDO FLORINTINO	N/C	27/04/2011
22	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	MZY7627/AC	9C2JC30708R657740	WHENESON DIAS GOMES	BANCO FINASA SA	11/06/2011
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBJ4919/RO	9C2JC250XWR069458	GILMAR LAURO DE MENEZES	N/C	07/06/2011
24	HONDA/CG 125 FAN	2007	PRETA	NDB2273/RO	9C2JC30707R204736	MARCELO NETO BONFIM	N/C	17/07/2011
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	DJW1639/SP	9C2KC08105R843679	IZAQUE BATISTA	N/C	10/07/2011
26	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	1 EMPLAC/RO	9C2KC08105R094510	MARIA ELCY CHAGAS DE ARAUJO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	22/06/2011
29	YAMAHAYBR 125E	2002	ROXA	NCD7664/RO	9C6KE010020056434	LAERCIO ALVES DE OLIVEIRA	N/C	03/07/2011
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NCC3059/RO	9C2JC30101R046824	EDIMILSON ORCINO BOECHAT	N/C	09/06/2011
31	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006	PRETA	NBY0692/RO	9C2KC08506R822356	VALDECIR RAISER	N/C	12/06/2011
32	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VERMELHA	NBV5587/RO	9C2JC1801MR221914	MAURO PEREIRA DE SOUZA	N/C	09/02/2010
33	HONDA/C100 BIZ ES	2004	VERDE	NBR6717/RO	9C2HA07104R059755	IVANESSA SILVA DE OLIVEIRA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	18/04/2011
34	HONDA/BIZ 125 KS	2007	CINZA	NDG6026/RO	9C2JA04108R011063	RODRIGO NOVAIS DA SILVA	BANCO FINASA S/A	18/04/2011
35	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	AHT3376/PR	9C2JC250VWR141529	ELISA DELA POLESKI	N/C	07/05/2011
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000	VERDE	NBZ7749/RO	9C2JC3020YR060607	JORGE PAULO ALMEIDA VIEIRA	N/C	07/05/2011
37	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004	AZUL	NCQ3382/RO	9C2KD02305R005079	GARON RIBEIRO DE MORAIS	COMETA JI PARANA MOTOS LTDA	07/05/2011
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	VERDE	NBZ1455/RO	9C2JC30103R236160	MARCOS JOAQUIM DE PAULA	N/C	26/05/2011
39	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBJ1013/RO	9C2JC250VVR098603	CLARICE GONZALEZ GEMAL	N/C	23/03/2011
40	HONDA/CG 125	1985	AZUL	RR583/RO	CG125BR1432567	JOAQUIM BASILIO DE SOUZA	N/C	17/04/2011
42	HONDA/C100 BIZ	2001	VERMELHA	NBZ9829/RO	9C2HA07001R044753	JOSIMAR GONCALVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	29/01/2010
44	HONDA/XLR 125	1997	VERMELHA	NBC9244/RO	9C2JD170VVR013595	ARLINDO PAIVA	N/C	10/04/2010
46	YAMAHAYCRYPTON 125E	2002	PRETA	NCC5335/RO	9C6KE010020057469	MARLY STOPASSOLI	N/C	07/11/2009
47	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	AZUL	NCB6406/RO	9C2JC30101R195351	WAGNER MARTINS DE SA	N/C	26/01/2010
48	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBH0759/RO	9C2JC250VTR023551	RONALDO DE OLIVEIRA	N/C	30/11/2009
49	YAMAHAYBR 125E	2007	VERMELHA	NDE3783/RO	9C6KE091070040075	MAURILIO BENITES	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	26/01/2010
50	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBJ2536/RO	9C2HA050VVR023031	IOLANDA SOUTO LIMA	N/C	08/02/2010
52	HONDA/C100 BIZ	2003	PRETA	NCL0257/RO	9C2HA07003R063933	NEIDE FERREIRA	AMOCA LTDA	25/11/2009
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	NCC5199/RO	9C2JC30101R243705	VALERIA SOARES DA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	29/11/2009
54	HONDA/POP100	2008	AMARELA	1 EMPLAC/RO	9C2HB02108R035531	N/C	BANCO FINASA SA	29/11/2009
55	HONDA/XLR 125	1999	BRANCA	1 EMPLAC/RO	9C2JD1700XR014879	N/C	N/C	18/11/2009
56	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	NBY0728/RO	9C2JC250XWR055656	ELCIMAR ALVES LIMA	N/C	29/11/2009
57	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBJ3831/RO	9C2HA070XWR023525	ROSA APARECIDA DE LIMA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	26/01/2010
58	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	1 EMPLAC/RO	9C2JC1801RRR39721	N/C	N/C	29/11/2009
59	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	VERDE	NBZ7897/RO	9C2JC30212R544111	MANOEL DA SILVA FERRO FILHO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	19/05/2010
61	HONDA/XLR 125	2001	VERMELHA	NCJ3508/RO	9C2JD17101R016329	AGROPECUARIA NOVA ESPERANCA S A/N/C		10/11/2010
62	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBI1267/RO	9C2HA0700XR060877	MILTON PEREIRA SOARES	RODAO AUTO PECAS LTDA	23/12/2010
63	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	VERMELHA	VERMELHA	CKS1377/SP	9C2HA0710YR201606	NADJA PEREIRA DA SILVA N/C	24/12/2010
64	YAMAHACRYPTON T105E	2000	VERMELHA	NCD2199/RO	9C6KE0020Y0030496	LUCIA ELAINE M. CORDOVA	BANCO DO BRASIL FINANCEIRA SA	18/05/2010
65	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBH0895/RO	9C2JC250XWR065005	FLORENCIO RIBEIRO PEREIRA	RONDO MOTOS LTDA	19/05/2010
66	YAMAHAYBR 125E	2002	VERMELHA	NCJ4998/RO	9C6KE010020060620	LEANDRO PEDROSO PIDHGURNI	N/C	08/09/2010
67	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	NCS6754/RO	9C2KC08106R897462	MISAEAL BRUMATTI	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	22/09/2010
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	PRATA	NBO3305/RO	9C2JC3010YR077843	ANEZIO VENANCIO	N/C	22/09/2010
69	HONDA/NXR125 BROS ES	2005	AZUL	NCP1231/RO	9C2JD20205R013696	MARTA BORGES MEDEIROS	BANCO HONDA SA	19/05/2010
70	YAMAHACRYPTON T105E	1999	AZUL	NBU5879/RO	9C6KE0020X0016020	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	N/C	10/05/2010
71	YAMAHAYBR 125E	2002	ROXA	NCQ1030/RO	9C6KE043030001792	JOAO ROSA DE CASTRO	N/C	18/05/2010
72	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	NBZ9719/RO	9C2HA07104R014015	ANTONIO DE FATIMA DA SILVA	N/C	19/05/2010
73	YAMAHAYBR 125E	2000	VERMELHA	NBH5340/RO	9C6KE0100Y0016976	MIGUEL BENITES	YAMAHA AD. DE CONSORCIOS LTDA	28/04/2010
75	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	NBT9323/RO	9C2JC3010YR032234	VALMIR COSTA BATISTA	N/C	23/01/2011
76	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBP7452/RO	9C2JC250XWR043150	FABIOLA CRISTINA DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	07/02/2011
77	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NAJ1113/RO	9C2JC2500XR117475	RAFAEL HENRIQUE M. BORGES	N/C	11/06/2011
78	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBD6210/RO	9C2JC250XWR050424	IVAIR DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	14/06/2011
79	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	NCD0128/RO	9C2HA07002R043458	ADEILSON DA SILVA MIRANDA	N/C	18/04/2011
80	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBH9544/RO	9C2JC2500XR175247	ISRAEL HERMES SILVA	RONDO MOTOS LTDA	13/06/2011
81	HONDA/CG 125 TODAY	1994	VERMELHA	NBO9268/RO	9C2JC1801RRR29431	JOSE NUNES MEREIRA	N/C	21/05/2011
82	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBH5397/RO	9C2JC250TTR068339	EMILIO GUEDES	N/C	04/10/2010
83	HONDA/POP100	2007	PRETA	1 EMPLAC/RO	9C2HB02107R031162	N/C	BANCO FINASA SA	20/06/2010
84	HONDA/C100 BIZ ES	1999	VERMELHA	NBU3442/RO	9C2HA0710YR209724	IRENE VIEIRA DE OLIVEIRA	N/C	19/09/2010
86	HONDA/XLR 125	2000	VERMELHA	NCI5148/RO	9C2JD1700YR016211	ERECI BAIETA	N/C	10/06/2011
87	HONDA/XLR 125	1997	BRANCA	JYO1173/MT	9C2JD170VVR016522	LUIZ VILMAR BARROS DOS SANTOS	N/C	04/10/2010
88	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	NBR3027/RO	9C2JC2500XR223680	JOSIMAR CARDOSO VIEIRA	RONDO MOTOS LTDA	05/06/2010
90	HONDA/XL 125 S	1988	PRETA	NCU7511/RO	9C2JD0801JR104063	GECI VIEIRA DA SILVA	N/C	23/03/2011
91	HONDA/NXR125 BROS ES	2004	AZUL	JUI2244/PA	9C2JD20204R035716	EDAN CLOVIS PEDROSO LISBOA	N/C	04/09/2010
92	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBO0148/RO	9C2JC250XWR058894	ISMAEL DA COSTA ALMEIDA	N/C	10/08/2011
93	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	AZUL	NCJ0388/RO	9C2KC08104R082728	CLAUDMAR ALVES DE ALMEIDA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA	21/08/2011
95	YAMAHAXTZ 125K	2005	VERMELHA	NCP5621/RO	9C6KE094060001250	WANDERLEY ANTONIO DE MELO	N/C	12/08/2011
96	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBC5825/RO	9C2JC250VTR065613	WADSON KUNDZINS	N/C	05/08/2011
97	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	AZUL	HFY3900/MG	9C2KC08508R401952	ROSANA AUGUSTO DE SOUZA	BANCO PANAMERICANO S A	16/10/2010
98	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	AZUL	NCT0799/RO	9C2JC30213R632958	LEANDRO ROSA FLORINTINO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	03/07/2011
99	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBM0909/RO	9C2JC250XWR057926	ODAIR JOSE VIANA	N/C	13/06/2010
100	VW/FOX 1.0	2007	VERMELHA	DWA8218/SP	9BWKA05ZX4108553	DAVID ALVES DE OLIVEIRA	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	20/11/2009
101	FIAT/PALIO EX	2001	VERDE	IKO5596/PR	9BD17101222140212	FAUSTINO PEREIRA DOS SANTOS	BANCO ITAU SA	20/11/2009
103	VW/GOL 1000	1993	BRANCA	NBH7598/RO	9BWZZZ302PT084492	GASPARINO DA SILVA GONCALVES	N/C	19/09/2010
104	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	CINZA	NCJ5418/RO	9BD15822544498474	CIA ITAULEASING DE ARREND MERCANTIL	BANCO ITAULEASING S/A	07/05/2011
105	FIAT/PALIO EX	1998	CINZA	NBE9656/RO	9BD178296W0643668	SIRLEI SINGER KOSTRZKI	BANCO SANTANDER BRASIL SA	26/05/2010

	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAMES	APREENS.
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001	AZUL	NBZ9694/RO	9C2HA07101R224849	WELT LAZARO FERREIRA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	21/09/2006
2	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBT4276/RO	9C2HA0700XR053168	DIVINO SILVA DE SOUZA	N/C	12/03/2010
3	HONDA/C100 BIZ	2002	VERDE	NCC1774/RO	9C2HA07002R016618	NOEMIA ALVES CORREIA	N/C	11/04/2010
4	HONDA/BIZ 125 ES	2006	PRATA	JXH3796/AM	9C2JA04206R865192	EDNO LORBIESKI	BANCO FINASA SA	20/02/2010
5	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005	PRATA	NC00186/RO	9C2HA07205R007420	ANA MARIA FERREIRA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	15/06/2010
6	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	NCW3130/RO	9C2HA07104R009362	MARIA DOS ANJOS GOMES DA SILVEIRA	N/C	05/04/2011
7	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	NCQ0710/RO	9C2HA07003R011412	SONIA CABRAL COSTA	N/C	13/08/2010
8	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBZ2010/RO	9C2HA0700YR006479	ELIZABETH RAASCH	N/C	03/02/2011
9	HONDA/C100 BIZ ES	1999	VERMELHA	NBR2983/RO	9C2HA0710YR214686	MARIA IEDA CARDOSO DE OLIVEIRA	N/C	31/07/2010
10	HONDA/C100 BIZ	1999	AZUL	NBT2146/RO	9C2HA0700XR038915	FABIO ANDRE TRENTO	N/C	01/08/2010
11	HONDA/C100 BIZ ES	2003	AZUL	NCC9729/RO	9C2HA07103R083903	LEOMAR LOPES MANOEL	N/C	05/12/2010
12	HONDA/C100 BIZ ES	2002	VERMELHA	NCB6015/RO	9C2HA07102R042752	LUCIMAR GENUINO MACIEL	N/C	07/11/2010
13	HONDA/BIZ 125 KS	2005	PRETA	NDS7750/RO	9C2JA04106R810613	JHONATAS DIAS SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	12/05/2011
14	HONDA/C100 BIZ	2000	PRETA	NBO1693/RO	9C2HA0700YR023147	ELIZER DE AZEVEDO	N/C	27/06/2011
15	HONDA/C100 BIZ	2001	AZUL	NBO3242/RO	9C2HA07001R015600	ADEJAIR VARCO FUZETTE	N/C	19/03/2011
17	HONDA/C100 BIZ	2000	PRETA	NBY2375/RO	9C2HA0700YR027535	LUCIANA DE SOUZA	N/C	25/08/2011
19	HONDA/C100 BIZ ES	2001	PRETA	NCC9370/RO	9C2HA07101R253737	JOSE LOPES DE SOUZA	N/C	12/06/2010
21	HONDA/C100 BIZ	2004	VERDE	NBT4832/RO	9C2HA07004R016964	JOAO LUIZ XAVIER ALONSO	N/C	28/08/2011
27	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBP6771/RO	9C2HA070XWR023727	NEIGDA NOGUEIRA ARANTES	N/C	01/11/2004
29	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NBE4236/RO	9C2HA070WVR005367	ARIEL SANTOS SILVA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	03/08/2010
30	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBE2841/RO	9C2HA050WVR004502	ELIZANGELA AZEVEDO DA SILVA	N/C	07/07/2010
31	HONDA/C100 DREAM	1998	AZUL	NBO0063/RO	9C2HA050WVR023614	RONIE PETERSON SILVESTRE	N/C	04/04/2011
32	HONDA/C100 DREAM	1997	AZUL	NBJ4167/RO	9C2HA050WVR002519	NEURAMIS DE LIMA NUNES	N/C	10/07/2010
33	HONDA/C100 DREAM	1997	VERMELHA	NBV6228/RO	9C2HA050VVR023364	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	N/C	02/06/2011
34	HONDA/C100 DREAM	1998	AZUL	NBE2215/RO	9C2HA050WVR021897	ADEMAR JUSTINO GOVEIA	N/C	28/06/2010
36	HONDA/POP100	2007	PRETA	NDL7526/RO	9C2HB02107R079066	ADRIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	N/C	07/04/2011
37	HONDA/POP100	2007	AZUL	NDJ5324/RO	9C2HB02107R037423	DELZA SABAINI RIGATO	BANCO DO BRASIL SA	07/11/2008
38	HONDA/CG 125 FAN	2005	VERMELHA	KAD9074/ MT	9C2JC30705R026729	ELIAS RIBEIRO DE BRITO	BANCO PANAMERICANO S A	05/03/2010
39	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERDE	NBU5820/RO	9C2JC2500YR011620	AIRTON GOMES DE SA	N/C	22/02/2011
40	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERDE	NBP7294/RO	9C2JC250WVR060356	IVANILDE NASCIMENTO DAMIAO	N/C	23/04/2011
41	YAMAHA/YBR 125K	2006	PRETA	NDC1589/RO	9C6KE092070065950	JOSE WILSON DIAS RAMOS	N/C	16/05/2011
42	YAMAHA/YBR 125E	2006	PRETA	NDD3561/RO	9C6KE091070027937	JACKSON NEVES GONCALVES	N/C	16/04/2011
43	YAMAHA/YBR 125K	2007	VERDE	NDF3174/RO	9C6KE092070138663	WEBER ALMEIDA QUEIROIS	N/C	25/01/2011
44	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007	PRETA	NDC4273/RO	9C2KC08507R079944	CLAUDINEI BATISTA SOBRAL	BANCO DO BRASIL SA	26/12/2010
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	NCB3867/RO	9C2JC3010YR062083	MARIA PIRES CORREIA	N/C	10/05/2011
46	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	PRETA	NDE6270/RO	9C2KC08505R013113	CATIANE DA SILVA FERREIRA	N/C	19/02/2011
47	YAMAHA/YBR 125K	2004	ROXA	NCC9486/RO	9C6KE044040064473	NILZA RIBEIRO	BANCO FINASA SA	08/02/2011
48	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	NDV9966/RO	9C2JC41209R076353	GIL SOARES BATISTA	CONS. NAC. HONDA LTDA	18/01/2011
49	HONDA/CG 125 FAN	2006	PRETA	NDB5491/RO	9C2JC3070YR069296	CLAUDIO VICENSA MATOZO	CONS. NAC. HONDA LTDA	03/07/2010
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	PRATA	NCC9110/RO	9C2JC30101R237803	LOURIVALDO MATURANA	N/C	26/02/2010
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	NBO2241/RO	9C2JC30102R127305	GENESIO BERNARDO BOFF	N/C	26/12/2010
54	HONDA/CG 125 FAN	2006	VERMELHA	NCR9363/RO	9C2JC30706R811414	LUIZ ANTONIO J.DA SILVA	N/C	27/07/2010
55	YAMAHA/YBR 125E	2001	PRETA	NCC1242/RO	9C6KE010010025400	DARIO CARNEIRO DOS SANTOS	N/C	07/03/2010
56	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERMELHA	NBP5225/RO	9C2JC250WVR160041	VALDIR EUGENIO BATISTA	N/C	26/12/2010
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	AZUL	NBV5316/RO	9C2JC3010YR057141	GILVAN ALVES BERNADINO	BANCO BRADESCO SA	20/10/2006
59	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	AZUL	NCM2196/RO	9C2JC30202R137663	FRANCISCO RONES DE O. GOMES	BANCO HONDA SA	21/02/2010
60	YAMAHA/YBR 125E	2000	VERMELHA	NCB0174/RO	9C6KE0100Y0000905	JOSE OSVALDO VIEIRA	N/C	05/08/2010
62	YAMAHA/YBR 125K	2002	PRETA	NCB6426/RO	9C6KE013020023617	HAELTON RIBEIRO BRITO	N/C	25/01/2011
64	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	PRETA	NC00481/RO	9C2KC08205R028688	EDILSON SANTOS GIL	ADM DE CONS NACIONAL GAZIN LTDA	05/12/2010
65	YAMAHA/YBR 125K	2004	ROXA	NCP0889/RO	9C6KE044040073352	GENADIR DA SILVA MENEZES	N/C	28/08/2010
66	HONDA/CG 125 TITAN	1996	CINZA	NBJ1628/RO	9C2JC250VTR006848	IVANETE SILVEIRO E CIA LTDA	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	25/01/2011
68	HONDA/CG 125 TITAN	1998	AZUL	NBM8409/RO	9C2JC250WVR189532	SIDICLEY TOMAZ	N/C	20/10/2006
69	YAMAHA/YBR 125E	2008	PRETA	NDJ5491/RO	9C6KE091080054350	SAMARA COSTA DA SILVA	BANCO FINASA SA	08/08/2009
72	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	NBE2280/RO	9C2JC250VTR044647	NEIDIO CORDEIRO BARBOZA	N/C	01/06/2011
73	HONDA/CG 125 TITAN	1996	AZUL	NBE2722/RO	9C2JC250VTR049663	EURIDICE DE OLIVEIRA	N/C	11/11/2009
75	DAFRA/SPEED 150	2008	PRATA	NDN7095/RO	95VCA1G289M029524	PATRICIA VALE DA SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	14/06/2010
76	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VERDE	NBP6699/RO	9C2MC270XWVR003956	SILVANO ALVES DE OLIVEIRA	RONDO MOTOS LTDA	18/08/2010
77	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VERMELHA	NBJ1245/RO	9C2MC270WVR027184	ANA LUIZA ORDOQUE SIQUEIRA	N/C	13/01/2011
79	HONDA/XLR 125	2001	PRETA	NCB2042/RO	9C2JD17101R005281	JARDEIR IGIDIO DA COSTA	RONDO MOTOS LTDA	26/02/2010
80	HONDA/XLR 125	1997	AZUL	NBR0620/RO	9C2JD170VVR022302	MARCOS ROGERIO COELHO DA SILVA	N/C	06/06/2010
81	HONDA/XLR 125	1999	AZUL	NBT9274/RO	9C2JD1700XR012634	JOSE RUBENS SOARES	N/C	11/05/2011
82	HONDA/XLR 125	2000	AZUL	NBQ2847/RO	9C2JD1700YR018791	FRANCISCO COSTA DE ANDRADE	N/C	14/02/2010
83	HONDA/XLR 125 ES	2000	BRANCA	NCB1189/RO	9C2JD17201R002699	NILZON LOPES DE OLIVEIRA	N/C	04/11/2010
84	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	AZUL	NBF2897/RO	9C2JD20203R018646	CREUZA BATISTA DA SILVA	N/C	02/03/2011
85	YAMAHA/XTZ 125XE	2007	PRETA	NDF9771/RO	9C6KE106080000307	WANDERSON REZENDE DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA	15/02/2010
86	HONDA/XR 200R	1998	BRANCA	NBP7039/RO	9C2MD280WVR007555	LUCIANO LOPES GONZAGA	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	27/02/2010
88	HONDA/XR 200R	1996	VERMELHA	NBC6195/RO	9C2MD280TTR003871	N/C	N/C	01/06/2010
89	HONDA/XR 200R	2001	VERMELHA	NCB2601/RO	9C2MD28002R103095	ILSON DE ASSIS BICUDO	N/C	18/06/2011
90	AGRALE/SXT 27.5	1995	AMARELA	1 EMPLAC /GO	9C8M22F4XSM002213	N/C	N/C	24/12/2010
94	VW/FUSCA 1500	1973	BRANCA	NBP6248/RO	BP959029	ANA JULIA BOTELHO CORDEIRO	N/C	04/08/2007
96	VW/GOL 1.0 PLUS	2001	BRANCA	CYR1291/SC	9BWCA05X22T003568	VILMAR MARTINS	BANCO ABN AMRO REAL SA	19/04/2010
99	VW/GOL TSI 1.8	1996	AZUL	NBQ7260/RO	9BWZZZ377T164391	MARIA FERREIRA CORREIA	BANCO VOLKSWAGEN S A	08/08/2010
100	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	2007	VERDE	DVN2580/SP	9BD13531672040605	FABIANO NONATO LIMA MIRANDA	N/C	23/01/2010
101	VW/SAVEIRO	2000	CINZA	NBU9342/RO	9BWZZZ376YP508873	BANCO FINASA BMC S A	BANCO ITAUCARD SA	29/01/2010
104	VW/FUSCA 1300 L	1975	AZUL	AEH3769/RO	BJ192810	MILTON PINTO	N/C	20/04/2010
105	FIAT/UNO P.U.P LX YOUNG	1991	VERDE	MPT2125/RO	9BD146000M8191716	JORGE MARIANO FERNANDES	N/C	24/12/2010
107	FORD/BELINA	1975	VERDE	NBT4322/RO	LB4FPA76724	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	N/C	09/07/2010
108	FORD/FIESTA	1996	LARANJA	AGH3661/AC	9BFZZZFDATB011453	DILSON LOPES DO PRADO	BANCO ITAUCARD SA	29/06/2010
109	VW/GOL 16V	1999	VERMELHA	NBZ1859/RO	9BWZZZ373YT074783	CICERO BORGES GUIMARAES	N/C	09/10/2010
VALE DO ANARI								
LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETÁRIO	GRAVAMES	APREENS.
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002	VERMELHA	NCJ7386/RO	9C2JC30102R212269	STEFENSON DHEENIS KRETLI SILVA	N/C	06/05/2010
5	HONDA/C100 BIZ	1998	AZUL	NCB3337/RO	9C2HA070WVR005509	CLAUDIO ALVES DA LAVA	N/C	08/05/2010
6	HONDA/C100 BIZ	1998	VERMELHA	NBM4999/RO	9C2HA070XWR003615	SANDRA DE SOUZA SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	14/06/2011
7	HONDA/CG 125 TITAN	1997	AZUL	NBC5065/RO	9C2JC250VVR211107	JOCENILDA IDALINA TEIXEIRA	JI PARANA MOTOS LTDA	25/05/2011
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	NBH1978/RO	9C2JC30103R289269	JANDEILSON LUCIANO PIO	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	11/04/2010
10	HONDA/XLR 125	1997	VERMELHA	NBR8317/RO	9C2JD170VVR009402	JOAO BATISTA FERREIRA	N/C	29/01/2011
11	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/C	AZUL	JQJ1385/BA	9C2JC30213R648498	MARCUS ALEXANDRE DA SILVA PINTO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	17/03/2010
13	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006	AZUL	NCR8993/RO	9C2KC08206R817814	LEANDRO SILVA DE MATOS	ADM. CONS. NAC. HONDA LTDA	22/01/2011
14	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	NBR5626/RO	9C2HA0700XR053698			

Ariquemes, 12 de Abril de 2012.
Senimar Felipe Santiago Bandeira
Presidente CPLVAR – 2 - DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº222/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 12 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº017/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 017/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº508/11/GAB/SEJUS, de 09 de Junho de 2011, que decide pela aplicação da penalidade de RE-PREENSÃO ao servidor **GILSON GALDINO DE MORAES**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037875, por ter incorrido na transgressão funcional prevista no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº223/12/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 12 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº014/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 014/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº465/11/GAB/SEJUS, de 31 de maio de 2011, que decide pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO**, Socioeducador, matrícula nº300092948.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº224/12/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 12 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº013/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 013/2011/

COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº437/11/GAB/SEJUS, de 26 de maio de 2011, que decide pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300012922.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº225/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 12 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº011/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 011/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº439/11/GAB/SEJUS, de 11 de maio de 2011, que decide pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **NEREU DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300088125.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº262/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 17 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº002/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número 002/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº149/11/GAB/SEJUS, de 16 de Fevereiro de 2011, que decide pela aplicação da penalidade de RE-PREENSÃO ao servidor **DURLIAN MODESTO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037890, por ter incorrido na transgressão funcional prevista no artigo 167, inciso I, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº260/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Memorando nº034/12/CPAD/COGER, de 17.04.2012.

RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUIR os servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037849, **JOSENITA ALMEIDA DE BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017145 e **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017036, que integram a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº002/2012/COGER/SEJUS, de Portarias nº157/12/GAB/SEJUS, de 17.02.2012, publicada no D.O.E nº1938, em 19.03.2012, pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017029, **ZULEIDE CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017353 e **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300002791, para, sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº153/12/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 17 de Fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando decisão prolatada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar 008/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093688 e **ADAMIR FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300016054. O primeiro por ter, com sua conduta, em tese, exercido atividade incompatível com a função pública, uma vez que ministrava cursos na área de segurança para agentes penitenciários e terceiros sob vinculação do Grupo de Operações Táticas Intensivas – GOTI, inclusive, assinando certificados. Além disso, o referido servidor teria se utilizado da estrutura logística da Secretaria de Estado de Justiça para realização dos cursos, obtendo lucro para si, segundo consta no susomencionado procedimento administrativo e, o segundo, por ter, com sua conduta, em tese, agido de maneira conivente com o primeiro, liberando os materiais da Secretaria de Estado de Justiça para serem supostamente utilizados pelo primeiro nos referidos cursos, também constante no aludido procedimento.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017029, **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300002791 e **JOSENITA ALMEIDA BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017145, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º - Assim agindo, os Servidores acima apontados, incorreram, em tese, na transgressão disciplinar prevista no artigo 170, I e IV c/c artigo 155, IX e XV, ambos da Lei Complementar nº68/92.

Art. 155 - Ao servidor é proibido:

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

(...)

XV - proceder de forma desidiosa;

XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais de repartição em serviço ou atividades particulares;

(...).

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I - crime contra a administração pública;

(...)

IV - improbidade administrativa;

(...).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA, nº 1.160/010/GAB/SEJUS, de 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número, 010/2010/COGER/SEJUS, que decide pela aplicação da sanção prevista no artigo 169, "caput", da Lei Complementar, nº 068, de 09 de dezembro de 1992, que pune o servidor **MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE**, Agente Penitenciário, cadastro nº 300092906, com a pena de suspensão, pelo período de 30 (trinta dias), com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº259/12/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor do Memorando nº033/12/CPPAD/COGER, de 17.04.2012.

RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUIR as servidoras **MARIANY EVA ALENCAR**, Agente Penitenciário, matrícula nº300038490 e **JOSENITA ALMEIDA DE BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017145, que integram como Membros, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar

nº 001/2012/COGER/SEJUS, de Portarias nº156/12/GAB/SEJUS, de 17.02.2012, pelas servidoras **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017036 e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300041414, para prosseguirem com os trabalhos do apuratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº152/12/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 04 de Abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando decisão prolatada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar 067/2011/COGER/SEJUS.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **BEATRIZ DE SOUZA MORAES**, Socioeducadora, matrícula nº300087763 e **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017057. A primeira por ter, supostamente utilizado do cargo, a época, de Diretora da Escola Penitenciária da Sejus e Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo de Professores para o curso de formação de agentes penitenciários e socioeducadores (edital 001/ESEP/SEJUS, de 03 de fevereiro de 2011), objetivando, em tese, o favorecimento de seu esposo, o servidor **JURACI DOS SANTOS DUARTE**, no sentido de ele ficar colocado em nível acima de outros concorrentes, segundo consta no susomencionado procedimento administrativo, e o segundo, por ter, com sua conduta, em tese, se portado inadequadamente no exercício de sua função, tendo em vista que, se utilizou de informação concernente à denúncia de que a seleção de candidatos seria anulada, para obter vantagem junto a comissão de seleção de professores para o curso de formação de agentes penitenciários e socioeducadores (edital 001/ESEP/SEJUS, de 03 de fevereiro de 2011), que consistia na colocação do mesmo em nível acima dos demais na área em que ele escolheu para participar do certame, também constante no aludido procedimento.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017029, **AGENOR CALDEIRA DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300002791 e **JOSENITA ALMEIDA BARROS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017145, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º - Assim agindo, os Servidores acima apontados, incorreram, em tese, na transgressão disciplinar prevista no artigo 170, I e IV c/c artigo 155, IX e XV, ambos da Lei Complementar nº68/92. **Art. 155 -** Ao servidor é proibido:

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

(...)

XV - proceder de forma desidiosa;

(...).

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

I - crime contra a administração pública;

(...)

IV - improbidade administrativa;

(...).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA N.º 207/GAB/SEJUS
Porto Velho, 02 de abril de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, que estabelece as atribuições dos Secretários de Estado, bem como a necessidade da Administração Pública se utilizar do instrumento da delegação de competências administrativas, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões; CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando n.º 133/GPC/SEJUS de 03 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TAMIRES DOS SANTOS CUNHA**, matrícula 300115235, para responder pela Gerência de Projetos e Convênios na ausência da titular da referida Gerência, compreendendo todas as competências e atribuições administrativas e pertinentes à designação realizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 14 de Abril de 2012, com vigência até **13 de Maio de 2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo "ad nutum", por ato administrativo do Titular da Secretaria de Estado de Justiça, ficando revogadas as disposições em contrário e as que versem sobre a mesma matéria.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 218/GAB/SEJUS
Porto Velho, 12 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, que estabelece as atribuições dos Secretários de Estado, bem como a necessidade da Administração Pública se utilizar do instrumento da delegação de competências administrativas, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões; CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memorando n.º 069/ASSERSO/SEJUS de 11 de Abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **LUCIMAR CANDIDA DE LIMA**, para responder pela Assessoria de Reinserção Social na ausência do titular

da referida Assessoria, compreendendo todas as competências e atribuições administrativas e pertinentes à designação realizada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em **14 de Abril de 2012**, com vigência até **13 de Maio de 2012**, podendo ser revogada a qualquer tempo "ad nutum", por ato administrativo do Titular da Secretaria de Estado de Justiça, ficando revogadas as disposições em contrário e as que versem sobre a mesma matéria.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Defensoria Pública

PORTARIA N.210/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 370/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 552/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 2012, **MICHELE CRISTINA MARCELO** do cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-I, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.214/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 3001.136/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de abril de 2012, **LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA**, do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, do Quadro dos Cargos Efetivos da Carreira da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 217/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, o gozo de 10 (dez) dias remanescentes de férias correspondente ao exercício de 2011, a servidora

ELIZETH MENDES DE MORAIS, matrícula **300094782**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, no período de 16 a 25.04.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 218/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 18 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Proc. 3001-126/2012/DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, o período das férias do servidor **ÉDER JUNIOR MATT**, matrícula **300085309**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor, correspondente ao exercício de 2012; estabelecidas pela Portaria nº 780/2011-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2011, de 02.07 a 31.07.12 para os períodos de 02.07 a 16.07.12 e 14.01 a 28.01.13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 219/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 8º, da Lei Complementar 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.048.2012.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a Excelentíssima Senhora Doutora **ANELISE JUSTINO**, Defensor Público Entrância Especial, referente ao exercício de 2008 e 2009, e, por imperiosa necessidade do serviço, interesse, oportunidade pública e conveniência, converter em pecúnia o benefício, embasado em decisões judiciais exaradas em processos análogos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, e Cumpra-se.
JOSÉ DA SILVA MESSIAS
Subdefensor Público-Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2012/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.099/2012-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Contratação de Serviço de Fotocópias, Encadernação e Plotagem.

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Considerando tudo o que dos autos constam, HOMOLOGO o resultado da licitação na

modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 001/2012/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa: **COPIADORA RORIZ LTDA**, inscrita no CNPJ 22.882.427/0001-01, com sede na cidade de Porto Velho/RO, na Rua Gonçalves Dias, nº 118, Centro, com valor global de **\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.

O valor final da licitação ficou definido em **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. Registro que neste procedimento licitatório houve a economia de R\$ 3.989,50 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Determino a adjudicação do objeto licitado pelo valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da correspondente nota de empenho.

Publique-se.

À Divisão Administrativa para providências.

Porto Velho/RO, 19 de abril de 2012.
José Da Silva Messias
Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 016/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ELDER BASÍLIO E SILVA**, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE PORTO VELHO/ SEFIN, CPF: 194.298.353-00 um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000
ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00139 e 2012NE00140 - Proc. 1401/00236-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN** efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1500,00
3390-39-00	R\$	500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº. 017/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ALIFRANCIS TOMAZ FARIA, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE CACOAL/ SEFIN, CPF: 865.690.581-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00141 e 2012NE00142 - Proc. 1401/00238-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 018/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE VILHENA/ SEFIN, CPF: 219.693.612-04** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00144 e 2012NE00145 - Proc. 1401/00237-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	500,00
3390-39-00	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 019/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 02 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS, CARGO: AGENTE DE RENDAS DE GUAJARÁ-MIRIM/ SEFIN, CPF: 078.978.202-20** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00146 e 2012NE00147 - Proc. 1401/00239-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 020/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 03 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ADELAR ANACLETO TRES, CARGO: DELEGADO DA 6ªDRRE/ SEFIN, CPF: 865.690.581-34** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101524200000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 20121NE00150 e 2012NE00151 - Proc. 1401/00266-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/ SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabi-

lidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30. 00	R\$	500,00
3390-39-00	R\$	1.500,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 021/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Dílson Lelis Seabra de Souza, CARGO: Gerente da GEINF/ SEFIN, CPF: 177.442.292-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2012NE00152 e 2012NE00153 - Proc. 1401/00267-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-39-00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

**Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA**

PORTARIA Nº. 022/GAB/SEFIN
Porto Velho – RO, 04 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Edson Luis Neves de Oliveira, CARGO: Agente de Rend. de Ouro Preto d'Oeste/ SEFIN, CPF: 460.933.625-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2012, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na **NOTA DE EMPENHO - 2012NE00154 e 2012NE00155 - Proc. 1401/00268-00/2012**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA – CGE/SEFIN efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-39-00	R\$	1.000,00
3390-39-00	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

Maria do Socorro Barbosa Pereira
SECRETÁRIA ADJUNTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/SEFIN

RATIFICO a despesa no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), baseado na dispensa de licitação, art.24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Informação 597/PA/PGE/2012, fls.78/85-Processo nº 01-1401.00841-00/2011, referente à contratação dos serviços de aluguel de imóvel para atender as instalações da Agência de Rendas desta Secretaria de Finanças no município de Ariquemes-RO.
Porto Velho, 19 de abril de 2012.

Mª do Socorro Barbosa Pereira
Secretária Adjunta/SEFIN

ERRATA

Em relação ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, de 17 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 1401.00039-00/2012, publicado no Diário Oficial n.1931, do dia 08.03.2012, onde se lê do valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), leia-se: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Porto Velho, RO, 03 de abril de 2012.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Secretária Adjunta/SEFIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/ARCM/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art. 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias para liquidar o crédito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos ICMS, de **Auto de Infração**, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser declarado revel nos termos do art. 127 da Lei 688 / 96. Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-PAT Nº 05-000429-4
Suj. Passivo: Cassia Ferreira Lemos- epp
CAD/ICMS: 0000000032338-1
END: Av. 10 de Abril 1866 - Centro
Costa Marques-RO.

Costa Marques – RO, 09 de Abril de 2012

FRANCISCO CRUZ MENDES
AGENTE DE RENDAS
MAT: 0300060555

ATO Nº 016/2012/GAB/CRE/SEFIN
Porto Velho, 13 de abril de 2012.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 61/2012/GEFE/SEFIN/RO;

CONSIDERANDO as disposições do art. 199-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 8321, de 30 de abril de 1998, da Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/CRE e do art. 2º do Decreto 8321, de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes datas limites para a prestação de informações sobre operações fiscais ao Programa de Estímulo da Cidadania Fiscal – Nota Legal Rondoniense, correspondente ao período de apuração de março de 2012, previsto no artigo 199-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 8321, de 30 de abril de 1998 e disciplinado na Instrução Normativa nº 015/2011/GAB/CRE, de 09 de dezembro de 2011:

I – quando o envio das informações ocorrer por meio de transmissão do arquivo eletrônico gerado no padrão denominado “CAT-52”, de que trata o inciso I do artigo 2º da Instrução Normativa citada no “caput”, o prazo limite para a prestação de informações manter-se-á em 15 (quinze) de abril de 2012;

II – quando o envio ocorrer por meio de digitação das informações acerca dos documentos fiscais emitidos, de que trata o inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa citada no “caput”, o prazo limite para a prestação de informações fica excepcionalmente prorrogado para 30 (trinta) de abril de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de abril de 2012.

Gabinete da Coordenadoria da Receita Estadual, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

Alessandro de Souza Pinto Scultetus
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ATO Nº 17/2012/GAB/CRE
Porto Velho, RO, 18 de abril de 2012.

Dispõe sobre o cancelamento de regime especial, previsto na Lei nº. 1473/05, que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o descumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005;

Considerando exigência contida no artigo 4º da mesma lei,

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº **042/2012** que concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior para a empresa abaixo especificada:

Razão Social: **ASIAMEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

I.E.....: **00000003456242**

CNPJ.....: **12.459.891/0002-09**

Município: **PORTO VELHO - RO**

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

ALESSANDRO DE SOUZA PINTO
SCULTETUS

Coordenador Geral da Receita Estadual

DER

Portaria nº. 184 /GAB/DER Em: 19 de Abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e, conforme Memorando nº 0190/12/DER-RO, de 19 de Abril de 2012.

RESOLVE:

I – Suspende por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado, período de 01 a 30.05.2012 referente ao exercício de 2011.

Valmiro da Silva Colodino Motorista Matrícula nº 300106823

II - Transferir o gozo das respectivas férias para o período de **01.06.2012 à 30.06.2012.**

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 185 /GAB/DER Em: 18 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão de acompanhamento e recebimento de Equipamentos de Máquinas Pesadas, a partir de **01.03.2012.**

Presidente:
Jose Edgenaldo Batista Engº Eletricista Matrícula 300007549

Membros:
Aurindo Vieira Coelho Engº Civil Matrícula 300038066
Jose Alberto Rezek Engº Civil Matrícula 300010759

Mario Hiroyuki Ishi Engº Industrial Matrícula 300026505

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral/DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON

Portaria nº 108 /GAB/IDARON Porto Velho-RO,
23 de abril de 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO que todos os servidores relacionados nos Anexos I, II, e III desta Portaria são ocupantes dos Cargos da Carreira dos Profissionais de Defesa do Quadro de Pessoal Civil da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, instituídos nos exatos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que já houve a devida homologação por parte da autoridade competente dos resultados obtidos na avaliação do desempenho de cada servidor nomeado, de acordo com os procedimentos da Portaria nº 109/GAB/IDARON de 07 de julho de 2005; e

CONSIDERANDO ainda, os termos da informação do Parecer nº 4701/PGE/PCDS/2006, que determina a Progressão Funcional no período de dois anos após o final do estágio probatório dos referidos servidores, com reajuste dos vencimentos e adicional de produtividade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL**, da Referência "C" da primeira classe para Referência "A", da segunda classe, por confirmação na carreira através de apuração da Avaliação de Desempenho para efeitos de Progressão por Antiquidade, conforme relação constante nos Anexos I, II e III, dos servidores na Carreira dos Profissionais de Defesa, nos termos da Lei Complementar nº 254 de 14 de janeiro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em conformidade com os Anexos I, II, e III.

Dê ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

ANEXO I- PORTARIA 108/GAB/IDARON-SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMOÇÃO DA REFERÊNCIA 1C PARA A REFERÊNCIA 2A
PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "1C" PARA A REFERÊNCIA "2A" DA 2ª CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL - FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	EFETIVO EXERCÍCIO	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financeiros a partir de	Classe e Ref. Antiga		Classe e Ref. Nova		Antiguidade e / Merecimento
						1ª Ano	2ª Ano	Média		Class e	Refer.	Class e	Refer.	
1	300057855	ANDREA RAMOS SIMÕES ALVES	GUAJARA-MIRIM	17/02/05	17/02/05	10	10	10,00	18/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
2	300057858	AUGUSTO FERNANDES NETO	UNIDADE CENTRAL	25/02/05	26/02/05	9,9	9,9	9,90	27/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
3	300057817	JULIANA HEZEL HUIDA	ITAPUÃ D'OESTE	23/02/05	23/02/05	9,9	9,19	9,55	24/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
4	300058129	PEDRO CESAR SAVI FILHO	NOVA BRASÍLIA D'OESTE	25/02/05	26/02/05	9,15	9	9,08	27/2/12	1	C	2	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência A da Segunda Classe: 100 (Cem) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

ANEXO II- PORTARIA 108/GAB/IDARON- SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMOÇÃO DA REFERÊNCIA 1C PARA A REFERÊNCIA 2A
PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "1C" PARA A REFERÊNCIA "2A" DA 2ª CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL - ASSISTENTE FISCAL DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	EFETIVO EXERCÍCIO	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financeiros a partir de	Classe e Ref. Antiga		Classe e Ref. Nova		Antiguidade e / Merecimento
						1ª Ano	2ª Ano	Média		Class e	Refer.	Class e	Refer.	
1	300057810	ANTONIO AUGUSTO VINHOTE CORREA	CEREJEIRAS	23/02/05	24/02/05	9,19	9,13	9,16	25/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
2	300057797	FABIO CESAR GUARNIERI	ESPIGAO D'OESTE	24/02/05	25/02/05	8,5	8,5	8,50	26/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
3	300057814	JAIME DE JESUS SILVA	VILHENA	15/02/05	15/02/05	9,61	9,63	9,62	16/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
4	300057818	KENNEDY ANDRADE	VALE DO ANARI	24/02/05	25/02/05	8,65	8,6	8,63	26/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
5	300057794	MARCIO LEANDRO FERNANDES DE MORAIS	CORUMBIA RA	11/02/05	12/02/05	8,7	8,7	8,70	13/02/12	1	C	2	A	Antiguidade
6	300057828	PAULO ALEXANDRE PEREIRA	COLORADO D'OESTE	24/02/05	25/02/05	9,5	9,5	9,50	26/2/12	1	C	2	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência A da Segunda Classe: 251 (Duzentos e cinquenta uma) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

ANEXO III- PORTARIA 108/GAB/IDARON- SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMOÇÃO DA REFERÊNCIA 1C PARA A REFERÊNCIA 2A
PROMOÇÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "1C" PARA A REFERÊNCIA "2A" DA 2ª CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	EFETIVO EXERCÍCIO	Período de Avaliação			Efeitos Adm. e Financeiros a partir de	Classe e Ref. Antiga		Classe e Ref. Nova		Antiguidade e / Merecimento
						1ª Ano	2ª Ano	Média		Class e	Refer.	Class e	Refer.	
1	300057681	JORGE SOARES XIMENES	UNIDADE CENTRAL	15/02/05	15/02/05	8,7	8,7	8,70	16/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
2	300057825	LUIZ CAMILO TRINDADE SOUZA	CACOAL	18/02/05	19/02/05	9,3	9,25	9,28	20/2/12	1	C	2	A	Antiguidade
3	300057896	MARCOS ANTONIO FOUNTOURA	PORTO VELHO/ULS AV	24/02/05	24/02/05	9,9	9,9	9,90	25/2/12	1	C	2	A	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia- DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na referência A da Segunda Classe: 151 (Cento e Cinquenta uma) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

EXTRATO DO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS 01, 02 E 03 DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2011/SUPEL/RO

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a empresa V. L. S. Dos Santos – ME e a empresa BNB Comércio de Equipamento de Informática Ltda-ME.

OBJETIVO: A necessidade de Aditivar em 25% (vinte cinco por cento), dos quantitativos dos itens 01, 02, 03 e 05 expressos no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 047/2011/SUPEL/RO, para aquisição de suprimentos de informática (toner e cartuchos), para atender as necessidades das impressoras utilizadas nas ULSAV's e Postos de Atendimento da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, o qual foi formalizado com a empresa **V. L. S. DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.451.973/0001-96, com endereço comercial na Rua Afonso Pena, nº 727, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho – Rondônia, CEP 76.800-000, o **item 1** pelo valor unitário de R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos), com valor total de R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos trinta e seis

reais), o **Item 2** pelo valor unitário de R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos), com valor total de R\$ 7.436,00 (sete mil quatrocentos trinta e seis reais), o **Item 3** pelo valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos), com valor total de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte cinco reais) e a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.692.456/0001-71, com endereço comercial na Rua 7 de setembro, nº 656, Higienópolis na cidade de Catanduva – SP, CEP 15.805-070, o **Item 5** com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), O qual em decorrência do presente aditamento terá um acréscimo no valor de **R\$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais)**.

 Dotação Orçamentária:

Valor Total: R\$ 7.568,00 (sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 3240

Programa de Trabalho: 04.122.1218.2087.0000

DO PROCESSO: 2423.00046-00/2011

Porto Velho, 05 de abril de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 042/2011-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa FOX PNEUS LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de consumo (pneus), para cumprir o proposto na Etapa/fase 1.1 do Plano de Trabalho no Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais).

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 3212.

Programa de Trabalho: 2631

Nota de Empenho: nº 2011NE00527 de 14/10/2011.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00790-00/2010.

DO PRAZO: 05 (cinco) anos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Simone Barros Bentes – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 043/2011-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa JAPURÁ PNEUS LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de consumo (pneus), para cumprir o proposto na Etapa/fase 1.1 do Plano de Trabalho no Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 3212.

Programa de Trabalho: 2631

Nota de Empenho: nº 2011NE00528 de 14/10/2011.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00790-00/2010.

DO PRAZO: 05 (cinco) anos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Eduardo Gomes Barbosa – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº. 044/2011-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

OBJETIVO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de consumo (pneus), para cumprir o proposto na Etapa/fase 1.1 do Plano de Trabalho no Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743132/2010, tendo como CONVENIENTE a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON**, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações do Objeto da Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.709,99 (quarenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor R\$ 45.709,99 (quarenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 3212.

Programa de Trabalho: 2631

Nota de Empenho: nº 2011NE00601 de 04/11/2011.

DO PROCESSO Nº: 01-2423.00790-00/2010.

DO PRAZO: 05 (cinco) anos.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011.

ASSINAM:

Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON.

Kaue Muniz do Amaral – Representante da Contratada

Porto Velho/RO, 04 de novembro de 2011.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2011/SUPEL/RO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 041/2011/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00869-00/2010**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de Material Permanente (microcomputadores, notebooks, impressoras e nobreaks), para atender o proposto nas Etapas/Fases 2.1, 3.1 e 5.1 do Plano de Trabalho do Convênio MAPA/IDARON nº 743713/2010, tendo como CONVENIENTE a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, onde a empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.252.941/0001-36, com endereço comercial na Av. Guanabara, nº 1.591-B, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-131, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 27.690,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 09 de abril de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

ADVERTÊNCIA Nº001-2012

EMPRESA: COLLOPARTS DO BRASIL EQUIP. E ELET. LTDA – EPP

A/C CELIA REGINA REBECA – PROCURADORA
ENDEREÇO: Av. Cesar Castiglione Junior, 471 – Casa Verde

São Paulo – SP

PROCESSO: 01.2423-00791-00/2010

OBJETO: Aquisição de material de informática

ASSUNTO: Advertência por descumprimento do prazo de entrega de materiais (Parcial).

Senhor(es) Responsável(is),

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

ADVERTIR a empresa **COLLOPARTS DO BRASIL EQUIP. E ELET LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.778.325/0001-13, nos termos do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, que prevê pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de advertência, pelo descumprimento do prazo de entrega dos materiais relacionados na Nota de Empenho nº 2011NE00642.

Dê-se Ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Abril de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência – IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2012/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 102/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00226-00/2011**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação contratação de empresa para prestação de serviços de (fotocópias, encadernação e plastificação de documentos), para atender as necessidades do Setor de Apoio Administrativo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme descrição no item 02 do Termo de Referência às (fls. 04 a 19) dos autos, onde a empresa **R. DA COSTA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ nº 08.307.349/0001-82, com endereço comercial na Rua José do Patrocínio, nº 872, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 02** pelo valor total de **R\$ 2.00,00 (dois mil reais)**; adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 04** pelo valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**; adjudicou o **item 05** pelo valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**; adjudicou o **item 06** pelo valor total de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**; adjudicou o **item 07** pelo valor total de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**; adjudicou o **item 08** pelo valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**; adjudicou o **item 09** pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 10** pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**; adjudicou o **item 11** pelo valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; adjudicou o **item 12** pelo valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; adjudicou o **item 13** pelo valor total de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**; adjudicou o **item 14** pelo valor total de **R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**; adjudicou o **item 15** pelo valor total de **R\$ 2.285,00 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais)**; adjudicou o **item 16** pelo valor total de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**; adjudicou o **item 17** pelo valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**; perfazendo o valor total do certame de **R\$ 38.535,00 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2012.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 023/2012-IDARON/RO

CONTRATANTES: AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA-IDARON e IVO BATISTA MENDONÇA.

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a locação de um imóvel com as especificações contidas no item 2 do Projeto Básico (fls. 19), ou seja, Contratação de aluguel de imóvel, com no mínimo, 80m² (oitenta metros quadrados) de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01(um) banheiro/sanitário, 02 (duas) salas, 01 (uma) Cozinha, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionados e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no Distrito de Nova Dimensão/RO, para locação pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pelo período de 30 (trinta) meses, conforme item 10 do Projeto Básico às (fls.24) dos autos e **Nota de Empenho** nº. 2012NE00202 de 02/04/2012.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 3240

PROJETO/ATIVIDADE: 2087

NOTA DE EMPENHO: 2012NE00202 de 02/04/2012.

DO PROCESSO: 01-2423.00138-00/2012.

DO PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir de 02/04/2012.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DATA ASSINATURA: 02/04/2012

ASSINAM:

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES – Presidente da Agência IDARON - **LOCATÁRIO**

IVO BATISTA MENDONÇA – LOCADOR

Porto Velho-RO, 02 de abril de 2012.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência/IDARON

RESULTADO FINAL DA NOVA CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 /IDARON/2008.

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 254, de 14 de janeiro de 2002 e suas alterações, em referência ao Concurso Público, para provimento de 396 (trezentas e noventa e seis) vagas para o Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, torna público o Resultado Final da nova convocação, conforme a seguir:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: MEV - FISCAL DE DEF. SANITÁRIA AGROSILVOP. - MÉDICO VETERINÁRIO

Vaga: PIMENTEIRAS

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 214.819-6	ROOSEVELT ISAIAS CARVALHO SOUZA	46,35

Vaga: VILHENA

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
2º 214.341-0	EDSON YOSHIO KAMEYA	45,00

Cargo: ADM - TÉC. ADMINIST. DE DEFESA AGROSILVOP. - ADMINISTRADOR

Vaga: PORTO VELHO (SEDE)

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 206.358-1	LEOLINA VIEIRADA SILVA	60,75
2º 201.095-0	LUCIMARA GONÇALVES DE REZENDE	60,40
3º 216.512-0	ILEZIANE DA SILVA PINTO	60,30
4º 204.042-5	RITA CRISTINA FERNANDES	59,60
5º 215.436-6	VARLEI GOMES DE OLIVEIRA	59,40
6º 213.121-8	PATRICIA DA SILVA GONÇALVES	59,15
7º 226.477-3	NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH	58,95
8º 218.672-1	JUDSON DA SILVA MAURICIO	58,50
9º 209.420-7	DJANAINÉ ROSSELL REIS	58,25
10º 218.080-4	JANNIANY KELLY DE OLIVEIRA LOBO	58,05
11º 200.557-3	RAUBER GONÇALVES PINTO	57,60
12º 242.199-2	SHIGUEO MARU	57,15
13º 226.862-0	ANDERSON DE ARAÚJO NEVES	56,90
14º 203.729-7	DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA	56,70
15º 214.199-0	JAQUELINE MOTTERLE	56,25
16º 203.608-8	CARLOS DANIEL LINS DE ARAUJO FILHO	56,25
17º 242.219-0	MAIQUE BRITO DA SILVA	56,00
18º 207.854-6	THATYANNA GONCALVES PEREIRA	56,00
19º 219.612-3	RODRIGO LEWIS CHAVES	55,80
20º 208.823-1	NILO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55,80
21º 228.009-4	ELAINE CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	55,80
22º 204.535-4	LUCAS HENRIQUE DORTA DE MORAES	55,80
23º 205.944-4	ISIS GOMES DE QUEIROZ	55,55
24º 207.037-5	KATIA GARBIN	55,35
25º 226.012-3	JEFERSON FERREIRA DE SOUZA	55,35
26º 209.225-5	RAFAEL SARMENTO RATTIS	55,35
27º 204.551-6	CARIDA DEISE DE SOUSA DINIZ	54,45
28º 218.311-0	FRANCIMARY SENA DA SILVA	54,45

29º	213.860-3	MARCOS DAVI DE SOUZA MORAES	54,45	25º	226.071-9	MOISES DE ALMEIDA GÓES	59,85
30º	217.316-6	ELCIO APARECIDO VIGILATO	54,45	26º	200.467-4	AMÉLIO CHIARATTO NETO	59,40
31º	242.210-7	JOEL ALVES MARTINS FILHO	54,20	27º	226.711-0	INGE VOLLRATH LOBATO	59,40
32º	214.617-7	CELIO ROBERTO DE GOES	54,00	28º	215.284-3	ALINE KIKUCHI VASCONCELOS	58,70
33º	212.092-5	RODRIGO MELO NOGUEIRA	53,55	29º	225.087-0	THAÍS SHEILA ALVES SANTIAGO	58,70
34º	219.523-2	FERNANDO MIGLIORANZA	53,30	30º	211.333-3	PRISCILA APARECIDA LEME	58,70
35º	205.567-8	ELIZA GONÇALVES	53,10	31º	223.688-5	ISRAEL NASCIMENTO BARBOSA	58,50
36º	204.930-9	FAGNER TAVORA	53,10	32º	201.087-9	MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	58,25
37º	213.372-5	SILVIA MARIA PEREIRA	52,65	33º	208.986-6	JANAINA PEREIRA SOUZA SANTOS SILVA	58,05
38º	203.049-7	ALEXSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	52,65	34º	225.721-1	NATÁLIA SALES DE SOUZA	58,05
39º	210.910-7	ELIZETE GONÇALVES DE LIMA	52,65	35º	200.977-3	ELIZANGELA DA SILVA	58,05
40º	200.129-2	TAINÁ PERUFFO NARCIZO	52,20	36º	217.165-1	MARIA DO CARMO IRENE DE MENESES	58,05
41º	202.181-1	EDNA CARLA FRÓES DE ARAUJO	51,95	37º	213.106-4	FRANCISCO MANUEL DA SILVA	57,60
42º	214.799-8	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	51,95	38º	214.285-6	MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	57,35
43º	214.708-4	JARDEL DE SOUZA PEREIRA	51,75	39º	223.240-5	SANDRA REJANE DOS SANTOS	57,15
44º	212.559-5	ADAVILSON CAMPAGNARO	51,75	40º	210.161-0	KARIMA FACCIOLI CARAM	57,15
45º	220.250-6	ELCA PEREIRA DA SILVA	51,75	41º	210.865-8	CATIA MARINA BELLETTI	57,15
46º	222.867-0	ANDREIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	51,75	42º	225.535-9	MARIA LUIZA BEZERRA DE OLIVEIRA	57,15
47º	224.475-6	LUCIANA CLAROS PALÚ	51,30	43º	208.811-8	EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA	55,80
48º	207.402-8	SOLANGE TIMPONI FRANÇA	51,30	44º	207.957-7	JAKELINE MORETTI LEITE	55,35
49º	204.592-3	ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA	50,85	45º	219.170-9	FELIPE WENDT	55,35
50º	219.115-6	EDUARDO RENATO ZIMMERLI	50,85	46º	218.246-7	JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA	55,35
51º	203.098-5	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA SILVA	50,60	47º	200.714-2	ANDREIA ZEFERINO FOLADOR	55,10
52º	201.570-6	GIANFRANCESCO DE OLIVEIRA GOMES	50,60	48º	207.893-7	JULIO CÉSAR YRIARTE SOLÍZ	54,90
53º	205.196-6	FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	50,40	49º	201.347-9	RENAN DE SOUZA CAMPOS	54,90
54º	212.946-9	KEPLER WELBER LIMA BARBOSA	50,40	50º	203.325-9	ANA CRYSTINA MARTINS SARAIVA CARDOSO	54,90
55º	206.199-6	JOSÉ APARECIDO DE SOUSA	49,95	51º	225.806-4	DEBORA OLTRAMARES	54,90
56º	223.220-0	LUANA FERREIRA VIANA	49,95	52º	223.372-0	POLLYANA GSOUZA VIEIRA	54,65
57º	225.089-6	MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS	49,50	53º	220.351-0	ANGELA JUSTI RAMOS	54,45
58º	221.262-5	NEIDSONIA MARIA DE FATIMA FERREIRA	49,25	54º	201.311-8	MAX GUEDES MARQUES	54,45
59º	210.779-1	MARTA HELENA DE LELLIS	49,05	55º	203.676-2	RENATA FERNANDES MELO	53,75
60º	212.408-4	SIDNEY CAMURÇA DE QUEIROZ	49,05	56º	205.593-7	DANIELE GURGEL DO AMARAL	53,75
61º	225.956-7	IRANILDE RODRIGUES FERNANDES	49,05	57º	219.384-1	ALINE GUTERRES DE AZEVEDO	53,55
62º	208.672-7	RUBENS FERNANDO DA SILVA RIPKE	48,60	58º	214.040-3	RENATA PORTELA VERAS	53,30
63º	210.830-5	MARCOS HENRIQUE BELGAMAZZI	48,15	59º	200.349-0	ROSANA ALVES FEITOSA	53,30
64º	223.182-4	MARIANA LIMA FONTES	48,15	60º	202.871-9	JANETE FESTI RODRIGUES GONÇALVES	53,10
65º	207.051-0	KATIA CAMPREGHER MOSCOSO SILVA	47,70	61º	202.473-0	FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES	53,10
66º	224.256-7	HELBERTH SANTOS CARVALHO	47,70	62º	206.926-1	DANIEL PRUDENCIO DA SILVA	53,10
67º	224.883-2	ALAN ROBERTO KOTTWITZ	47,70	63º	218.978-0	GLADSON PAGOTTO SILVESTRE	53,10
68º	222.532-8	DULCINEIDE ALVES FERREIRA	47,25	64º	205.438-8	GRAZIELA PEREIRA DANILUCCI	52,40
69º	221.073-8	MARLON SANTOS CARDOSO	47,25	65º	216.346-2	DIANA DALMOLIN	52,20
70º	208.475-9	NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS	46,80	66º	215.179-0	EDMAR CABRAL LIMA JUNIOR	52,20
71º	215.963-5	CLOVIS JOSE MOREIRA	46,55	67º	224.745-3	RENATA VALÉRIA DIAS MACHADO	52,20
72º	226.916-3	MANOEL DA COSTA LIMA	46,35	68º	214.910-9	KELCYLEN MOREIRA MARTINS LEITE	51,75
73º	212.404-1	ADNA SILVA DE MOURA	45,90	69º	210.343-5	MOACIR DA CRUZ SANTOS	51,75
74º	204.089-1	DÉBORA ARAUJO BATISTA	45,90	70º	226.514-1	ANTONIO FRANCISCO VERSARI	51,75
75º	222.850-5	NILSE DE CASTRO HOLANDA NOGUEIRA	45,90	71º	218.533-4	GUILBER DINIZ BARROS	51,50
				72º	203.628-2	MARILZA GOMES DE ALMEIDA BARROS	51,30
				73º	203.887-0	MARCELLI REBOUÇAS DE QUEIROZ JUCÁ BARROS	51,05
				74º	211.894-7	ROGERIA RICCI	50,85
				75º	221.094-0	JORGE LUIZ REMBOSKI	50,40
				76º	210.034-7	MAYRLA PELOSI FALCAO SANTOS	50,40
				77º	200.278-7	FABIANO GONÇALVES DE MATOS	50,40
				78º	206.422-7	DANIEL GAGO DE SOUZA	50,40
				79º	211.519-0	GRECIANE LUCIANA MARIA PAES	50,40
				80º	227.345-4	LUCINEI VIEIRA DOS SANTOS ALVES	50,15
				81º	219.201-2	LUCIANA BEAL	49,50
				82º	223.996-5	ALBERT SUCKEL	49,50
				83º	200.138-1	TATIANE CAVALCANTE DE SOUZA	49,50
				84º	212.368-1	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA	49,25
				85º	200.102-0	ELENICE AZEVEDO CASTRO SILVA	49,05
				86º	209.015-5	SUZANA BEATRIZ LIMA BRANDÃO	48,60
				87º	227.856-1	CINDIA LEOPOLDINO FÁVERO ARAÚJO	48,60
				88º	215.205-3	MONIZE NATÁLIA SOARES DE MELO	47,90
				89º	202.348-2	BRUNA GUIMARÃES DA COSTA	47,70
				90º	200.973-0	RODRIGO BARBOSA MARQUES DO ROSARIO	47,70
				91º	203.782-3	ADHEMAR ALBERTO SGROTT REIS	47,25
				92º	219.693-0	ALBERTO MICHELIN EWERTON NETO	46,35
				93º	215.864-7	MÉLANIE GALINDO MARTINHO	46,35
				94º	208.174-1	DANIELA CRISTINA MENDES COLTRE	46,35
				95º	207.008-1	JOÃO PAULO BERNARDES VIANA	46,35
				96º	226.068-9	GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI	46,35
				97º	209.974-8	IARA CAROLINA MORSCH PASSOS	45,90
				98º	242.366-9	MIGUEL ANGELO FOLADOR	45,00

Cargo: DIR - TÉC. ADMINIST. DE DEFESA AGROSILVOP. - ASSESSOR JURÍDICO

Vaga: PORTO VELHO (SEDE)

Class.	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º	200.327-9	SUARA LÚCIA OTTO BARBOZA DE OLIVEIRA	66,35
2º	217.283-6	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	66,15
3º	206.518-5	WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES	66,15
4º	203.083-7	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	64,80
5º	203.319-4	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	64,35
6º	214.694-0	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	63,90
7º	219.511-9	DANIELE VALCARENGHI TEIXEIRA	63,90
8º	212.924-8	MARLI APARECIDA GUDIN DE SOUZA	63,20
9º	205.132-0	CÍNTIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	63,20
10º	206.195-3	MARCOS SIMÃO DE SOUZA	63,00
11º	200.353-8	PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES	62,75
12º	203.230-9	ALAN ROGÉRIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	62,55
13º	203.506-5	CRISTINA TICO DOS SANTOS	62,30
14º	200.107-1	MONAMARES GOMES	62,10
15º	204.256-8	BRUNA FERNANDES GERHARDT	61,85
16º	208.858-4	GIRLEYVE DOMINGOS DE AGUIAR	61,85
17º	203.483-2	JANAINA XANDER WESSEL	61,65
18º	226.951-1	FABRICIO MATOS DA COSTA	61,40
19º	209.650-1	VANESSA ANTUNES DE SOUZA NOGUEIRA DINON	61,20
20º	205.265-2	LÚCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	60,30
21º	203.588-0	MILTON CORREIA DOS SANTOS FILHO	60,30
22º	224.320-2	LUZINETE MARCIANA DA CRUZ	60,05
23º	225.292-9	RODRIGO RODRIGUES	59,85
24º	221.511-0	IVONE FERREIRA MAGALHÃES OLIVEIRA	59,85

Cargo: ANS - TÉC. ADMINIST. DE DEFESA AGROSILVOP. - ANALISTA DE SISTEMA**Vaga: PORTO VELHO (SEDE)**

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 207.188-6	MARIELA MIZOTA TAMADA	62,20
2º 211.465-8	FREDERICO FERRAO DASILVA	61,65
3º 202.363-6	MAXLEI LUZ SILVA	61,40
4º 210.066-5	FELIPE CÂMARA DO VALE BEZERRA	60,95
5º 217.151-1	ALDRIN WILLY MESQUITA TABORDA	60,75
6º 205.278-4	BONIEK BEZERRA SANTOS	59,60
7º 208.262-4	ELIAS DOS REIS LIMA	59,40
8º 205.818-9	DANIEL JOSÉ PINTO	59,40
9º 206.745-5	SHEILA GRAZIELAALBUQUERQUE DE FARIAS	58,95
10º 215.853-1	ARMANDO KENITI KUSANO	58,05
11º 207.255-6	ARIANE DIAS DE ALMEIDA	57,80
12º 217.018-3	THIAGO TUDELA NICOLAU	57,15
13º 212.974-4	DANIELA TISSUYA SILVA TODA	57,15
14º 205.642-9	CAIO LUCIO CARMONA DE LIMA	57,15
15º 215.278-9	JULIANO HEBER DOMINGUES	57,15
16º 227.154-0	NELI DA CONCEICAO ARAUJO MENDES	57,15
17º 201.075-5	VICENTE DOMINGOS ONORATO	56,70
18º 222.515-8	MAICO KRAUSE	56,25
19º 217.681-5	EWERTON RODRIGUES ANDRADE	56,00
20º 203.498-0	DOUGLAS EDUARDO ANDRETO	55,80
21º 226.884-1	SÍLVIA DANTAS DA SILVA	55,35
22º 227.446-9	SÍLVIO LUIZ DE FREITAS	55,35
23º 207.343-9	HÉDI CARLOS MININ	54,90
24º 212.387-8	DANIELLE ARAGÃO DA SILVA	54,65
25º 213.905-7	CLAYTON GUIMARÃES COVA DOS SANTOS	54,45
26º 218.165-7	THIAGO DE LIMA MARTAROLE	54,45
27º 205.673-9	RAFAEL BANDEIRA DA SILVA	54,45
28º 221.250-1	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS	54,20
29º 209.160-7	HUGO SUEDE DE AZEVEDO MACHADO	54,00
30º 206.056-6	SÉRGIO BENEDITO DOS SANTOS	54,00
31º 210.579-9	MARCELIA LIMA DE OLIVEIRA	54,00
32º 200.235-3	ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	53,10
33º 201.594-3	GYOVANNY RICARDO PIRES DE SOUZA	52,65
34º 201.216-2	ARACELLY DE ALMEIDA MÉDICI	52,65
35º 200.665-0	PAULO EDUARDO DA SILVA DE VASCONCELOS	52,40
36º 224.173-0	EVERTON CRERES QUILES	52,20
37º 224.965-0	ANDERSON MARTINS DA SILVA	52,20
38º 204.285-1	WAGNER DE SOUZA UCHOA	51,75
39º 227.783-2	EWERTON SOUTO BOEGE	51,75
40º 203.080-2	LORISMAR LIMA ROSENDO	50,85
41º 242.283-2	JOSE MANOEL JUNIOR	50,85
42º 201.793-8	VIVIANE OLIVEIRA SANADA	50,85
43º 202.538-8	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	50,85
44º 213.055-6	EDUARDO FERREIRA DE ABREU	50,40
45º 208.803-7	SÍLVIO HELDER ALMEIDA	50,40
46º 208.851-7	MARINHO PIACENTINI DOS SANTOS	49,95
47º 204.914-7	LUIZ DONIEC DOS SANTOS DE SOUSA	49,95
48º 226.545-1	ALVARO DE OLIVEIRA BERANRDI	49,95
49º 222.697-9	BOANERGES DIAS SIMOES JUNIOR	49,95
50º 211.920-0	CARLOS REUEL QUEIROZ PONTES	49,95
51º 224.622-8	EDEVILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	49,50
52º 242.299-9	FRANCISCA PATRICIA ARAUJO PAZ	49,50
53º 206.954-7	FABRICIO DA CUNHA OLIVEIRA	49,50
54º 208.910-6	GABRIEL CARRIJO BENTO TEIXEIRA	49,50
55º 217.284-4	RAFAEL PITWAK MACHADO SILVA	49,05
56º 201.164-6	FRANCISCO CARLOS SOARES JÚNIOR	48,60
57º 208.493-7	JAIME PARDO	48,60
58º 226.450-1	MARIA LUCINÉIA ALVES DA SILVA	47,90
59º 206.189-9	JULIANE MARTINEZ GALIANO	47,90
60º 223.379-7	VALNEI TEOTONIO NEVES JUNIOR	47,70
61º 210.110-6	HOSANO RODRIGUES GUIMARAES JUNIOR	47,70
62º 202.293-1	CARLOS SOUZA MENANDRO	47,25
63º 200.114-4	MARCELO DE MELO BATISTA	47,00
64º 221.761-9	WALESKA SOUZA DE CARVALHO	46,80
65º 213.146-3	CLEDENILSON SOUZA MARTINS	46,80
66º 223.399-1	BÁRBARA JINNY FERREIRA	46,80
67º 222.797-5	HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA	45,00

Cargo: CON - TÉC. ADMINIST. DE DEFESA AGROSILVOP. - CONTADOR**Vaga: PORTO VELHO (SEDE)**

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 217.093-0	JOSÉ CARLOS XAVIER DE LIMA	68,40

2º 201.745-8	AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	67,95
3º 242.294-8	JUNIA MARIA DE FIGUEIREDO PAIVA	67,50
4º 200.080-6	FREDSON LUIZ CARVALHO MENDES	67,50
5º 217.930-0	RAIMUNDO DOS SANTOS MARINHO	65,45
6º 209.089-9	RODOLFO FERNANDES KEZERLE	65,25
7º 226.084-0	LUIZ FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	65,00
8º 200.586-7	MARIA APARECIDA FERREIRA BESERRA	64,35
9º 201.338-0	TÚLIO MARCEL R DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	63,45
10º 220.173-9	CRISTIANE ALMEIDA LEITE	62,10
11º 206.000-0	CLODOALDO PINHEIRO FILHO	62,10
12º 242.286-7	JUNIOR CLEBER ALVES PAIVA	62,10
13º 203.833-1	FABIANA FARIAS DE MORAIS	62,10
14º 203.226-0	NADYA KAROLINA DE MELO	61,20
15º 204.661-0	SAN MARTIN CARVALHO DE OLIVEIRA	61,20
16º 210.448-2	FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	60,30
17º 211.879-3	IVONE SOUZA DE CASTRO	60,05
18º 216.706-9	MARCIO OKADA ARAUJO	59,85
19º 210.153-0	DIEGO BARBOSA GOMES	59,40
20º 211.728-2	ERCILIA SOUZA ARAUJO	58,50
21º 202.906-5	SÉRGIO ARAÚJO PEREIRA	57,60
22º 200.583-2	SAMIA SILVA DE CARVALHO	57,35
23º 211.980-3	ZAIRA SEGORVEA DE MOURA NUCINI	57,15
24º 208.389-2	MARCIO DE SOUZA SILVA	55,80
25º 163.337-6	ALCIMAR FERREIRA MELO	55,80
26º 218.199-1	PAULO JORGE DE OLIVEIRA	55,35
27º 213.293-1	RONALDO BEZERRA MENDES	54,45
28º 200.552-2	INES BRASIL MEJIA BATISTA	54,45
29º 225.722-0	ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO	54,00
30º 201.842-0	BRUNO MOREIRA DE CARVALHO	54,00
31º 207.007-3	FLAVIA ADRIANA DE OLIVEIRA	54,00
32º 207.672-1	MARCELO MACEDO GUIMARÃES	53,55
33º 227.696-8	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES	53,55
34º 202.541-8	MÁRCIO JONISON SOUZA DE LIMA	53,55
35º 228.026-4	ANDRÉ LUIS TABILLE	53,10
36º 242.282-4	LUCAS FERNANDO BALBINOT	53,10
37º 203.382-8	MARCELO FREIRE DE SENA	52,20
38º 216.590-2	MARCELO DE OLIVEIRA LOPES	51,30
39º 227.609-7	MARCILENE ROSELI COSTA GARCIA	50,85
40º 216.178-8	CARLA FERNANDES	50,85
41º 201.286-3	TENILSON GONZAGA DOS SANTOS	49,95
42º 207.857-0	DIÓGENES FERROSIL	49,95
43º 211.004-0	ROSENI DOURADO DO CARMO	49,05
44º 202.905-7	VANDERLEI ISIDORO DE MELO	49,05
45º 205.913-4	AJURICABA FERREIRA DE SOUZA	49,05
46º 200.461-5	ELINALDO ELIAS CORRÊA	49,05
47º 219.453-8	RODRIGO DALARME VIALE	48,60
48º 202.482-9	ELAINE BIANCHI	48,60
49º 203.616-9	ELLEN CRISTINA DE MATOS	47,70
50º 203.310-0	CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO	47,45
51º 219.587-9	ALESSANDRO MANOEL CASINATO	47,25
52º 218.113-4	SAMUEL DE SOUZA GRANJA	47,25
53º 222.610-3	SALVIANO SOARES NOBRE NETO	46,80
54º 219.864-9	LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	46,80
55º 210.311-7	HUGO VIANA OLIVEIRA	46,80
56º 200.786-0	MIRIAN SOUSA DA SILVA	46,35
57º 207.410-9	EDUARDO HASHINOKUTI	46,35
58º 204.397-1	LUCIMAR ALVES DA SILVA	46,35
59º 222.075-0	EVA NEGRETTI DOMINGUES	46,10
60º 214.944-3	ELISANDRA CRISTINA LANG	45,00
61º 242.290-5	MARIA HICINEIDE SABOIA DA COSTA	45,00

Cargo: ECO - TÉC. ADMINIST. DE DEFESA AGROSILVOP. - ECONOMISTA**Vaga: PORTO VELHO (SEDE)**

Class.Inscrição	Candidato	Nt.Final
1º 226.258-4	DANIEL GUSTAVO PEREIRA CUNHA	57,60
2º 215.606-7	ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	57,15
3º 200.239-6	FRANCISCO ROGERIO GUIMARAES LIMA	55,80
4º 223.285-5	ANTONIO SANTANA NESTORIO	55,35
5º 225.251-1	SARA VERONICA DE AVELAR DIAS DANTAS	55,10
6º 242.267-0	JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA	53,75
7º 210.026-6	JUARLA MARES MOREIRA	53,10
8º 208.599-2	HUGO SIMÃO ALVES CASINI	52,20
9º 219.056-7	ANTONIO EURIVALDO DA SILVA	51,75
10º 201.591-9	CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE JESUS	51,75
11º 217.340-9	WALLSSON MALAQUIAS DA SILVA	51,30

12º	211.703-7	ANNA ELIZABETH BEZERRA DOS SANTOS	50,40
13º	201.030-5	CHRISTIANO DE SOUZA DANTAS	49,70
14º	206.570-3	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	49,50
15º	218.044-8	WALBERTI SAITH	49,05
16º	212.822-5	SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	47,90
17º	208.208-0	CLEYTON GONÇALVES PINTO	47,45
18º	216.979-7	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	47,25
19º	226.857-4	ELYSMEIRE DA SILVA DE OLIVEIRA PESSOA	46,10

Porto Velho – RO, 19 de abril de 2012.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em Exercício da IDARON

CMR

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - CMR

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S.A – CMR**, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2012, às 10 horas, em sua sede social a Travessa Terminal dos Milagres. Nº. 400 – Balsa, nesta cidade de Porto Velho, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada de Contas da Diretoria, exame discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e conhecimento do relatório sobre principais fatos administrativos durante o exercício
- Exame e discussão do balanço geral acompanhado do parecer fiscal e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Velho, 24 de abril de 2012

MOISÉS DE ALMEIDA GÓES
Presidente da CMR

SOPH

PORTARIA 042/DIRPRE/SOPH PORTO VELHO, 18 DE ABRIL 2012.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, a Sra. **Alana Cristina Alves da Silva**, Carteira de Identidade nº 479.853 SSP/RO e CPF 469.454.312-15, na função de Secretária de Gabinete, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 (vinte) de Abril.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Prefeituras Municipais do Interior

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO, ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS N.º **05/CPL/2012**, REFERENTE AO PROCESSO DE N.º **549/2012**, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TABLADO NO TEATRO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO. A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **CONSTRULIMPA - CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.127,83 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 20 DE ABRIL 2012.

Laerte Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2012.**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.491/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas novos, sendo 01 (uma) Carreta Agrícola, 01 (uma) Grade Aradora de Arrasto, 01 (um) Tanque de Resfriamento e 01 (uma) Retroescavadeira, todos de fabricação nacional, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, em conformidade com o contrato de repasse nº 761440/2011/MAPA/CAIXA. Processo Administrativo nº **761/2012**. Data para recebimento de proposta: **25 de Abril de 2012** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **09 de Maio de 2012** as **08:00**; data da abertura de propostas: **09 de Maio de 2012** a partir das **08:35**; data de início da sessão pública: **09 de Maio de 2012** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1153.

Publique-se!

Chupinguaia – RO, 23 de Abril de 2012.
JOSE RUBENS DE SOUSA QUIRINO
Pregoeiro

CONTRATO Nº 22/2012.

CELEBRAÇÃO: 23.04./2012

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO SOUZA & CAVALCANTE COMBUSTÍVEL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de Empresa para fornecimento de 87000 (Oitenta e Sete Mil) litros, de combustível tipo Óleo Diesel, para execução do FITHA 2012. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 003/12/FITHA VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 200. 100,00 (Duzentos mil e cem reais) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será de acordo com o consumo da secretaria de Obras (SEMOSPAMA), e o pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação da **Nota Fiscal** devidamente certificadas, deverá, ainda, como condição de pagamento, a empresa apresentar comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS, atualizadas. PRAZO: O contrato terá o prazo de vigência que será de 05 (Cinco) meses contados a partir do início do consumo do objeto deste contrato, o contrato pode ser aditivado por igual período, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Prefeito Municipal.
EMPENHO Nº 412/2012
PROCESSO Nº 338/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 345/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de peças elétricas. Com data da sessão marcada para o dia 08/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. Nova União/RO, 23 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 344/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de peças. Com data da sessão marcada para o dia 09/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. Nova União/RO, 23 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012 – (PMNU)
APREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 346/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de Mão de Obra Mecânica para os veículos da Educação e Saúde. Com data da sessão marcada para o dia 10/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 23 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2012 – (PMNU)
APREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 347/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de vidros e borrachas para os veículos da Educação e Saúde. Com data da sessão marcada para o dia 10/05/2012 às 10:30. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 23 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2012 – (PMNU)
APREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 348/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de serviços de borracharia e lava jato para os veículos da Educação, Saúde, Semospama e Ação Social. Com data da sessão marcada para o dia 11/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 23 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012
PROC. Nº. 4.331/SEMPG/2012

Objeto: Registro de Preço para eventual fornecimento de peças/acessórios originais/genuínas e peças e acessórios novos de primeira linha e serviços, para a manutenção da frota oficial do Município de Ariquemes, com o valor estimado em R\$ 3.100.784,79

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do

pregoeiro designado pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02, Licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL Nº. 005/SEMPG/2012**, do tipo:

a) O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, para peças e acessórios sobre o valor constante na tabela do fabricante.

Obs. A empresa fica responsável por apresentar a tabela do fabricante referente as peças solicitadas pelas secretárias à época da aquisição

b) O percentual mínimo inicial de desconto aceito para as peças é de 5% (cinco por cento);

c) O valor da mão de obra em Reais por hora, sendo o critério o menor preço unitário da hora de serviço;

d) O valor máximo admissível para mão de obra é o constante nas tabelas do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min (horário local) do dia 07/05/2012, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br, ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516–2021.

Ariquemes(RO), 19 de Abril de 2012.

Anderson R. F. da Silva
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/SEMPG/2012
PROCESSO Nº 4.107/SEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais penso tipo: (Amitriptilina, cateter para tipo óculos, fluconazol, fita hipoalergica, sonda para alimentação, tramadol, diazepam 10 mg, etc.), para atender o CID-Centro de Internação Domiciliar do Município de Ariquemes, através do Convenio do Estado de Rondônia nº. 151/PGE/2011, com o valor total estimado em R\$ 25.042,10

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 067/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 11h00min do dia 24/04/2012 até às 08h30min do dia 07/05/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/05/2012 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na

Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 19 de Abril de 2012.

Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO

A Prefeitura do Município de Ariquemes/RO, através das atribuições que são conferidas a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** todos seus fornecedores detentores de Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedores - CRCF, vencidos, bem como outras Empresas que possuem interesse em fornecer materiais ou serviços a esta Prefeitura, que procurem a Gerencia de Compras desta Administração, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, à Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, nesta cidade de Ariquemes-RO, de segunda a quinta-feira, nos horários das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira, das 07h30min às 13h30min., para regularização e/ou efetuarem seu Cadastro.

Ariquemes – RO, 20 de Abril de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/12

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 8476, de 31.01.2012, torna público que a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/12, referente ao Processo Administrativo N.º 13.960/FUNCEL/12, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para atividades esportivas, através da Fundação de Cultura Esportes e Lazer, no Município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Educação, com abertura programada para o dia 23.03.12, às 09h00min horas, FICA PRORROGADA PARA O DIA 10.05.2012, às 09h00min horas, onde serão recebidos os envelopes de habilitação e Proposta comercial, e dado início ao certame, uma vez que para a licitação inicialmente programada não houve apresentação de propostas, caracterizando-a deserta.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto a sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes – RO, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min

às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min ou, ainda, gratuitamente, através do site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl@ariquemes.ro.gov.br.

Ariquemes-RO, 20 de Abril 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE-CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CPL/12
TERMO DE SELEÇÃO**

Termo de seleção de empresa do ramo da construção civil para produção de unidades habitacionais para pessoas com renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 8476, de 31.01.2012, torna público que:

1. O Município de Ariquemes/RO, concluiu o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público nº. 003/CPL/2011, declarada selecionada a empresa **CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.998.438/0001-06.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida 2, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais constantes da portaria MCidades no. 325 de 07 de julho de 2011.
4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, este termo será considerado nulo.

Ariquemes/RO, em 18 de Abril de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/SEMPOG/2012
PROCESSO Nº 4.392/SEMSAU/2012**

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de SORO Fisiológico, Glicosado, Manitol e Ringer Lactato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com o valor total estimado em R\$ 208.110,00 A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 062/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 25/04/2012 até às 15h00min do dia 08/05/2012. Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 08/05/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quin-

ta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 23 de Abril de 2012.

Adriano dos Santos
Pregoeiro

Ineditoriais

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS DO ESTADO DE RONDÔNIA / CRECI 24ª
REGIÃO**

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO

Com base no que dispõe o § 2º, do artigo 31º, da Resolução COFECI 146/82, ficam as pessoas jurídicas e físicas abaixo relacionadas NOTIFICADAS DA DECISÃO CEFISP 2011. Fica, ainda, cientificadas que poderão recorrer ao Conselho Federal de Corretores de Imóveis ? COFECI, obedecendo às disposições legais vigentes, em conformidade com o artigo 4º, da Resolução ? COFECI nº 316/91.

A multa eventualmente imposta deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data publicação deste, sob pena de ser inscrita em Dívida Ativa, para cobrança judicial, nos termos da legislação específica. A multa arbitrada terá seu valor reduzido em 50% (cinquenta por cento) se V. Sa. Efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da Publicação da decisão, conforme art. 3, da Resolução ? COFECI n 316/91. Para pagamento de multa.

0004-J, 0329-J, 0343-J, 0346-J, 0205-J, 0358-J, 0310-J, 0339-J, 0370-J, 0886-F, 0943-F, 0821-F, 0797-F, 0637-F, 0699-F, 0686-F, 0677-F, 0707-F, 0241-F, 0828-F, 0932-F, 1093-F, 0917-F, 0821-F, 0076-F, 0976-F.

FLAÉZIO LIMA DE SOUZA - PRESIDENTE

Comunicado

A empresa **PLAÇA E NEVES LTDA**, cadastrada na insc. estadual de nº 00000000345814, vem a público comunicar o extravio de documento do livro **REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS**, nº de ordem 001.

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.
CNPJ : 34.782.938/0001-22
NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 30 de abril de 2.012, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero: a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, b) Fixação da remuneração e gratificação dos Diretores, c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 18 de Abril de 2.012

Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 PARA
CARGOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO
AVISO - EDITAL Nº 01/2012**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CREMERO torna público as normas estabelecidas para a realização do Concurso Público nº 01/2012, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, e a abertura das inscrições para dar provimento aos seguintes cargos: Auxiliar de Serviços Gerais - Ji-Paraná (nível Fundamental); Auxiliar de Serviços Gerais - Porto Velho (nível Fundamental); Motorista - Ji-Paraná (nível Fundamental); Motorista - Porto Velho (nível Fundamental); Assistente Administrativo - Porto Velho (nível Médio); visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CREMERO, à Avenida dos Imigrantes, 3414, Liberdade - CEP: 76.803-850, em Porto Velho (RO); e Rua 7 de Setembro, 1928, Casa Preta - CEP: 76.907-624, em Ji-Paraná (RO), além de formação de cadastro de reserva.

INSCRIÇÃO: via internet, no período das 10h de 23/04/2012 às 23h59min de 25/05/2012, considerando-se o horário de Brasília/DF.

O comunicado com as normas e os requisitos para a participação no concurso público poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 para os cargos de Nível Fundamental; R\$ 45,00 para o cargo de nível Médio.

REQUISITOS BÁSICOS: ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com conhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.346/72; ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; estar em dia com as obrigações eleitorais; se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, bem como estar devidamente habilitado para a ocupação; e cumprir as determinações do edital.

Porto Velho (RO), 23 de abril de 2012.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE RONDÔNIA - CREMERO**
Dra. Maria do Carmo Demasi Wanssa
Presidente

Anderson Santana De Oliveira, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG 0762823 SESDC/RO e CPF 849.825.862-68, residente na LC 85 TB 30 LT 15 GL 66, município Alto Paraíso/RO, COMUNICA FURTO de 05 Nota Fiscal Do Produtor Rural com numeração de 0001 (preenchida) e de 0002 à 0005 (em branco), CAD/ICMS 000000030000826, conforme boletim de ocorrência Policial nº 12W1029002775.